



**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR**

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 8/2021

(SEI CAPES Nº 1571425)

PROGRAMA CAPES-PRINT

**BRASÍLIA
OUTUBRO DE 2021**

AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA APRESENTADO À PRESIDÊNCIA DA CAPES EM CUMPRIMENTO À ATIVIDADE AA001 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT 2021

EQUIPE AUD

ELIANE FERREIRA DE SOUSA (RELATORIA)

BRUNNA HISLA DA SILVA SENA (REVISÃO)

JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA (SUPERVISÃO)

RESUMO

Por que a auditoria foi realizada?

A ação foi realizada em atendimento à Ação AA001 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021 (SEI nº 1086557).

O Programa PrInt foi selecionado por meio de metodologia de priorização e de seleção de objetos focada em fatores de risco.

Com base nos critérios de relevância, vulnerabilidade e oportunidade, o PrInt obteve nota 2,5, ficando na 3ª posição do ranking geral de programas e projetos auditáveis da Capes.

O que a Auditoria Interna encontrou?

Q1. A DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos?

A análise culminou no **Achado 1** (insuficiência ou ineficácia dos controles internos implementados para a mitigação de riscos).

Os resultados apontaram, entre outros, a necessidade de revisão da política pública, por ausência de procedimentos de levantamento e de gerenciamento de riscos. Por consequência, os controles internos para mitigá-los também não existem ou são frágeis.

Em suma, a AUD concluiu que não existe gerenciamento de riscos para o Programa Capes-PrInt. Todavia, foi realizado um exercício didático com a DRI para o mapeamento de alguns riscos, mas que necessita de aprimoramento, a partir da implementação da política de gestão de riscos da Capes.

Q2. O Programa Capes-PrInt tem cumprido a missão institucional de internacionalização da educação superior?

A questão de auditoria culminou nos seguintes achados: **Achado 2** (ausência de indicadores e de critérios de avaliação de desempenho do programa nos instrumentos normativos e regulamentadores nas fases de planejamento e de execução da política pública); **Achado 3** (equipe e força de trabalho disponível para o Programa Capes-Print consideradas suficientes - achado positivo); e, **Achado 4**

O que foi avaliado?

O Programa Capes-Print está voltado a promover a internacionalização da pós-graduação stricto sensu e conceder maior protagonismo às instituições aprovadas no desenvolvimento de projetos de internacionalização integrados.

Por meio de auditoria operacional, objetivou-se avaliar o desempenho do Programa Capes-Print, a partir da descrição do impacto do programa sob o ponto de vista da concepção da política pública em voga.

Para o alcance das respostas aos objetivos geral e específicos, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

Q1. A DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos?

Q2. O Programa Capes-Print tem cumprido a missão institucional de internacionalização da educação superior?

Q3. O Programa Capes-Print atende ao princípio da transparência?

(fragilidades nas fases de planejamento e de execução da política pública).

Os resultados apontaram falhas na execução da política institucional de internacionalização da educação superior, bem como não foi possível verificar o desempenho do Programa Capes-Print, porquanto inexistentes os indicadores de desempenho e os critérios de avaliação, também não previstos nos instrumentos regulamentadores do programa.

Em síntese, a AUD concluiu sobre a importância dos **Achados 1** e **4**, como sendo a causa maior das falhas nas etapas de execução da política pública. Se de um lado a ausência de mapeamento de riscos e outros fatores provaram que a política pública não foi adequadamente formulada, por outro lado, a continuidade desses problemas no tempo, aliada à ausência de critérios de avaliação de desempenho (cf. **Achado 2**), trazem à tona a necessidade de revisão da política pública por falta de planejamento na fase *ex ante*.

Q3. O Programa Capes-Print atende ao princípio da transparência?

Com base nos procedimentos aplicados para responder à questão de auditoria, chegou-se ao **Achado 5** (atos praticados na gestão do Programa Capes-Print em consonância com as bases e os fundamentos da transparência ativa), considerado como achado positivo pela AUD.

Quais os próximos passos?

Este relatório será publicado no sítio da Capes na internet (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>) e a Auditoria Interna monitorará, junto à DRI, as recomendações exaradas.

Quais são as recomendações e os benefícios esperados?

Foram exaradas **19 recomendações** com vistas a subsidiar a DRI na condução da política pública, que se resumem em: implementação da política de gestão de riscos na Capes; mapeamento e gerenciamento de riscos pela DRI nas fases *ex ante* e *ex post* da política pública; sistematização e aperfeiçoamento dos controles internos; previsão dos indicadores e dos critérios de avaliação de desempenho dos programas, bem como a metodologia empregada na mensuração dos resultados; integração e sistematização das informações presentes nos sistemas de monitoramento de avaliação da DRI em parceria com a DTI; aperfeiçoamento dos sistemas de pagamento e o monitoramento dos recursos financeiros em parceria com a DTI; revisão das ações na condução da política pública, entre outros.

Nº da recomendação	Unidade responsável
1	Presidência
2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19	DRI
15, 16 e 17	Diretoria Executiva

Os **benefícios esperados**, caso as recomendações sejam implementadas, são: implantação inicial da gestão de riscos e de controles internos na DRI; previsão dos indicadores e dos critérios de avaliação de desempenho do programa; melhoria dos sistemas informatizados a partir das ações do PDTIC 2020-2023; melhoria dos sistemas de repasse de recursos; cumprimento das metas previstas no PNE; adoção de guias orientativos para a condução da política pública, entre outros.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 VISÃO GERAL DO OBJETO AUDITADO.....	10
1.1 Programa Capes-PrInt	10
1.2 Relatório de Gestão Capes 2019	12
1.3 Relatório de Gestão Capes 2020	12
1.4 Contexto atual do Programa Capes-PrInt	12
1.5 Programa Capes-PrInt em números.....	14
2 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA.....	15
2.1 Objetivos	15
2.2 Questões de auditoria	16
2.3 Procedimentos de auditoria.....	17
2.4 Amostras	19
3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	20
3.1 Legislação aplicável ao Programa Capes-PrInt	20
3.1.1 Leis	20
3.1.2 Decretos	21
3.1.3 Portarias	22
3.1.4 Editais.....	23
3.2 Relatórios de gestão e demais documentos da Capes	23
3.3 Normativos da Controladoria-Geral da União	24
3.4 Normativos do Tribunal de Contas da União.....	24
3.5 Normativos da Presidência da República.....	24
4 METODOLOGIA	25
5 RESULTADOS.....	27
5.1 Achados de auditoria.....	27
5.1.1 Eixo 1 - Riscos	27
5.1.2 Eixo 2 - Desempenho	29
5.1.3 Eixo 3 - Transparência.....	33
6 RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 7/2021 - SEI Nº 1510667....	33
7 RECOMENDAÇÕES.....	34
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
APÊNDICE A – ACHADOS DE AUDITORIA	42
Eixo 1 - Riscos	42

Achado 1 - Insuficiência ou ineficácia dos controles internos implementados para a mitigação de riscos	44
Eixo 2 - Desempenho.....	58
Achado 2 - Ausência de indicadores e de critérios de avaliação de desempenho do programa nos instrumentos normativos e regulamentadores nas fases de planejamento e de execução da política pública	60
Achado 3 - Equipe e força de trabalho disponível para o programa Capes-PrInt suficientes	71
Achado 4 - Fragilidades nas fases de planejamento e de execução da política pública.....	72
Eixo 3 - Transparência	86
Achado 5 - Atos praticados na gestão do programa Capes-PrInt em consonância com as bases e os fundamentos da transparência ativa	88
APÊNDICE B - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO - UFLA.....	89
APÊNDICE C - DETALHAMENTO DAS FASES DA AUDITORIA OPERACIONAL	97
1 Estudo Técnico Preliminar	97
2 Matriz de Planejamento.....	97
3 Plano de Auditoria	97
4 Matriz de Achados	98
5 Checklist.....	98
6 Histórico de Procedimentos	98
7 Seleção das amostras.....	99
8 Elaboração do Relatório Preliminar.....	100
9 Elaboração do Relatório Final de Auditoria	101
APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA	102

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1- Compilação das respostas ao questionário (amostras).....	50
Quadro 2 - Resumo do pagamento AUXPE (amostras).....	61
Quadro 3 - Resumo geral das amostras.....	99
Figura 1 - A importância da avaliação de políticas públicas.....	72
Figura 2 - Ciclo da política pública.....	74
Figura 3 - Análise SWOT.....	75
Figura 4 - Estratégias de melhoria a partir da matriz SWOT.....	76
Figura 5 - Etapas do processo de gestão de riscos.....	76
Figura 6 - Controles internos da gestão.....	77
Figura 7 - A importância do monitoramento.....	78

INTRODUÇÃO

Trata-se de **Relatório de Auditoria** que, de acordo com o disposto no art. 8º, incisos I, II, III e V, do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria GAB nº 220, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto da Unidade de Auditoria Interna da Capes, e Ação AA001 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021 (SEI nº [1086557](#)), avaliou, por meio de auditoria operacional, o desempenho do Programa Capes-PrInt com a descrição do impacto do programa sob o ponto de vista da concepção da política pública a que se vincula, bem como do cumprimento dos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

Conceito de auditoria operacional

Antes de se adentrar nas partes componentes do presente relatório, vale fazer considerações sobre o tipo de auditoria realizada no Programa Capes-PrInt.

De acordo com o Manual de Auditoria Operacional (MAO) do TCU (2020, p. 9)¹, entende-se por auditoria operacional:

(...) o exame independente, objetivo e confiável que analisa se empreendimentos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações do governo estão funcionando de acordo com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e se há espaço para aperfeiçoamento (ISSAI 3000/17).

Portanto, as auditorias operacionais, ao contrário das auditorias de conformidade e financeiras, que adotam padrões relativamente fixos, devido à variedade e complexidade das questões tratadas, possuem maior flexibilidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e formas de comunicar as conclusões de auditoria. Empregam ampla seleção de métodos de avaliação e investigação de diferentes áreas do conhecimento, em especial das ciências sociais. Além disso, esse tipo de auditoria requer do auditor flexibilidade, imaginação e capacidade analítica (TCU, MAO, 2020, p. 12).

No caso do programa Capes-PrInt, a execução da política pública visa, entre outros, ao cumprimento da meta 14 do PNE (política de internacionalização). Por essa razão, a auditoria operacional oportuniza averiguar como o gestor tem gerido os recursos públicos e promovido os devidos esforços para o cumprimento da política pública, ou seja, se os recursos públicos estão sendo aplicados em consonância com os parâmetros da economicidade, da deficiência, da eficácia e da efetividade (ISSAI 300/21, TCU, 2020).

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. 170 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671053455957F18818A8/BTCU_36_de_03_12_2020_Especial%202020Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional..pdf>.

Em síntese, para fins de atendimento às regras da auditoria operacional, além dos parâmetros acima elencados, espera-se que o desempenho do programa se vincule às seguintes ações norteadoras:

1) cumprimento da meta 14 do PNE (2014-2024), sob o ponto de vista da política pública em vigor;

2) vinculação da meta 14 do PNE ao planejamento estratégico da Capes, com a mensuração e o gerenciamento dos riscos;

3) sistematização de controles internos sólidos para o gerenciamento dos recursos financeiros colocados à disposição em cumprimento ao “fazer mais com menos recursos” de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

4) outras dimensões também poderão ser objeto de análise: a) qualidade dos serviços prestados; b) grau de adequação dos resultados dos programas às necessidades do público-alvo (geração de valor público); c) equidade na distribuição de bens e serviços, entre outros.

Feitas essas considerações iniciais, destaca-se que o presente relatório assim se divide:

- 1 - Visão geral do objeto auditado;
- 2 - Objetivo e escopo da auditoria;
- 3 - Fundamentação legal;
- 4 - Metodologia;
- 5 - Resultado das análises;
- 6 - Relatório Preliminar de Auditoria nº 7/2021 (SEI nº 1510667);
- 7 - Recomendações;
- 8 - Considerações finais.

Apêndice A - Achados de auditoria

Apêndice B - Relatório Anual de Execução (modelo)

Apêndice C - Detalhamento das fases da auditoria operacional

Apêndice D - Transcrição da situação encontrada nas respostas às solicitações de auditoria

1 VISÃO GERAL DO OBJETO AUDITADO

1.1 Programa Capes-Print

O Programa Capes-Print está voltado a promover a internacionalização da pós-graduação stricto sensu e conceder maior protagonismo às instituições aprovadas no desenvolvimento de projetos de internacionalização integrados. A iniciativa visa ao cumprimento da meta 14 do PNE, que se refere à expansão da pós-graduação no Brasil, prevendo “[...] elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores” (BRASIL, PNE, 2014).

A meta 14 do PNE possui quinze estratégias elencadas com objetivos e focos diversos visando à expansão, qualificação e interiorização da pós-graduação². De forma mais específica, o Programa Capes-Print encontra

² Em consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2020 (<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/6975249/Relat%C3%BArio+do+3%C2%BA+Ciclo>

aderência à meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014-2024, no que se refere às estratégias 14.9 e 14.10 (Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, Item 3 - SEI nº 1424795), que são:

- 14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;
- 14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

O Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt foi criado por meio da Portaria nº 220, de 3 de novembro de 2017, como uma política inovadora para fomentar o processo de internacionalização nas instituições de ensino superior e nos institutos de pesquisa selecionados no Edital nº 41/2017 (RELATÓRIO DE GESTÃO, 2020, p. 44).

Nos termos da referida portaria, o Programa Capes-PrInt tem como objetivos:

- I - Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- II - Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- III - Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas, inclusive projetos de pesquisa em cooperação;
- IV - Promover a mobilidade de docentes e de discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes, do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- V - Fomentar a transformação das instituições participantes sem um ambiente internacional;
- VI - Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Quanto às estratégias do programa, podem ser assim resumidas (Nota Técnica nº 37/2017/CPET/CGPR/DRI - SEI nº 0510901):

- 1) Financiamento contínuo e de longo prazo;
- 2) Consolidação de uma política de Estado para o desenvolvimento dos PPGs e dos IPs brasileiros;
- 3) Forte internacionalização com foco em: (a) atração de jovens pesquisadores; (b) ampliação da cooperação centros de

[+de+Monitoramento+das+Metas+do+Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o/4259eed4-ce87-46c7-b5bb-a9e09dee5abb?version=1.0](#), não constam dados sobre a internacionalização da pós-graduação stricto sensu, mas a evolução dos indicadores 14A (número de títulos de mestrado concedidos por ano) e 14B (número de títulos de doutorado concedidos por ano).

excelência; e (c) integração das instituições brasileiras a comunidades epistêmicas globais de notório reconhecimento.

1.2 Relatório de Gestão da Capes 2019

De acordo com o Relatório de Gestão da Capes 2019 (SEI nº 1231125), em 2019, iniciou-se a implementação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt) e foi realizado o I Workshop para Gestores do Programa CAPES-PrInt, nos dias 26 e 27 de novembro, com a participação de representantes de todas as instituições apoiadas pelo Programa³.

1.3 Relatório de Gestão da Capes 2020

No Relatório de Gestão de 2020, a Capes reafirmou o seu compromisso, com a inserção do planejamento estratégico para o atingimento das metas de longo alcance:

Em 2020, a CAPES orientou-se pelo Objetivo 1237 do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e pelas Metas 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano Nacional de Educacional (PNE). Ainda teve como diretriz o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2020-2023 da CAPES que estipulou, no âmbito da Fundação, sua missão, visão, objetivos, projetos, indicadores e metas para o período, com base no alcance do atendimento das necessidades da Sociedade. (p. 15)

(...)

O Plano Estratégico Institucional da CAPES para o período de 2020-2023 é composto por 15 objetivos estratégicos, 52 indicadores relacionados diretamente aos objetivos e 21 projetos estratégicos, voltados a alavancar as ações institucionais no cumprimento da Missão e no alcance da Visão. (p. 15)

(...)

Em 2021 está prevista a implementação do modelo de gestão estratégica, conforme figura 6, no qual, além do Comitê Interno de Governança, constarão o Comitê Gerencial de Governança e os Comitês Operacionais, em nível das diretorias, voltados para o acompanhamento e cumprimento do Plano Estratégico Institucional. (p. 23)

1.4 Contexto atual do Programa Capes-PrInt

Mesmo com a crise sanitária internacional⁴, por conta da Covid-19, o programa manteve as ações previstas. Constatou-se no sítio da Capes nota explicativa sobre a situação do Programa Capes-PrInt em 2020.

Segue resumo dos principais pontos levantados do informativo:

³ Ver também: o II Workshop para Gestores do Programa Capes-PrInt, com o intuito de apresentar a plataforma para coleta de informações acerca do desenvolvimento do programa (<https://www.youtube.com/watch?v=-rS8JmKUeRU>).

⁴<<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/infocapes/infocapes-edicao-23-setembro-2020>>.

- 1) a Capes manteve a mobilidade dos bolsistas (3.300 pesquisadores com bolsas internacionais atualmente na DRI);
- 2) readequação do calendário e novas estratégias para preservação dos acordos internacionais;
- 3) solução para demandas específicas decorrentes de medidas adotadas pelos países (*lockdown*, fechamento de fronteiras, isolamento da população, cancelamento de voos internacionais, suspensão de aulas presenciais ou interrupção temporária de programas de pesquisa);
- 4) retorno ao Brasil de 612 bolsistas que, após consulta, manifestaram o desejo de voltar ao Brasil;
- 5) medidas implementadas:
 - a) flexibilização da regra de retorno para os bolsistas;
 - b) alteração do calendário de indicação de pesquisadores pelas instituições;
 - c) adiamento para 2021 de todas as mobilidades internacionais previstas para iniciar em 2020 e estabelecidas nos acordos de cooperação com universidades estrangeiras.

De acordo com dados do Relatório de Gestão da Capes 2020 (p. 44), deu-se início à revisão e reformulação de ações de internacionalização da Capes, com destaque para as seguintes:

- a) Guia para Aceleração da Internacionalização da Pós-Graduação da Universidade Brasileira: um roteiro dos processos de internacionalização para os programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras. Este Guia visa à inserção das IES brasileiras no contexto internacional de forma que sejam capazes de marcar presença e ter liderança no campo da Educação Superior e no desenvolvimento científico e tecnológico, inserindo-se dentro das melhores universidades do mundo;
- b) Plano de Trabalho para Internacionalização (PTI), um sistema destinado às instituições participantes do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt). A iniciativa é uma parceria da CAPES com apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

No caso do Programa Capes-PrInt, o Relatório de Gestão da Capes 2020 (p. 44) destaca a ampliação do prazo de vigência para execução dos projetos até outubro de 2023 (antes 2018 a 2022):

(...) com o intuito de minimizar o impacto do contingenciamento orçamentário, que afetou essencialmente os valores destinados às mensalidades das bolsas em maio de 2019, primeiro ano de execução do Programa. Novos repasses financeiros para as instituições participantes do PrInt estão condicionados à disponibilidade orçamentária da CAPES, bem como avaliação de execução e sua conformidade com as ações e metas presentes nos Projetos Institucionais de Internacionalização.

1.5 Programa Capes-PrInt em números

O Relatório de Gestão de 2020 (p. 43-44) ainda destaca os números do PrInt no ano de 2020:

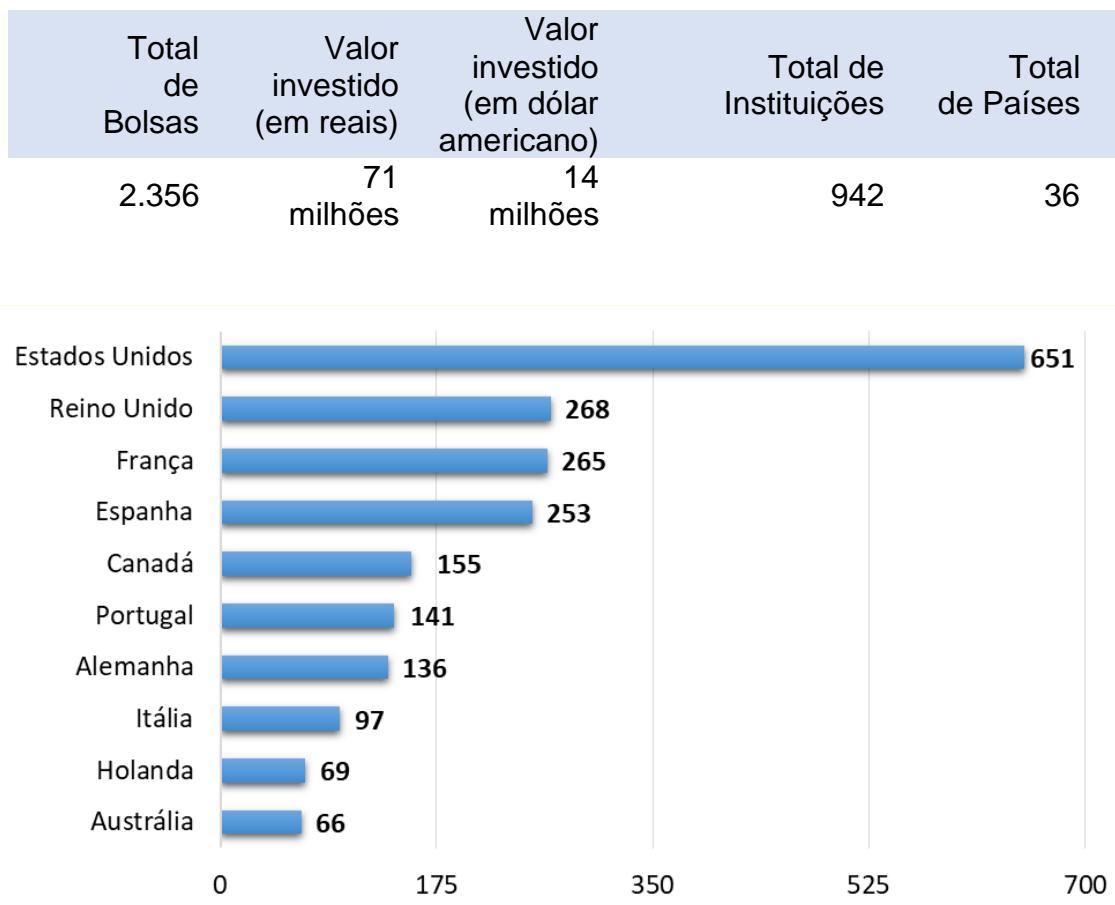


Gráfico 12 - Total de bolsistas, por país, no âmbito do Programa Capes-PrInt, em 2020
Fonte: Capes



Figura 11 - Distribuição de bolsas, por país, no âmbito do Programas CAPES-PrInt
Fonte: Capes

Em síntese, em 2020, o PrInt teve 2.356 bolsas ativas no exterior (distribuídas em 942 instituições e 36 países diferentes), totalizando um investimento de R\$ 71 milhões de reais. O país que mais recebeu bolsistas foram os Estados Unidos (651), seguido do Reino Unido (268) e França (265). (RELATÓRIO DE GESTÃO 2020, p. 45).

Para 2021, as perspectivas para a internacionalização da pós-graduação brasileira são as seguintes (p. 48):

- a. promover a internacionalização prioritária da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e a produção acadêmico-científica nacional em áreas estratégicas para o país;
- b. incrementar a visibilidade e o reconhecimento internacional das Instituições de Ensino Superior brasileiras, o impacto e a relevância da produção acadêmica e a cooperação entre instituições nacionais e instituições de excelência mundial;
- c. favorecer a capacidade de inovação e de aproximação entre a pesquisa universitária e os desafios postos pela necessidade do setor produtivo e da Sociedade; e
- d. impulsionar o posicionamento das instituições brasileiras no contexto internacional, constituindo, assim, uma janela de oportunidades que contribui significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil. (RELATÓRIO DE GESTÃO 2020, p. 48)

Por último, reuniões programáticas têm sido realizadas para definição das etapas de avaliação do Programa Capes-PrInt e demais ações (cf. docs. SEI nºs 1457616, 1460390, 1460399, 1460400).

Outras informações acerca das ações de internacionalização da Capes estão disponíveis no link: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/>>.

2 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

O escopo de uma auditoria nada mais é que a delimitação estabelecida para o trabalho e é expresso pelos objetivos, pelas questões e pelos procedimentos de auditoria no seu conjunto.

2.1 Objetivos

Como dito alhures, o objetivo geral da auditoria do Programa Capes-PrInt foi avaliar, por meio de auditoria operacional, o desempenho do Programa Capes-PrInt, com a descrição do impacto do programa sob o ponto de vista da concepção e execução da política pública a que se vincula, bem como do cumprimento dos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

Nesse diapasão, registra-se que a avaliação das etapas de concepção e de execução da política pública tomou como base as análises *ex ante* e *ex post*, conforme descrito mais adiante. Desde os estudos preliminares, já se vislumbrava a impossibilidade da avaliação do desempenho do programa, por conta da indefinição dos critérios de avaliação de desempenho pela DRI, bem

como da fase ainda bastante inicial em que se encontram a execução do programa e os sistemas a serem implementados.

Apesar de alguns entraves, não se deixou de lado a persecução dos objetivos específicos, apenas para citar alguns:

- a) analisar a governança, a conformidade, a gestão de riscos e os controles internos atrelados ao programa;
- b) analisar o grau de transparência das ações vinculadas ao programa;
- c) contribuir com a DRI para a governança institucionalizada, a padronização de procedimentos e a gestão de riscos efetiva, a partir dos achados encontrados;
- d) contribuir para a melhoria da gestão pública a partir das recomendações à DRI;
- e) verificar a racionalização e priorização do gasto público (etapa importante da fase de análise *ex ante* da política pública).

2.2 Questões de auditoria

Para o alcance das respostas aos objetivos geral e específicos, formularam-se as seguintes questões de auditoria e suas respectivas subquestões:

EIXO 1 – Riscos

Q1. A DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos?

Subquestões:

Q1.SQ1. Quais riscos afetam diretamente os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do programa?

Q1.SQ2. Os controles internos implementados são suficientes e exitosos para mitigar os riscos, sobretudo, relacionados às categorias economicidade, eficácia, eficiência e efetividade do programa?

Q1.SQ3. A gestão de riscos e de controles internos da DRI está em consonância com os normativos sobre a política de gestão de riscos e de controles internos da Capes e com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI?

Q1.SQ4. Quais são as medidas estratégicas e os controles internos adotados pela DRI no caso de riscos não previstos e de externalidades supervenientes?

Q1.SQ5. As medidas tomadas pela DRI foram suficientes para mitigar os riscos decorrentes da crise sanitária internacional, por conta da Covid-19, bem como do contingenciamento de recursos públicos para a Capes e do congelamento de recursos públicos para a educação pelo Governo Federal?

Q1.SQ6. Com base nos riscos previstos e não previstos, quais aspectos da gestão de riscos e dos controles internos necessitam ser aperfeiçoados pela DRI?

EIXO 2 – Desempenho

Q2. O Programa Capes-PrInt tem cumprido a missão institucional de internacionalização da educação superior?

Subquestões:

Q2.SQ1. Os indicadores de desempenho estão estabelecidos nos instrumentos normativos e regulamentadores do Programa Capes-PrInt?

Q2.SQ2. Quais são os critérios estabelecidos pela DRI para avaliação do desempenho do Programa Capes-PrInt e a metodologia empregada para a coleta, compilação mensuração dos indicadores?

Q2.SQ3. Os objetivos propostos no Programa Capes-PrInt estão sendo cumpridos para o alcance efetivo da meta 14 do Plano Nacional de Educação?

Q2.SQ4. Há por parte da DRI direcionamento na formulação e na formatação da política pública para os programas sob a sua supervisão tanto na fase *ex ante* quanto na fase *ex post*?

Q2.SQ5. Como a DRI tem feito o acompanhamento do financiamento dos projetos aprovados a partir dos objetivos propostos?

Q2.SQ6. Os sistemas informatizados utilizados pela DRI para o acompanhamento do Programa Capes-PrInt em todas as etapas, da inscrição à execução dos projetos, bem como os seus respectivos fluxos, são adequados, apropriados e eficazes?

Q2.SQ7. A força de trabalho envolvida é suficiente e adequada para a gestão e acompanhamento do Programa Capes-PrInt?

Q2.SQ8. As medidas de flexibilização adotadas pela DRI, por conta da crise decorrente da Covid-19, têm sido suficientes e eficazes para o atingimento dos objetivos propostos?

EIXO 3 – Transparência

Q3. O Programa Capes-PrInt atende ao princípio da transparência?

Subquestões:

Q3.SQ1. As etapas do Programa Capes-PrInt, da fase de planejamento à de execução, foram transparentes, com a divulgação ampla de informações, ações, procedimentos, critérios e resultados?

Q3.SQ2. A DRI segue as novas regras de prestação de contas do TCU e há transparência na formulação das regras dos instrumentos de repasse de recursos, como no caso do AUXPE?

Q3.SQ3. Os atos praticados na gestão do programa Capes-PrInt, em face da crise sanitária internacional, sofreram algum tipo de impacto na transparência a ponto de contrariar o interesse público?

2.3 Procedimentos de auditoria

Para responder às questões e às subquestões de auditoria, uma gama de procedimentos foram aplicados, os quais se vinculam diretamente às questões e às subquestões de auditoria, com o intuito de racionalizar os trabalhos e tornar mais transparentes as ações da AUD, quais sejam:

Eixo 1 – Riscos

- 1) verificar se há desperdícios de recursos públicos em descumprimento aos princípios da economicidade, da eficácia, da deficiência e a efetividade;
- 2) verificar se existe na DRI procedimentos internos de levantamento e de gerenciamento de riscos;
- 3) verificar se os controles internos implementados são eficazes para a mitigação de riscos;
- 4) verificar se os procedimentos de gestão de riscos e de controles internos da DRI, caso existam, está em consonância com a política de gestão de riscos e controles internos da Capes e com o planejamento estratégico institucional;
- 5) verificar se a DRI adota medidas estratégicas no caso de riscos não previstos e externalidades em relação a riscos comuns decorrentes da execução do programa;
- 6) verificar o plano de ação adotado pela DRI para mitigar os riscos decorrentes da crise sanitária internacional por conta da Covid-19;
- 7) verificar o plano de ação adotado pela DRI para mitigar os riscos decorrentes do contingenciamento de recursos públicos para a Capes pelo Governo Federal;
- 8) verificar o plano de ação adotado pela DRI para mitigar os riscos decorrentes do congelamento de recursos públicos para a educação pelo Governo Federal;
- 9) verificar se a DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos;
- 10) verificar quais são os riscos levantados e os controles internos implementados que necessitam de aperfeiçoamento pela DRI;
- 11) definir e propor, em conjunto com a DRI, metodologia simplificada para identificação de riscos e de controles internos para mitigá-los;

Eixo 2 – Desempenho

- 12) verificar se o Programa Capes-Print estabelece indicadores de desempenho e critérios de avaliação e se constam nos instrumentos regulamentadores do programa;
- 13) verificar como, no caso de haver critérios estabelecidos para o PrInt, serão utilizados na avaliação de desempenho do programa;
- 14) verificar se a gestão de riscos e os controles internos implementados pela DRI contribuem para o desempenho do programa;
- 15) selecionar as amostras do PrInt e os critérios quantitativos e qualitativos de análise interna com base nos eixos risco e desempenho;
- 16) verificar se os indicadores e o critérios mencionados para a avaliação do PrInt são suficientes para mensurar o cumprimento da meta 14 do PNE;
- 17) verificar se as etapas de análise *ex ante* foram seguidas na concepção do programa e para a tomada de decisão pelo gestor;
- 18) verificar se as etapas de análise *ex post* foram seguidas na concepção do programa e para a tomada de decisão pelo gestor;

- 19) verificar o cumprimento das metas previstas no PNE, principalmente a meta 14, que diz respeito à atuação da Capes e ao Programa Capes-PrInt;
- 20) verificar se os repasses de recursos estão ocorrendo conforme previsto e se as IES contempladas estão cumprindo as regras de *accountability* quanto ao gerenciamento dos recursos repassados;
- 21) verificar a adequação dos sistemas informatizados utilizados no acompanhamento do programa;
- 22) reunir e registrar todos os fluxogramas para verificar eventuais gargalos;
- 23) verificar se a força de trabalho envolvida na gestão e no acompanhamento do Programa Capes-PrInt é suficiente e adequada ou se há carência de pessoal e necessidade de adequação do perfil profissional;
- 24) verificar se a situação de pandemia, por conta da Covid-19, e outras externalidades, têm alterado o desempenho do Programa Capes-PrInt;

Eixo 3 - Transparência

- 25) verificar se há transparência no cumprimento das etapas do Programa Capes-PrInt, a partir da divulgação ampla e irrestrita de informações, ações, procedimentos, critérios e resultados;
- 26) verificar se a DRI segue as novas regras do TCU para a prestação de contas anual, em que se deve dar transparência no sítio da Capes;
- 27) verificar se os atos praticados na gestão do programa Capes-PrInt, em face da crise sanitária internacional, sofreram algum tipo de impacto na transparência a ponto de contrariar o interesse público.

Com base nos procedimentos acima descritos, foram encaminhadas solicitações de auditoria à DRI (SEI nºs 1413318 e 1442666), cujas respostas (SEI nºs 1424795 e 1460393) foram compiladas no Apêndice A (Achados de Auditoria) deste relatório.

2.4 Amostras

Em linhas gerais, a amostra é definida como sendo a parte da população que é de fato examinada com o objetivo de reunir informações sobre a população como um todo. Dada uma determinada população, as amostras são conjuntos de unidades de análise, sejam pessoas, contextos, eventos ou fatos sobre os quais efetivamente se coletam os dados.

No caso do Programa Capes-PrInt, as amostras para a presente auditoria foram selecionadas a partir da população dos processos de prestação de contas parciais do 1º ano encaminhados pelas instituições partícipes.

Para a seleção das amostras, foram consideradas a finalidade dos procedimentos de auditoria acima elencados, bem como as características e as etapas da auditoria operacional (Apêndice C). Além disso, como não foi viável analisar todos os elementos da população, por economia de tempo e recursos, é que se fez um recorte. Então, com base nos dados coletados nos papéis de trabalho, foi possível dimensionar o tamanho da amostra.

Portanto, das 36 instituições de ensino superior contempladas no Programa Capes-PrInt, foram selecionadas as seguintes: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Estadual de São Paulo (USP), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).

Não foi uma seleção aleatória, até mesmo porque este tipo de auditoria não o permite. Assim, a fim de reduzir o risco de amostragem a um nível mínimo aceitável, alguns critérios técnico-objetivos foram utilizados. No Apêndice C, tem-se o detalhamento dos critérios utilizados pela equipe da AUD na seleção das amostras.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foram fontes de consulta para os trabalhos de auditoria, além dos normativos internos do Programa Capes-PrInt, leis, regulamentos, orientações e manuais dos órgãos de controle, decisões de órgãos reguladores relacionados ao objeto de auditoria, bem como editais, estudos técnicos preliminares, procedimentos internos, relatórios de prestação de contas, entre outros. Nas linhas seguintes, tem-se, tipo a tipo, as fontes consultadas.

3.1 Legislação aplicável ao Programa Capes-PrInt

3.1.1 Leis

BRASIL. Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992. Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8405.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.456, de 25 de maio de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9456.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9784.htm>.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm>.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>.

3.1.2 Decretos

BRASIL. **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/decrto/d6170.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decrto/D8180.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017**. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decrto/D8977.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decrto/d9199.htm>.

BRASIL. **Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018.** Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm>.

3.1.3 Portarias

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 248, de 19 de dezembro de 2011. Licença Maternidade.**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 59, de 14 de maio de 2013. Disciplina as condições gerais para a concessão e aplicação dos recursos financeiros, sua prestação de contas, aprova o Manual de Utilização de Recursos de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa e o Manual de Prestação de Contas On Line do Sistema Informatizado de Prestação de Contas (SIPREC).**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016. Estabelece o Auxílio Diário para viagens no País e no exterior aos beneficiários dos Programas da CAPES e seus convidados.**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 23, de 30 de janeiro de 2017. Dispõe sobre períodos máximos de concessão de bolsa para os níveis de formação de mestrado e doutorado no âmbito dos programas geridos pela CAPES e dá outras providências.**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017:** Dispõe sobre os valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no país e no exterior no âmbito dos programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e revoga a Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Portaria CAPES nº 220, de 03 de novembro de 2017. Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). [**Portaria CAPES nº 08, de 12 de janeiro de 2018. Regulamento geral para projetos internacionais.**](#)

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). [**Portaria nº 125, de 29 de maio de 2018. Estabelece as modalidades de bolsas de estudos no exterior e no Brasil fomentadas no âmbito das ações e programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes, bem como determina os valores dos principais tipos de benefícios a serem disponibilizados para cada modalidade.**](#)

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). [**Portaria CAPES nº 206, de 04 de setembro de 2018. Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES.**](#)

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). [**Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018. Regulamento para bolsas no exterior.**](#)

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). [**Portaria CAPES nº 291, de 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o instituto da Novação no âmbito dos programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.**](#)

3.1.4 Editais

Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt. Edital nº 41/2017, anexos e alterações posteriores. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>>.

3.2 Relatórios de gestão e demais documentos da Capes

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2019.** Brasília: Capes, 2020. 82 p. (SEI nº 1231125).

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Planejamento Estratégico.** Brasília: Capes, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico>>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2020.** Brasília: Capes, 2021. 92 p. (SEI nº 1473104).

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatórios de auditorias 2020.** Brasília: Capes, 2021.
Disponível em:

<<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na Pós-graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2020. 17 p. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionalizao_Institucional.pdf>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia de orientação sobre o Plano Estratégico de Internacionalização Institucional com foco na Pós-Graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2021. 16 p. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/22062021_GUIA_PElv1_final.pdf>.

3.3 Normativos da Controladoria-Geral da União

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. Brasília: CGU, versão 6, 2019 (49 p). Disponível em:

<<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf>>.

3.4 Normativos do Tribunal de Contas da União

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. 170 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671053455957F18818A8/BTCU_36_de_03_12_2020_Especial%20%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional.pdf>.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas** / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2014 (91 p.). Disponível em:

<file:///C:/Users/Eliane/Downloads/Referencial%20para%20avalia_o%20de%20governan_a%20em%20pol_ticas%20p_blicas.PDF>.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Avaliação de risco em auditorias operacionais** / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2013 (22 p.). Disponível em:

<<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E69B06514016A4C683262120A>>.

3.5 Normativos da Presidência da República

BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex ante, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República,

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018. v. 1. 192 p. Disponível em:
[<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf>](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf).

BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex post, volume 2 / Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. v. 2. 301 p. Disponível em:
[<https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf>](https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf).

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:
[<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm).

Por fim, foram também fontes de análise outros instrumentos normativos afetos ao Programa Capes-PrInt, os quais subsidiaram os trabalhos de auditoria. Demais instrumentos normativos, porventura não citados, estão disponíveis no seguinte link: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>>.

4 METODOLOGIA

Como definido em momento anterior, esta auditoria operacional teve por função avaliar o desempenho do Programa Capes-PrInt, à luz da política pública de internacionalização e em cumprimento aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

A competência profissional em auditoria operacional inclui conhecimento em uma série de temas, tais como: projetos e metodologia de pesquisa, ciências sociais, políticas públicas, administração pública, técnicas de investigação e avaliação quantitativa e qualitativa, técnicas de coleta e análise de dados (ISSAI 300/30), nos termos do Manual de Auditoria Operacional (TCU, p. 23).

No caso desta auditoria, os papéis de trabalho foram definidos pela equipe da AUD. De maneira prática, a documentação como um todo contemplou, se não todos, parte dos seguintes itens (TCU, MAO, 2020, p. 31):

- a) objetivo e escopo da auditoria;
- b) cronograma de trabalho;
- c) estratégia de auditoria;
- d) avaliação do risco de auditoria;
- e) plano de auditoria;
- f) razões para alterações significativas no planejamento da auditoria após essa fase;
- g) metodologia;
- h) limitações à condução da auditoria;
- i) instrumentos de coleta de dados;

- j) procedimentos executados;
- k) evidências obtidas;
- l) comunicações com as entidades auditadas;
- m) atas de reuniões;
- n) revisões de supervisores;
- o) resultados das técnicas de diagnóstico aplicadas (por exemplo, análise SWOT, Diagrama de Verificação de Risco (DVR), análise stakeholder, mapa de processos etc.);
- p) registros de questionários, entrevistas e grupos focais realizados;
- q) resultados de análises estatísticas e de banco de dados;
- r) registro das análises de conteúdo;
- s) sugestões obtidas nos painéis de referência;
- t) comentários do gestor e sua análise.

Os trabalhos seguiram o disposto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, emitido pela Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017, que orienta a operacionalização do disposto no Referencial Técnico - Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Para a coleta de informações sobre o Programa Capes-PrInt, partiu-se da construção dos papéis de trabalho na ordem descrita no Apêndice C deste relatório, com as devidas especificações dos procedimentos adotados em cada um deles e a partir de uma determinada cronologia. Os conceitos e as descrições foram extraídos do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (2020).

Em síntese, seguiu-se um roteiro com as seguintes etapas, mais bem descritas no Apêndice C:

- a) elaboração dos fundamentos e pressupostos para a constituição do processo de auditoria (cf. PAINT, estudo técnico preliminar);
- b) descrição do planejamento da auditoria na matriz de planejamento;
- c) apresentação do plano de auditoria à DRI;
- c) solicitações de auditoria (SEI nºs 1413318 e 1442666);
- d) levantamento e análise das respostas às solicitações de auditoria (SEI nºs 1424795 e 1460393);
- e) elaboração da matriz de achados;
- f) elaboração de checklist;
- g) registro contínuo de todos os atos do processo no histórico de procedimentos;
- h) seleção das amostras;
- i) elaboração do relatório preliminar de auditoria (SEI nº 1510667);
- j) reunião de busca conjunta de soluções (SEI nº 1548630);
- k) manifestação da DRI (SEI nº 1548438);
- l) elaboração do texto final do relatório de auditoria.

5 RESULTADO DAS ANÁLISES

5.1 Achados de Auditoria

Foram registrados **5 (cinco) achados de auditoria**, que culminaram em **19 (dezenove) recomendações**. Registra-se que, dentro de cada um desses achados houve desdobramentos, tendo em vista a afinidade das temáticas envolvidas.

O detalhamento dos achados e as respectivas recomendações foram descritos no Apêndice A. Os resultados encontrados deram suporte às conclusões deste relatório de auditoria, com base nos procedimentos adotados para a coleta de informações.

5.1.1 Eixo 1 – Riscos

Q1. A DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos?

Com base nos procedimentos aplicados para responder à questão de auditoria, chegou-se ao **Achado 1** (insuficiência ou ineficácia dos controles internos implementados para a mitigação de riscos).

Resultados

Após análise da situação encontrada, os resultados do **Achado 1** foram os seguintes:

- a) necessidade de revisão da política pública em face dos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade do programa;
- b) não há na DRI procedimentos de levantamento e de gerenciamento de riscos;
- c) como os riscos não foram levantados na fase de formulação da política pública, os controles internos para mitigá-los também não existem;
- d) alguns controles foram citados, mas para riscos clássicos, como os relacionados ao monitoramento da execução orçamentária (AUXPE);
- e) não foi possível verificar se a gestão de riscos e de controles internos da DRI está em consonância com o planejamento estratégico institucional (PEI), pois o PrInt é anterior ao PEI, e não há política de gestão de riscos institucionalizada na Capes;
- f) as medidas adotadas para riscos não previstos e para externalidades supervenientes foram emergenciais, bem como os controles internos para mitigá-los, por falta de previsibilidade e de plano de ação preventivo;
- g) no caso da crise sanitária internacional por conta da Covid-19, várias medidas foram tomadas para mitigar os riscos dela decorrentes, como a criação do auxílio Covid;
- h) no caso dos riscos decorrentes do contingenciamento / congelamento de recursos públicos para a Capes pelo Governo Federal, houve o corte de 30% do orçamento, o que implicou a revisão das ações (cf. discussão das amostras);
- i) sobre o aperfeiçoamento dos controles internos, não foi possível avaliar, pois ainda está em construção o levantamento de riscos do PrInt pela DRI;

j) foi mapeado pela DRI risco significativo na prestação de contas, porquanto atribuição nova na rotina de trabalho da DRI, cujos controles foram a criação de Grupo de Apoio na Prestação de Contas, com o objetivo de orientar a equipe técnica de acompanhamento do AUXPE do PrInt; cursos de qualificação da equipe sobre Prestação de Contas e assuntos relacionados; cursos com Especialista em Contabilidade Governamental e Auditoria, realizados em três momentos;

k) foi identificado e mapeado risco na execução do PrInt, pois havia muitas dúvidas apresentadas pelas instituições sobre a utilização do recurso de AUXPE, implementação das bolsas e celebração de acordos internacionais, e o controle implementado foi a realização de workshops para os gestores (esse risco, aliás, foi confirmado quando da análise das amostras);

l) sobre o Cartão BB Pesquisa (risco detectado em auditoria), o controle implementado foi a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o Contrato nº 24/2019 (BB Pesquisa), tendo em vista os problemas identificados no exercício de 2020.

Limitações

Não foi possível pela AUD avaliar amplamente os riscos inerentes ao Programa Capes-PrInt, porquanto ainda em fase de levantamento pela DRI. Mesmo com o “exercício didático” realizado com a DRI, para levantar os principais riscos e os controles internos para mitigá-los, não houve tempo suficiente para a confirmação disso na prática. Além disso, a DRI dispensou a consultoria oferecida pela AUD e decidiu fazer o levantamento por conta própria.

Desse modo, ficou para a posteridade, quando se proceder à nova auditoria do Programa Capes-PrInt, a verificação dos riscos mapeados (SEI nº 1481476) e a efetividade dos controles internos. Espera-se que até lá a política e a metodologia de gestão de riscos institucional integrem os programas e as ações das diretorias da Capes.

Outro ponto de limitação dos trabalhos da AUD foi o fato de as prestações de contas parciais ainda estarem em fase de coleta e não terem sido analisadas tecnicamente pela área da Capes responsável. Por essa razão, a AUD fez uma análise geral das prestações de contas parciais já disponíveis, sem adentrar o mérito, e listou os principais pontos de convergência em relação às dificuldades enfrentadas pelas IES componentes das amostras selecionadas.

A AUD constatou que o atraso no acompanhamento e na análise da prestação de contas do 1º ano de execução do programa trouxe prejuízos para ambas as partes: à DRI, por não identificar os riscos levantados pelas IES e já de pronto implementar os controles; e, às IES, por não terem um feedback sobre o andamento e a execução dos projetos.

Conclusão

A AUD concluiu que não existe gerenciamento de riscos para o Programa Capes-PrInt. Apesar de a Capes possuir portaria sobre a política de gestão de riscos e de controles internos, a política não está institucionalizada e, consequentemente, a DRI não a adotou para o PrInt. Atualmente o normativo em vigor foi revisto e está aguardando decisão final da Presidência da Capes.

Como exercício didático, a DRI preencheu a planilha encaminhada pela AUD (SEI nº 1481476), com evidente dedicação e de forma detalhada, o que contribuiu para a certificação de alguns riscos. Concluiu-se que esse levantamento de riscos do PrInt foi positivo e um passo importante para o aprimoramento da gestão de riscos na unidade. Todavia, a AUD considerou ser um trabalho ainda inaugural, que precisa de aprimoramento, a partir da implementação da política de gestão de riscos da Capes.

Registra-se que se levantaram 46 (quarenta e seis) eventos de risco, dentre os quais 4 (quatro) foram avaliados pela área como de probabilidade alta e impacto alto (nota 9), e 6 (seis) eventos de risco avaliados como de probabilidade média e impacto alto (nota 6). Na planilha encaminhada, a DRI especificou alguns controles para os riscos tipificados, a exemplo da adoção de manuais de orientação.

De maneira geral, a AUD constatou que os controles internos para a mitigação de riscos ainda estão em fase de implementação pela DRI. Ademais, outros riscos supervenientes e não previstos surgiram ao longo da execução do programa, e a DRI deparou-se com a necessidade premente de implementação de novos controles internos, por conta de externalidades, como a crise sanitária internacional, o contingenciamento de recursos e o congelamento de gastos com educação.

Constatou-se, também, que parte desses controles internos passaram a existir após a implementação do PrInt, ou seja, medidas de controle a posteriori, o que demonstrou inércia da DRI para o mapeamento prévio dos riscos e dos controles para mitigá-los, desde a formulação da política pública. Logicamente, alguns riscos surgiram no curso da execução da política pública, e medidas urgentes precisaram ser tomadas, como no caso da pandemia por conta da Covid-19.

Na análise das amostras, alguns riscos foram mapeados pela AUD, apenas em consulta aos formulários de prestação de contas parcial das amostras. Por conta disso, a AUD concluiu que a ausência de análise técnica das prestações de contas do 1º ano constitui um risco para a gestão, posto que a análise técnica da prestação de contas é uma forma de controle da execução da política pública, perdendo a DRI a oportunidade de melhorar a gestão, bem como aperfeiçoar a política pública ao longo de sua execução.

5.1.2 Eixo 2 – Desempenho

Q2. O Programa Capes-Print tem cumprido a missão institucional de internacionalização da educação superior?

Com base nos procedimentos aplicados para responder à questão de auditoria, chegou-se aos seguintes achados: **Achado 2** (ausência de indicadores e de critérios de avaliação de desempenho do programa nos instrumentos normativos e regulamentadores nas fases de planejamento e de execução da política pública); **Achado 3** (equipe e força de trabalho disponível para o Programa Capes-Print consideradas suficientes - achado positivo); e, **Achado 4** (fragilidades nas fases de planejamento e de execução da política pública).

Resultados

Após análise da situação encontrada, os resultados dos **Achados 2, 3 e 4** foram os seguintes:

- a) a política institucional de internacionalização da educação superior precisa ser revista por falhas na execução da política pública;
- b) não foi possível verificar o desempenho do Programa Capes-PrInt, porquanto inexistentes os indicadores de desempenho e os critérios de avaliação, também não previstos nos instrumentos regulamentadores do programa;
- c) não foram encontrados descritivos sobre o estudo técnico no âmbito do Edital Capes / Unesco nº 01/2018;
- d) o sistema Plano de Trabalho para Internacionalização - PTI, para avaliação do desempenho do Programa Capes-PrInt, ainda está em fase de desenvolvimento em conjunto com a DTI;
- e) não foi possível verificar a relação entre a gestão de riscos e os controles internos com o desempenho do programa, porquanto o levantamento de riscos e os controles internos ainda estão em construção (cf. **Achado 1**), bem como ausência de critérios de avaliação de desempenho;
- f) as amostras selecionadas subsidiaram a AUD na análise sobre riscos, desempenho e execução da política pública;
- g) não foi possível mensurar o alcance efetivo da meta 14 do Plano Nacional de Educação (política de internacionalização), por ausência de parâmetros referentes à avaliação de desempenho;
- h) não encontrado o direcionamento dado pela DRI, quando da formulação e da formatação da política pública para o Programa Capes-PrInt, nas etapas de análise *ex ante* e *ex post*;
- i) necessidade de revisão da política pública por falhas na concepção e na execução do programa, sobretudo, na etapa de análise *ex ante*;
- j) não houve avanço nas etapas de análise *ex post* por todos os problemas elencados, ficando basicamente a etapa atual como uma avaliação diagnóstica do PrInt para a revisão / aperfeiçoamento da política pública;
- k) verificada a criação de painel para o acompanhamento do financiamento dos projetos aprovados (cf. **Achado 1**), bem como as prestações de contas encaminhadas (mas não analisadas);
- l) os repasses de recursos não estão ocorrendo como inicialmente previstos, por força de corte de recursos e remanejamentos (discussão das amostras);
- m) não foi possível verificar se as IES contempladas estão cumprindo as regras de *accountability* quanto ao gerenciamento dos recursos repassados, pois as prestações de contas relativas ao 1º ano estão pendentes de análise;
- n) alguns sistemas informatizados utilizados pela DRI para o acompanhamento do Programa Capes-PrInt ainda estão em fase de construção, portanto, não foi possível verificar a eficácia dos sistemas referenciados na análise das amostras;
- o) verificou-se que os sistemas informatizados atualmente implementados têm subsidiado a DRI no acompanhamento do programa;
- p) constatou-se que a força de trabalho envolvida na gestão e no acompanhamento do Programa Capes-PrInt é suficiente e adequada (na perspectiva da DRI, não cabendo à AUD discutir o mérito);

q) constatou-se que as medidas de flexibilização adotadas pela DRI, por conta da crise decorrente da Covid-19, têm sido suficientes e eficazes dentro das limitações atuais;

r) constatou-se que a situação de pandemia, por conta da Covid-19, e outras externalidades, alterou o desempenho do Programa Capes-PrInt, por força de vários fatores, a exemplo da alteração do cronograma das ações.

Limitações

No curso desta auditoria operacional, não foi possível analisar o eixo “desempenho” (**Achado 2**), a partir das amostras selecionadas, pelos fatores ora relatados, sobretudo, a ausência dos critérios para a avaliação de desempenho do programa, ainda em fase de implementação de sistemas e de diretrivas sobre como se dará esse processo no futuro.

A AUD identificou que, no formulário de prestação de contas relativas ao 1º ano encaminhado pelas IES componentes das amostras selecionadas, constam informações sobre produtividade e resultados das ações dos projetos em curso, bem como os impactos e as dificuldades enfrentadas na execução da política. Todavia, esses dados não foram, até o momento, mensurados pela DRI.

Como ora dito, a AUD não teceu comentários ou julgamentos de valor sobre o conteúdo das informações prestadas, mesmo assim, as amostras analisadas subsidiaram a AUD na coleta de informações dentro dos objetivos propostos para esta auditoria operacional.

Ainda sobre o **Achado 2**, a DRI informou que os indicadores ainda serão objeto de análise e apontamento por consultores externos. Também apontou que os sistemas para avaliação do programa estão em fase de implementação e que o cronograma de avaliação está atrasado. Em conjunto com a DTI, informou o desenvolvimento de sistema para coleta das informações acerca dos resultados e produtos obtidos nos dois primeiros anos de execução do Programa Capes-PrInt, com vistas a subsidiar a renovação, conforme previsão em edital.

Foi informado, também, que o sistema PTI (<https://pti.capes.gov.br>) está atualmente em fase de preenchimento pelas instituições participantes do Print e que a data de encerramento da coleta dos dados foi adiada para novembro de 2021, em função da pandemia de Covid-19.

Todas essas limitações trouxeram implicações no curso da auditoria, que, por conta de ser operacional, requer dados concretos (evidências) para emissão de parecer técnico e objetivo. As principais limitações decorreram, portanto, de ausência de levantamento de riscos e controles internos para a mitigação de riscos (cf. **Achado 1**), indicadores de desempenho sólidos (cf. **Achado 2**), critérios de avaliação pré-definidos, entre tantas outras ações.

Com relação ao **Achado 4**, as limitações também foram provenientes da ausência da análise das prestações de contas parciais para o monitoramento da execução da política pública. Mesmo não sendo atribuição da AUD, sem entrar no mérito das respostas extraídas das amostras, identificou-se que as amostras contêm dados importantes para a avaliação da execução da política pela DRI.

Conclusão

A conclusão da AUD foi que os problemas detectados têm contribuído para as falhas na execução da política pública. Como relatado no **Achado 4**, a raiz sempre esteve no nascedouro da política pública, ou seja, desde a sua concepção, em que a política pública deveria responder a um problema específico e pertinente para só então seguir para as etapas posteriores. Por essa razão, se a questão tivesse sido tratada na perspectiva das etapas de análise *ex ante*, muitos dos problemas atuais não estariam acontecendo.

Também foi um ponto de argumentação da AUD a importância a ser dada à análise *ex ante* pelos gestores e técnicos, antes da implementação de qualquer política pública, sendo recomendado que essas informações constem em nota técnica sobre o mérito da política em formulação, sobretudo, quando da elaboração de atos normativos acerca de propostas de criação, expansão e aperfeiçoamento de políticas públicas.

Nas considerações pontuadas para o **Achado 4**, a AUD argumentou que esse tipo de avaliação (*ex ante*) deve acontecer não só no momento da criação da política pública, como também para a expansão da política pública (ação que acarrete o aumento no valor da programação orçamentária, da renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia), ou mesmo para o aperfeiçoamento da política pública (alteração no desenho da política pública).

A outra etapa de avaliação da política pública, que também foi objeto de discussão pela AUD no **Achado 4**, diz respeito à avaliação *ex post*, que é um instrumento relevante para a tomada de decisões ao longo da execução da política pública, dizendo ao gestor o que e como aprimorar a política pública. Na fase atual do PrInt, por ausência de dados, a AUD detectou que o máximo a que se pode chegar é a uma avaliação diagnóstica do programa, não sendo possível avançar para outros tipos de avaliação da etapa de análise *ex post*.

Mesmo sem dados concretos sobre riscos, desempenho e resultados, a AUD concluiu pela necessidade de revisão da política pública por todos os pontos neste relatório descritos, a partir dos achados de auditoria. Além dos dados levantados pela AUD nas situações encontradas, as amostras selecionadas também subsidiaram os trabalhos da AUD a partir dos referenciais escolhidos para esta auditoria: riscos, desempenho e transparência.

Registra-se que os relatórios referentes ao 1º ano foram encaminhados pelas IES. Todavia, a AUD não identificou nos autos do processo desta auditoria manifestação da DRI sobre os relatórios exigidos. A AUD identificou no **Achado 1**, inclusive, que a ausência da análise técnica das prestações de contas parciais foi um risco assumido pela gestão, que, em parte, contribuiu para fragilizar os controles internos criados para o monitoramento da política pública.

No acaso do **Achado 2**, a AUD entendeu que, mesmo com os indicadores e os critérios avaliativos por definir, os princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade (ISSAI 300/21, TCU, 2020), permeiam toda e qualquer tomada de decisão pelo gestor. Tais princípios são inerentes, inclusive, à concepção da política pública. Espera-se que esse seja o norte a ser dado pela DRI quando da pactuação dos critérios entre a Capes / DRI e os especialistas.

Outro ponto que a AUD identificou, que se espera também seja objeto de observância pela DRI, é a associação desses indicadores de desempenho e

critérios com o tratamento e gerenciamento de riscos, bem como os controles internos a serem adotados para a mitigação desses riscos, uma vez que o gerenciamento de riscos permeia todas as etapas da política pública.

Por fim, a AUD pontuou a importância dos **Achados 1 e 4**, como sendo o ponto de culminância, ou seja, a causa maior, das falhas nas etapas de execução da política pública. Se de um lado a ausência de mapeamento de riscos e outros fatores provaram que a política pública não foi adequadamente formulada, por outro lado, a continuidade desses problemas no tempo, aliada à ausência de critérios de avaliação de desempenho (cf. **Achado 2**), trazem à tona a necessidade de revisão da política pública por falta de planejamento na fase *ex ante*.

5.1.3 Eixo 3 - Transparência

Q3. O Programa Capes-PrInt atende ao princípio da transparência?

Com base nos procedimentos aplicados para responder à questão de auditoria, chegou-se ao **Achado 5** (atos praticados na gestão do Programa Capes-PrInt em consonância com as bases e os fundamentos da transparência ativa), considerado como achado positivo pela AUD.

Resultados

Após análise da situação encontrada, os resultados foram os seguintes:

a) há transparência no cumprimento das etapas do Programa Capes-PrInt, com a divulgação ampla e irrestrita de informações, ações, procedimentos, critérios, resultados e impactos nos veículos de comunicação da Agência;

b) a DRI segue as novas regras do Tribunal de Contas da União para a prestação de contas anual, em cumprimento ao princípio da transparência ativa, por meio da divulgação da prestação de contas dos programas e projetos no sítio da Capes;

c) os atos praticados na gestão do programa Capes-PrInt, em face da crise sanitária internacional, não ocasionou impactos no quesito transparência que pudessem vir a contrariar o interesse público.

Limitações

Não houve limitações aos trabalhos de auditoria.

Conclusão

A AUD considerou o achado positivo, uma vez que as ações da DRI para o Programa Capes-PrInt estão de acordo com o princípio da transparência e com os normativos do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

6 RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 7/2021 - SEI Nº 1510667

Após a etapa de análise dos dados, passou-se à elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria nº 7/2021, que foi concluído e enviado, no dia 5 de agosto

de 2021, à Presidência da Capes e à DRI, por meio do Ofício nº 63/2021-AUD/GAB/PR/CAPES (SEI nº 1510698).

A partir do envio do Relatório Preliminar de Auditoria nº 7/2021 (SEI nº 1510667), foi agendada reunião de busca conjunta de soluções com a DRI, a qual aconteceu em 16/9/2021 (cf. registro - SEI nº 1548630), momento em que, após a discussão dos achados de auditoria e das propostas de recomendação e estabelecido o consenso, foi estipulado prazo para manifestação da DRI.

Elucidados os pontos controversos e dúbios, na reunião de busca conjunta de soluções, e após o consenso entre as partes, a AUD solicitou que a DRI se manifestasse, por escrito, acerca dos prazos previstos para o atendimento às recomendações, o que foi feito por meio do despacho SEI nº 1548438.

7 RECOMENDAÇÕES

Após a manifestação da DRI (SEI nº 1548438) e feita a análise pela AUD, nas linhas seguintes, tem-se a redação final do texto das recomendações. Maiores detalhes sobre o posicionamento final da AUD, após a manifestação da DRI, encontram-se no Apêndice A, conforme achados de auditoria e suas respectivas recomendações.

À PRESIDÊNCIA:

RECOMENDAÇÃO 1. Publicar e implantar, institucionalmente, política revisada de gestão de riscos e de controles internos da Capes, considerando a revisão do normativo vigente (Portaria GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2018), já realizada no âmbito da consultoria prestada no ano de 2020 pela equipe da AUD em parceria com a APE.

Benefícios esperados: adoção da política institucional de gestão de riscos e de controles internos de forma global em todos os setores da Capes.

Prazo para atendimento: 30 dias do recebimento do presente relatório.

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 2. Mapear e gerenciar os riscos atinentes às atividades e programas da DRI, em especial o Programa Capes-Print, com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes, bem como normativos federais, até que se aprove a nova política, cuja minuta de portaria está em trâmite na Presidência da Capes.

Benefícios esperados: implantação inicial da gestão de riscos e de controles internos na DRI, independentemente da revisão, aprimoramento ou implantação da política institucional em toda a Capes, bem como aquisição de experiência e maturidade no gerenciamento de riscos, visto que é dever de todo gestor despende esforços para o bom andamento dos programas sob a sua supervisão.

Prazo para atendimento: 60 dias a partir do recebimento deste relatório.

RECOMENDAÇÃO 3. Como medida de política interna permanente, mapear, ainda na fase *ex ante* do Programa Capes-Print, a partir da experiência da DRI, os riscos existentes e potenciais, bem como os controles internos

(implementados ou a implementar). Posteriormente, no curso da execução da política pública, poderá haver necessidade de mapeamento de novos riscos, bem como o aperfeiçoamento dos controles internos implementados.

Benefícios esperados: 1) ação preventiva a fim de evitar o comprometimento das ações na fase de execução da política pública; 2) atitude proativa da gestão, no sentido de prever os riscos e os controles internos em todas as etapas da política pública, a fim de evitar o que acontece hoje com o PrInt: falhas graves que comprometem a execução do programa; 3) implantação de sistemas para a melhoria dos controles internos, ou melhoria dos controles porventura existentes.

Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 4. Nas ações futuras relacionadas ao PrInt, formular planos internos para controle de eventos de riscos e de externalidades, caso ocorram, a partir da (re)programação orçamentário-financeira para esse tipo de risco ou do planejamento de outras ações.

Benefícios esperados: atitude proativa da gestão, no sentido de prever a ocorrência de riscos e de externalidades e colocar isso na conta de suas ações, inclusive na fase de concepção da política pública, uma vez que a gestão de riscos tem por finalidade garantir a existência de mecanismos que permitam a consecução dos resultados almejados na política pública.

Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 5. Para os próximos editais do PrInt, rever e reavaliar as sugestões da Procuradoria Federal (SEI nº 0523951) sobre o instrumento de repasses AUXPE, considerado problemático para a execução financeira dos recursos e objeto de recomendações pelos órgãos de controle (cf. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão - Exercício: 2016 - Processo: 00190.110579/2016-01 - Relatório nº: 201604639).

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública no sentido de atender às recomendações da Procuradoria Federal na Capes, posto que muitas das recomendações, quando não atendidas, são objeto de questionamento em relatórios de auditoria de avaliação pelos órgãos de controle.

Prazo para atendimento: quando da formulação do próximo edital.

RECOMENDAÇÃO 6. Proceder ao acompanhamento técnico e financeiro dos projetos do PrInt, por meio da análise das prestações de contas parciais, em tempo hábil, a fim de evitar a apuração de responsabilidades, bem como detectar possíveis riscos inerentes à execução da política pública relatados pelas IES beneficiárias.

Benefícios esperados: contribuir para a transparência no uso dos recursos públicos e o retorno social sobre o uso dos recursos públicos.

Prazo para atendimento: 120 dias a partir do recebimento deste relatório.

RECOMENDAÇÃO 7. Sistematizar e aperfeiçoar os controles internos para o repasse e o gerenciamento dos recursos financeiros do PrInt para facilitar o acompanhamento técnico e financeiro das prestações de contas parciais.

Benefícios esperados: 1) melhoria da gestão pública, com o intuito de evitar um passivo de processos de prestações de contas não analisadas técnica e financeiramente pela DGES, bem como subsidiar, qualitativa e quantitativamente, a avaliação de desempenho do programa; 2) melhoria da

gestão dos recursos públicos a partir do mapeamento das ações e sua vinculação aos princípios da economicidade, da efetividade, da eficácia e da eficiência.

Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 8. Nas ações futuras da Diretoria, prever, ainda na fase de planejamento da política pública, os indicadores e os critérios de avaliação de desempenho dos programas, bem como a metodologia a ser empregada na mensuração dos resultados.

Benefícios esperados: 1) adoção de boas práticas na construção dos instrumentos normativos e regulamentadores dos programas da DRI, com a previsão dos indicadores e dos critérios de avaliação de desempenho, desde a fase de planejamento da política pública; 2) melhoria da gestão pública por meio de atitude proativa da gestão, a fim de cumprir todas as etapas de avaliação das ações sob a sua responsabilidade ainda na fase de formatação da política pública.

Prazo para atendimento: no momento do planejamento de novos editais de programas da DRI.

RECOMENDAÇÃO 9. Avaliar a real necessidade de contratação de serviços de consultoria a partir das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria SEI nº 1384861.

Benefícios esperados: revisão da prática institucional de contratação de serviços de consultoria, os quais nem sempre são objeto de total aproveitamento pela área demandante, conforme as boas práticas recomendadas no Relatório de Auditoria concernente a contratos de consultoria (SEI nº 1384861).

Recomendação mantida, mas não será monitorada.

RECOMENDAÇÃO 10. Antes da implementação da política pública, implementar os controles internos para avaliação e acompanhamento das ações sob sua responsabilidade, inclusive, com o aperfeiçoamento dos controles porventura existentes, quando necessário.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública a partir da implementação e do aperfeiçoamento dos controles internos, sempre que necessário, para a condução das ações vinculadas aos programas da diretoria.

Recomendação mantida, mas não será monitorada.

RECOMENDAÇÃO 11. Adotar, como boa prática, a construção de fluxogramas didáticos e funcionais que englobem todas as fases dos programas da diretoria, a fim de facilitar o entendimento das ações da diretoria.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública e da comunicação, a partir da adoção de práticas comunicativas e utilização de recursos multimodais na construção de fluxos internos dos programas, para melhor entendimento do seu funcionamento, responsabilidades e detalhes técnicos, tanto por parte dos servidores da DRI e de instâncias superiores da Capes, quanto por parte das IES e do público externo.

Prazo para atendimento: 18 meses, a contar do recebimento do presente relatório.

RECOMENDAÇÃO 12. Adotar plano de ação para as etapas seguintes do Programa Capes-PrInt, tendo em vista o impacto financeiro e a consequente necessidade de reprogramação financeira decorrente de riscos externos, sobretudo, a crise sanitária internacional por força da Covid-19.

Benefícios esperados: adoção de atitude proativa e de boas práticas para planejar as ações, ou seja, sempre se antecipar em face dos riscos da própria gestão e das circunstâncias externas (riscos) que porventura surjam, os quais podem comprometer a execução das ações e, consequentemente, afetar os objetivos da política pública.

Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 13. Integrar e sistematizar, junto à DTI, as informações presentes nos sistemas de monitoramento e avaliação dos programas da DRI, sobretudo o Programa Capes-PrInt, tendo em vista a informação prestada pela DRI de que não há diálogo entre os sistemas.

Benefícios esperados: melhoria dos processos e procedimentos da gestão pública, a partir das ações previstas no PDTIC 2020-2023, sobretudo a integração dos sistemas de monitoramento e de avaliação dos programas da Capes, com ênfase no Programa Capes-PrInt, tendo em vista o atraso na concretização das ações previstas, como a implementação do sistema PTI.

Prazo para atendimento: 30 dias, a partir do recebimento deste relatório, para indicar quais são as ações e o prazo previsto no PDTIC 2020-2023 para sua conclusão.

RECOMENDAÇÃO 14. Aperfeiçoar, junto à DTI, os sistemas informatizados de monitoramento dos recursos financeiros despendidos por meio do instrumento de AUXPE, uma vez que a DRI tipificou atividades vinculadas ao AUXPE como de risco, sobretudo, a operacionalização do instrumento pelos beneficiários.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, por meio da utilização de instrumentos de pagamento com regras e critérios mais transparentes e sistemas informatizados de acompanhamento mais eficientes. Vide recomendações no relatório de auditoria sobre o uso do cartão BB Pesquisa (Processo nº 23038.008862/2020-58).

Recomendação atendida.

À DEX:

RECOMENDAÇÃO 15. Quando da tomada de decisão sobre o direcionamento a ser dado aos recursos orçamentários e financeiros, seguir as orientações e boas práticas sobre avaliação de políticas públicas e as etapas de análise ex ante, tanto na análise das políticas públicas existentes e já vinculadas ao planejamento estratégico da Capes, quanto na criação de novas políticas.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, com a adoção de boas práticas e orientações para a tomada de decisão (na fase de planejamento) quanto à escolha da política, a partir de critérios racionais acerca do emprego dos recursos públicos, bem como da utilização de guias de avaliação ex ante de políticas públicas adotados na administração pública federal.

Prazo para atendimento: imediato, quando da implementação de novas políticas públicas.

RECOMENDAÇÃO 16. Avaliar, quando da tomada de decisão quanto à expansão e ao aperfeiçoamento de políticas públicas, a execução da política pública, a partir das etapas de análise *ex post*.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, com a adoção de boas práticas e orientações para a tomada de decisão racional (na fase de execução) quanto à expansão e ao aperfeiçoamento da política pública, a partir da utilização de guias de avaliação *ex post* de políticas públicas adotados na administração pública federal.

Prazo para atendimento: imediato, quando da implementação de novas políticas públicas.

RECOMENDAÇÃO 17. Avaliar o status da política pública de internacionalização da Capes, bem como a necessidade de sua revisão ou substituição, se apresentadas falhas na consecução dos objetivos propostos no Plano Nacional de Educação e no planejamento estratégico institucional.

Benefícios esperados: 1) melhoria da gestão pública para o cumprimento das metas previstas no PNE para a Capes, sobretudo, a política de internacionalização; 2) adoção de boas práticas para a concretização da política de internacionalização da Capes, em consonância com o planejamento estratégico institucional.

Prazo para atendimento: até junho de 2022.

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 18. Revisar as ações de condução da política do Programa Capes-PrInt, utilizando-se dos guias de avaliação *ex ante* e *ex post*, com vistas à adequação das ações para a produção dos resultados almejados, em cumprimento às metas previstas na política de internacionalização (meta 14 do PNE), bem como para o alcance das metas previstas no planejamento estratégico da Capes.

Benefícios esperados: 1) adoção de guias orientativos para avaliação de políticas públicas nas fases de planejamento e de execução da política; 2) melhoria da gestão pública com foco no aperfeiçoamento da política pública, bem como orientar a tomada de decisão durante a execução da política; 3) melhoria da gestão pública, a partir da utilização deste relatório como guia de avaliação diagnóstica para futuras ações da diretoria.

Prazo para atendimento: 180 dias do recebimento do presente relatório, para a aplicação do guia de avaliação *ex ante*, e 60 dias após o término da vigência do edital, para a aplicação do guia de avaliação *ex post*.

RECOMENDAÇÃO 19. Nas ações futuras, pautar os programas e as ações da Diretoria nos instrumentos internos e externos de gestão da política pública, a exemplo dos atos normativos, dos guias de avaliação de políticas públicas e do plano estratégico institucional.

Benefícios esperados: maior diálogo entre os instrumentos citados e outros, de modo a que os programas e ações das diretorias estejam em consonância com as ações estratégicas da Capes e que, nos próximos relatórios de gestão, tais melhorias possam ser vistas de forma integrada.

Recomendação mantida, mas não será monitorada.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises efetuadas nos autos do Processo SEI nº 23038.002297/2021-59 e dos resultados constatados, entende-se que as recomendações exaradas neste relatório devem ser adotadas pelos gestores, no intuito de contribuir para a melhoria da gestão pública da Capes, com ênfase no Programa Capes-PrInt.

Não foram poucos os percalços, haja vista as limitações gerais encontradas no trabalho de auditoria, que envolveram: a resistência da DRI em relação ao tipo e escopo da auditoria; a demora em responder aos questionamentos da AUD; a dispensa do assessoramento da AUD no levantamento de riscos; a não assinatura dos registros de reuniões; a sugestão de prazos excessivamente longos para o atendimento às recomendações; a não apresentação de evidências das recomendações as quais se alegou já serem atendidas por parte da DRI, entre outras.

Todavia, cumpre observar que o objetivo do presente relatório é assessorar os gestores para melhor segurança processual e alcance de objetivos estratégicos e operacionais, auxiliando, orientando e avaliando a administração no desenvolvimento de suas atribuições.

Conforme preceitua o *The Institute of Internal Auditors (IIA)*:

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a em alcançar seus objetivos, com uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

Nesta auditoria operacional, especificamente, o papel da AUD, do começo ao fim, sempre foi o de agregar valor à gestão. Além das recomendações que já exercem esse papel de integração, foram inseridos, também, os “benefícios esperados”, a partir do atendimento às recomendações exaradas.

Registra-se que, mais do que um relatório de auditoria, este documento propõe-se a ser, também, um guia orientativo sobre o percurso dos trabalhos de auditoria operacional. É importante esclarecer que auditorias operacionais podem acontecer em qualquer momento do processo de execução da política pública. Logo, caso ocorra nova auditoria operacional do Programa Capes-PrInt, a DRI poderá utilizar-se do presente instrumento, após a sua aprovação final, para sanar as falhas identificadas na execução da política pública, a partir dos resultados encontrados.

Em que pese toda a evolução da Capes para a implementação de melhorias, há falhas ainda na condução das políticas públicas, e o Programa Capes-PrInt não é o único exemplo ilustrativo. Desse modo, faz-se necessária a adoção de guias na condução das políticas públicas, posto que, além das orientações dos órgãos de controle, há exemplos de boas práticas a serem adotadas para melhoria da gestão pública.

E isso ainda não é suficiente. Faz-se necessário que se proceda à criação de um programa de *compliance* público que envolva a Capes como um todo. O entendimento é que um programa dessa envergadura envolva, além de conceitos como integridade e conformidade, também se considerem importantes

a implementação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos. Sobre o *compliance* público, destaca-se (MESQUISTA, 2018, p. 165)⁵:

Diferentemente dos demais, seria o programa normativo de integridade ou conformidade elaborado pelos órgãos e entidades da Administração Pública que, abarcando um conjunto de mecanismos e procedimentos setoriais, se destinaria a promover uma eficaz, eficiente e efetiva análise e gestão de riscos decorrentes da implementação, monitoramento e execução das políticas públicas, procuraria promover um fortalecimento tanto da comunicação interna, como da interação entre os órgãos e entidades da Administração Pública na gestão das políticas públicas, traria uma maior segurança e transparência das informações e, por essa razão, promoveria um incentivo à denúncia de irregularidades e controle da corrupção, focado no resultado eficiente, ou seja, na maximização do bem-estar social e na realização dos direitos fundamentais, sobretudo os de natureza social.

Entre as recomendações do presente relatório, consta um direcionamento à Presidência para aprovação das minutas de portaria sobre gestão de riscos e controles internos, bem como as minutas de portaria de governança e de integridade. Sem dúvida, a adoção de uma política institucional de gestão de riscos e de controles internos, de forma global e em todos os setores da Capes, contribuiria para minimizar os problemas atualmente existentes na execução das políticas públicas, sendo o Programa Capes-PrInt apenas um exemplo.

Não resta dúvida quanto à relação existente entre governança e política pública. É um viés interdisciplinar, cabendo às instâncias superiores da gestão a facilitação da incorporação de valores éticos e ações em prol de melhorias na gestão pública, do planejamento da força de trabalho, do conhecimento de boas práticas, a fim de evitar o corporativismo. A busca da gestão deve ser sempre a da coerência da política pública com as ações do gestor e consequente entrega de “valor público”.

Registra-se que, para os fins deste relatório de auditoria, entende-se por “valor público” o que está disposto no art. 2º, II, do Decreto nº 9.203, de 2017, como sendo:

(...) produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

Em arremate, apesar de não constar como achado de auditoria e não gerar recomendação, por oportuno, registra-se a quantidade de normativos regulamentadores do Programa Capes-PrInt (cf. tópico 3 – fundamentação legal). Mas isso não é um problema apenas da DRI. Como se não bastasse as

⁵ MESQUITA, C. B. C. de. *O que é compliance público? Partindo para uma Teoria Jurídica da Regulação a partir da Portaria nº 1.089 (25 de abril de 2018) da Controladoria-Geral da União (CGU).* **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 147-182, maio 2019.

leis e os decretos, há uma quantidade exorbitante de portarias internas na Capes como um todo.

Em que pese tratarem de temáticas diferentes, é viável a revisão e a consolidação dessas portarias na perspectiva de redução do impacto regulatório, a fim de gerar, no lugar de complexidade, mais segurança jurídica, bem como possibilidade futura de ajustes nas políticas públicas, quando cabível.

Essa simplificação regulatória faz parte, inclusive, da política pública de atos normativos infralegais direcionada pelo governo federal. Em 2019, foi publicado o Decreto nº 10.139, que determina a revisão dos atos normativos de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, além de autarquias e fundações, com a intenção de produzir ampla revisão, atualização, simplificação e consolidação de atos normativos inferiores a decreto, bem como o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Assim, tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório de auditoria à DRI para conhecimento e atendimento às recomendações nos prazos estabelecidos, bem como à Presidência, para conhecimento e providências em relação às recomendações destinadas à Presidência e à Diretoria Executiva.

É o relatório.

APÊNDICE A

ACHADOS DE AUDITORIA EIXO 1 – RISCOS

QUESTÃO DE AUDITORIA

Q1. A DRI mantém procedimentos para o aperfeiçoamento constante da gestão de riscos e dos controles internos?

SUBQUESTÕES DE AUDITORIA

Q1.SQ1. Quais riscos afetam diretamente os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do programa?

Q1.SQ2. Os controles internos implementados são suficientes e exitosos para mitigar os riscos, sobretudo, relacionados às categorias economicidade, eficácia, eficiência e efetividade do programa?

Q1.SQ3. A gestão de riscos e de controles internos da DRI está em consonância com os normativos sobre a política de gestão de riscos e de controles internos da Capes e com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI?

Q1.SQ4. Quais são as medidas estratégicas e os controles internos adotados pela DRI no caso de riscos não previstos e de externalidades supervenientes?

Q1.SQ5. As medidas tomadas pela DRI foram suficientes para mitigar os riscos decorrentes da crise sanitária internacional, por conta da Covid-19, bem como do contingenciamento de recursos públicos para a Capes e do congelamento de recursos públicos para a educação pelo Governo Federal?

Q1.SQ6. Com base nos riscos previstos e não previstos, quais aspectos da gestão de riscos e dos controles internos necessitam ser aperfeiçoados pela DRI?

CRITÉRIO

1. Legislação aplicável ao PrInt descrita no tópico da fundamentação legal. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/>.

2. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: Capes, 2020. 82 p. (SEI nº 1231125).

3. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Planejamento Estratégico**. Brasília: Capes, 2020. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico>.

4. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: Capes, 2021. 92 p. (SEI nº 1473104).

5. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatórios de auditorias 2020**. Brasília: Capes, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>>.
6. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na Pós-graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2020. 17 p. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacinalizao_Institucional.pdf>.
7. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia de orientação sobre o Plano Estratégico de Internacionalização Institucional com foco na Pós-Graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2021. 16 p. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/22062021_GUIA_PEIv1_final.pdf>.
8. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. 170 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671_053455957F18818A8/BCU_36_de_03_12_2020_Especial%20%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional..pdf>.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Avaliação de risco em auditorias operacionais** / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2013 (22 p.). Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E69B06514016A4C683262120A>>.
10. Relatórios de prestação de contas das amostras selecionadas (Processo SEI nº 23038.002297/2021-59).
11. Estudos, levantamentos e planilhas com mapeamento de riscos.
12. Sistemas informatizados de acompanhamento do programa.

ACHADO 1 - INSUFICIÊNCIA OU INEFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS.

- 1.1 Ausência de mapeamento de riscos e controles internos frágeis ou não implementados.**
- 1.2 Fragilidade das medidas adotadas e controles internos ineficazes no caso de riscos não previstos e de externalidades.**
- 1.3 Ausência de planejamento de ações futuras: impacto orçamentário x desempenho do programa.**

Situação encontrada

CONSIDERAÇÕES AUD

Os tópicos a seguir são desdobramentos do Achado 1, e as considerações postuladas pela AUD tomaram como base o compilado das respostas apresentadas pela DRI, a partir dos procedimentos arrolados nas solicitações de auditoria (transcrição completa no Apêndice D).

1.1 Ausência de mapeamento de riscos e controles internos frágeis ou não implementados

A DRI apresentou uma série de ações adotadas no âmbito da Coordenação-Geral de Monitoramento de Resultados (CGMR), desde agosto de 2020, para os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos utilizados.

Pela resposta dada, a DRI encontra-se em uma fase inicial de concepção desses processos e o seu mapeamento, bem como das atividades citadas: efetividade da atuação; acompanhamento orçamentário e financeiro; *compliance*; processos de trabalho; eficiência operacional; relacionamento com os *stakeholders*; aproximação com a governança corporativa; transparência; e, gestão de riscos.

Sobre o mapeamento dos riscos significativos a que está submetido o Programa Capes-PrInt, com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes, a DRI respondeu que foi mapeado risco significativo na atividade prestação de contas e seu acompanhamento, uma vez que não fazia parte das atividades de rotina na CGBP.

Para controle desse risco, a DRI informou a estruturação das seguintes ações que se resumem em: a) criação de Grupo de Apoio na Prestação de Contas, com o objetivo de orientar a equipe técnica de acompanhamento do AUXPE do PrInt; b) capacitações diversas distribuídas entre cursos, oficinas sobre temas diversos (prestação de contas, SIPREC financeiro, contabilidade governamental e auditoria, contabilidade do setor público, auditorias internas e externas (TCU) e construção da matriz de riscos).

O segundo risco pontuado pela DRI diz respeito à execução do PrInt, posto que havia muitas dúvidas apresentadas pelas instituições sobre a utilização do recurso de AUXPE, implementação das bolsas e celebração de acordos internacionais. Como controle, a DRI informou que, entre as medidas tomadas, foi realizado o I Workshop para Gestores do Programa Capes-PrInt, com o “objetivo de acompanhar o Programa, por meio da troca de experiências entre as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa participantes”.

aprovados no Edital 41/2017, levantando os desafios, problemas, soluções e ganhos da execução do PrInt na perspectiva dos Pró-Reitores e Coordenadores". Os temas tratados nas mesas-redondas e oficinas versaram sobre: a) acompanhamento de bolsistas no SCBA; b) prestação de contas no SIPREC; c) elaboração de editais e processo de seleção; e, d) celebração de acordos e parcerias Internacionais.

A) Instrumento de AUXPE

À época de implantação do Programa Capes-PrInt, a Procuradoria Federal recomendou alterações na formulação da política pública (SEI nº 0523951- Processo 23038.017674/2017-78). Todavia, algumas recomendações não foram atendidas pela DRI. Destacam-se os seguintes pontos levantados pela PF/Capes:

- 1) ausência de regulamentação do programa por portaria interna;
- 2) não pagamento de bolsas com base no Decreto nº 9.046/2017 (caráter de doação da bolsa);
- 3) repasse de recurso por meio de Auxpe (quando poderia ser via TED, convênio ou termo de colaboração) – recomendação de alteração do edital.

B) Cartão BB Pesquisa

Ainda sobre o monitoramento de riscos, a DRI citou as iniciativas tomadas em relação à questão do Cartão BB Pesquisa.

Em 2020, após a detecção de fraudes no Cartão BB Pesquisa, a AUD, a pedido da Presidência, procedeu à elaboração de relatório, que avaliou a política de concessão e pagamento do Cartão BB Pesquisa (Processo nº 23038.008862/2020-58).

De acordo com dados extraídos do Relatório de Auditoria SEI nº 1329775, foram identificados, no primeiro semestre de 2020, 267 (duzentos e sessenta e sete) fraudes nos cartões vinculados a programas da DRI.

Entre as recomendações feitas às diretorias da Capes, destacam-se as seguintes:

À DTI,

RECOMENDAÇÃO 5. Identificar no PDTIC ações que contemplem a melhoria na transparência ativa e priorizar a inclusão de filtros específicos para o AUXPE nos painéis de transparência.

Às diretorias DPB, DAV, DED, DEB, DRI e DGES,

RECOMENDAÇÃO 6. Inserir informações específicas sobre o AUXPE no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 e vindouros.

Às diretorias DPB, DAV, DED, DEB, DRI e DGES

RECOMENDAÇÃO 15. Orientar seus *Product Owners* (PO) para que, nas demandas à DTI de melhorias dos sistemas, analisem a necessidade de se priorizar os controles de acesso aos sistemas de informação, especialmente aqueles que realizam operações de pagamento de bolsas e auxílios ou que

contenham informações sensíveis à Capes e seus beneficiários. Essa recomendação corrobora com a recomendação 13, direcionada à DTI neste relatório, bem como com recomendação feita em trabalho de auditoria anterior sobre os sistemas de pagamento (SEI nº [1060601](#)): "*RECOMENDAÇÃO 2 - Elaborar e apresentar plano para manter atualizados os controles de acesso aos sistemas de informação, conforme responsabilidade prevista no artigo 21 da PoSIC, especialmente no que se refere aos sistemas que realizam operações de pagamento de bolsas e auxílio. Prazo para atendimento: dezembro/2019. (Referência: achado nº 2)*".

C) Análise do levantamento de riscos (SEI nº 1481476)

Registra-se que, após o envio das respostas à SA nº 15/2021, a DRI encaminhou planilha com o levantamento de riscos do PrInt (SEI nº 1481476), a partir de planilha modelo encaminhada pela AUD. A planilha encaminhada pela AUD contém passos a serem seguidos, determinados a partir de metodologia própria proposta pela AUD, baseada em estudos internos de frameworks e cursos de aprimoramento. Essa metodologia foi avaliada pela AUD como passível de aplicação em uma unidade ainda incipiente em gerenciar riscos, desde que orientada. Todavia, a DRI optou por levantar os riscos por conta própria, dispensando a consultoria oferecida pela AUD. Portanto, o levantamento dos riscos do PrInt foi efetuado exclusivamente pela DRI.

A planilha final (SEI nº 1481476), com os riscos e controles levantados e avaliados pela área, foi elaborada em duas etapas: a primeira, apenas com informações dos subprocessos, atividades relevantes, objetivos e eventos de risco, causas e consequências; a segunda, avaliando, com probabilidade e impacto, os eventos de risco, informando controles mitigatórios e avaliando esses controles.

A DRI preencheu os campos da planilha de forma acurada, o que contribuiu para a análise do seu conteúdo, podendo ser considerado um fator positivo e um passo importante para o aprimoramento da gestão de riscos na unidade. Como todo trabalho incipiente, o conteúdo da planilha é passível de melhorias, que poderão ser implementadas a partir de uma revisão da própria área, ou então quando da implementação da política de gestão de riscos da Capes.

C.1) Análise dos riscos elencados na planilha da DRI

Foram levantados 46 (quarenta e seis) eventos de risco, dentre os quais 4 (quatro) foram avaliados pela área como de probabilidade alta e impacto alto (nota 9), e 6 (seis) eventos de risco avaliados como de probabilidade média e impacto alto (nota 6).

Dentre os eventos de risco avaliados com nota 9, em dois deles a DRI apresentou, como controle internos, documentos denominados "Manual de Orientação", sendo um deles considerado com efetividade satisfatória, já que mitigou o risco de "Público-alvo reduzido para apresentação de candidaturas", obtendo 109 propostas candidatas. O segundo "Manual de Orientação", informado como controle, foi considerado como de efetividade fraca, cuja

descrição no campo observações da planilha apresenta: “Necessidade de melhorar os critérios da CAPES, anexo XIV não foi suficiente”, que buscava mitigar o risco de “Viés na avaliação”.

Outro evento de risco avaliado com nota 9, “Ajuste no sistema de coleta ser inadequado”, apresentou como controle um documento denominado lista de verificação, o qual a efetividade deste foi considerada como satisfatória, mas não foi possível compreender se é um controle já existente ou não, tendo em vista o conteúdo do campo observação “Usar o edital como modelo para construção do check-list”.

Dois eventos de risco, avaliados com nota 9 e nota 6, foram apresentados como sem controles, ambos na fase inicial do PrInt.

O evento de risco “Recursos insuficientes para o escopo do projeto”, com nota 9, foi elencado como sem controle interno, com o campo observação contendo “Independe da gestão da Capes”. De fato esse risco parece ser de difícil mitigação, a partir de estabelecimento de controles pela unidade, podendo ser contornado apenas com uma redefinição do escopo, conforme apresentado pela unidade no campo das consequências.

O evento de risco com nota 6, “Utilização de questionários amplos e com questões abertas”, também sem controle estabelecido, poderia ser alterado para “Concepção inadequada do projeto” e considerado como causa deste evento o que está descrito como evento.

A análise da planilha também concluiu que alguns eventos de riscos elencados pela DRI poderiam ser mais bem descritos, caso fossem efetuados rearranjos dos eventos de riscos para causa ou consequência. A exemplo do evento de risco “Experiência dos avaliadores”, que poderia ser reclassificado como uma causa para o evento de risco de “Análise inadequada dos recursos”; e, o evento de risco “Prazo muito dilatado entre a concessão e a finalização”, que poderia ser reclassificado como uma causa para o evento de risco “Análise da prestação de contas intempestiva”.

C.2) Análise dos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade vinculados aos eventos de riscos elencados na planilha

Apesar da necessidade de ajustes para adequação dos eventos de risco, conforme conclusão da análise no item anterior, buscou-se identificar vinculações aos princípios da economicidade, da eficácia, da eficiência e da efetividade. Algumas vinculações podem estar relacionadas mais diretamente a um ou a outro princípio; outras podem ser relacionadas apenas indiretamente.

O princípio da economicidade, por estar ligado à minimização dos custos dos recursos sem comprometer os padrões da qualidade e à capacidade de uma organização de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição, pode ser vinculado a riscos, por exemplo, relacionados a viagens dos avaliadores para atender demandas específicas (como análise de mérito), que podem ser obtidas de forma mais econômica, caso ocorra um gerenciamento adequado.

O princípio da eficiência, que é definido como relação entre produtos gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados, os eventos de riscos relacionados a algum tipo de retrabalho por parte da DRI, por exemplo, no evento “Documentos com informações não consumíveis”, “As despesas não

serem aprovadas”, “Erros materiais na publicação”, podem ser vinculados a esse princípio no âmbito da diretoria.

O princípio da eficácia, definido como o grau de alcance das metas programadas (bens e serviços) em um determinado período, independentemente dos custos implicados, pode ser vinculado a riscos relacionados à desistência por parte de um bolsista ou pesquisador, comprometendo a meta programada pela instituição.

O princípio da efetividade, relacionado ao alcance de resultados pretendidos, a médio e longo prazos, pode ser relacionado aos riscos da fase de avaliação dos resultados, na qual o impacto da política pública será mensurado.

Por fim, alguns eventos de risco poderiam também estar associados a vários desses princípios, como, por exemplo, o evento de risco “Termo não ser cumprido”, já que pode afetar o princípio da eficiência, pois os recursos poderiam ter sido utilizados por outra instituição, a qual poderia fazer uso adequado e racional do recurso, gerando resultados e atingindo objetivos, consequentemente, vinculados à eficácia, além de contribuir com a efetividade, já que o resultado das suas pesquisas impactará no resultado da política pública.

1.2 Fragilidade das medidas adotadas e controles internos ineficazes no caso de riscos não previstos e de externalidades

Sobre os controles internos implementados, a DRI informou a realização de ações de aprimoramento dos controles financeiros, a saber: a) elaboração de despacho decisório para utilização de recursos de AUXPE para conserto de equipamentos de pesquisa sob análise (SEI nº 1230295); b) elaboração de documento Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional; c) desenvolvimento do App Talentos; d) criação de painéis de monitoramento e acompanhamento do AUXPE dos beneficiários do Programa PrInt (em desenvolvimento o painel de acompanhamento das bolsas).

Quanto aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a DRI informou que ainda estão sendo implementados, mas algumas ações já foram iniciadas pela diretoria, como a elaboração de guias e manuais para orientação dos envolvidos no PrInt, bem como workshops para orientação dos processos.

A DRI ainda informou que a análise técnica da prestação de contas será mantida na diretoria. Por fim, listou as medidas adotadas para mitigar os riscos decorrentes da crise sanitária internacional por conta da Covid-19 (para listar alguns): alteração do cronograma, não cobrança de multas, reprogramação de viagens e missões, entre outros.

1.3 Ausência de planejamento de ações futuras: impacto orçamentário x desempenho do programa

Como dito, um dos objetivos da auditoria operacional é verificar o impacto do programa sob o ponto de vista da concepção da política pública a que se vincula, bem como do cumprimento dos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

Faltou, na resposta da DRI, a descrição do planejamento das ações futuras por conta dos riscos externos tipificados, como no caso da crise sanitária internacional. Até a fase de elaboração do relatório final, a DRI ainda não havia

apresentado respostas aos questionamentos levantados pela AUD, quais sejam:

a) complemento da letra b do item 7 da SA nº 12/2021 (SEI nº 1413318): não informada a situação (em valores) dos recursos para 2020 e 2021. Apesar da situação calamitosa, a DRI deveria ter apresentado ao menos uma projeção orçamentário-financeira dos gastos para os anos em questão;

b) complemento da letra “b” do item 6 da SA nº 15/2021 (SEI nº 1442666): informados valores pagos via AUXPE apenas no ano de 2020. Não há referência a valores relativos a anos anteriores.

c) complemento da letra “c” do item 6 da SA nº 15/2021 (SEI nº 1442666): não apresentado o plano de ação adotado pela DRI para a redefinição orçamentária do PrInt, a partir do contingenciamento de recursos públicos para a Capes, do congelamento de gastos com a educação pelo Governo Federal e da crise sanitária internacional por conta da Covid-19.

Registra-se, por oportunidade, a pendência.

Mais adiante, quando se tratar especificamente das etapas da política pública, será mais fácil entender. Por ora, entende-se que a não concretização das ações previstas no orçamento, por falta de planejamento, podem implicar o corte de recursos, por consequência de falhas na execução da política, bem como necessidade de novas tomadas de decisão pelos gestores.

DISCUSSÃO DAS AMOSTRAS

No caso do Programa Capes-PrInt, as amostras foram selecionadas a partir da população dos processos de prestação de contas encaminhados pelas instituições participes, conforme descrito no escopo da auditoria (item 2.4 do tópico 2 deste relatório).

Um dos riscos apontados pela DRI como significativo refere-se à atividade de prestação de contas e seu acompanhamento, uma vez que não fazia parte das atividades de rotina na CGBP. Não foi informado como será feito o acompanhamento da execução dos projetos pela DRI, nem o que se extrairá dos documentos parciais que possam servir como dados para mensurar os riscos e o desempenho do programa.

A AUD testou as amostras com base em algumas questões básicas, formuladas a partir dos relatórios de prestação de contas do 1º ano encaminhados pelas IES componentes das amostras selecionadas, e de acordo com os eixos deste relatório de auditoria, sobretudo, riscos, controles, desempenho (resultados parciais) e avaliação da política pública.

Formularam-se 12 (doze) questões básicas cujas respostas poderiam ser “Sim” (S) ou “Não” (N). Registra-se que a marcação foi exclusivamente por iniciativa da AUD, para melhor entendimento do objeto auditado e dos resultados prévios encontrados, os quais subsidiaram a AUD na formulação de algumas recomendações.

Os resultados, após a checagem dos processos de prestação de contas das amostras selecionadas, foram os seguintes:

Quadro 1 – Compilação das respostas ao questionário

Questão	Resposta							
	UFRGS		USP		UFPB		UFMS	
	S	N	S	N	S	N	S	N
1 A IES encaminhou a prestação de contas no prazo?	x		x		x		x	
2 O formulário foi totalmente preenchido pela IES?	x		x		x		x	
3 O formulário solicita informações sobre “riscos” e esse campo foi preenchido pela IES?		x		x		x		x
4 É possível mapear “riscos” por meio das informações prestadas pela IES?	x		x		x		x	
5 O formulário solicita informações sobre “controles” e esse campo foi preenchido pela IES?		x		x		x		x
6 É possível mapear “controles” por meio das informações prestadas pela IES?	x		x		x			x
7 O formulário solicita informações sobre “desempenho” (resultados quantitativos e qualitativos), e esse campo foi preenchido pela IES?	x		x		x		x	
8 É possível mapear “desempenho” (resultados) por meio das informações prestadas pela IES?	x		x		x		x	
9 O formulário é operacional para o mapeamento de informações?	x		x		x		x	
10 O formulário é subjetivo e dificulta a quantificação das respostas?	x		x		x		x	
11 A DRI tem acompanhado a análise técnica e financeira das prestações de contas parciais encaminhadas?		x		x		x		x
12 As informações prestadas pela IES trazem elementos para uma possível revisão da política pública?	x		x		x		x	

Fonte: elaboração própria

Riscos encontrados

Em que pese não ser papel da AUD a análise de mérito do conteúdo descrito nos relatórios, algumas observações foram de suma importância, porquanto integraram ou complementaram as considerações outrora feitas em campos do presente relatório.

Foram as seguintes as observações capituladas:

1) preenchimento do relatório: variância na qualidade textual das respostas, o que se entende como dado de difícil captação e mensuração, pois tem a ver com o estilo de redação de cada gestor. Isso pode configurar risco, pois uma IES pode ser mal avaliada em detrimento de outra por conta dessa variância. Resta saber qual a solução será dada pela DRI para mitigar ou minimizar os efeitos desse risco, pois não há modelos de respostas padrão para o formulário;

2) alterações na execução da política pública: no item 5 do formulário (“Relato das alterações ocorridas e seus impactos no âmbito do projeto institucional de internacionalização”), as IES relataram algumas ocorrências negativas, só para citar algumas:

USP: *O corte de orçamento e as alterações de data quanto ao cronograma original da CAPES exigiram grande reajuste administrativo. Dado o tamanho da USP e a quantidade de envolvidos nos diversos editais PrInt, houve um grande impacto na capacidade de resposta da equipe administrativa do programa; sendo exigido grande esforço para realizar todas as alterações necessárias. Para o próximo ano, não havendo nova mudança das regras após a divulgação do calendário, não deve haver nova ocorrência dos problemas mencionados;*

UFPB: *Houve remanejamento de 30 % das bolsas PSDE e PVE, feito pela Capes, para 2023, fato que prejudicou a programação inicial e alterou a lógica do Edital PrInt, pela falta de comunicação antecipada da parte da Agência e as IES;*

3) resultados não mensurados: no item 6.1.2 do formulário (“Descreva os resultados alcançados para os objetivos do Tema em questão, abordando seus impactos e respectivos desdobramentos”), há a possibilidade de quantificação de resultados, todavia, o formulário é pouco operacional para visualização dos resultados. No item 12, consta uma espécie de “estatística complementar” sobre os projetos, com base em questões pré-formuladas pela DRI. Espera-se que a DRI consiga, mesmo com as dificuldades de quantificação apresentadas, aproveitar as informações prestadas pelas IES, porquanto de grande relevância para o monitoramento da execução da política pública;

4) execução da política pública não avaliada: nos itens 7 (“Execução dos requisitos básicos no primeiro ano de projeto”), 8 (“Execução dos requisitos de estratégias no primeiro ano de projeto”), 9 (“Execução dos requisitos de políticas no primeiro ano de projeto”), 10 (“Execução dos requisitos de contrapartida no primeiro ano de projeto”) e 11 (“Execução dos requisitos de PPG no primeiro ano de projeto”), tem a DRI a oportunidade de mensurar o desempenho do programa para a verificação do andamento da execução da política pública, se for o caso;

5) dados para o aperfeiçoamento / revisão da política pública não quantificados: os itens 13 a 15 do formulário tratam de resultados alcançados; o item 16, dos impactos atingidos; o item 17, das principais dificuldades enfrentadas; o item 18, das ações estratégicas utilizadas para o enfrentamento das dificuldades. Esses itens, se quantificados e analisados poderiam oferecer parâmetros para a DRI repensar as suas ações, a partir das dificuldades enfrentadas pela IES e demais variáveis consideradas na execução do PrInt. Espera-se que, para a revisão / aperfeiçoamento da política pública, todos esses dados sejam de valia para uma análise racional pela gestão do programa;

6) não constam campos no formulário para análise de riscos e controles para mitigação de riscos: se o formulário passar por algum tipo de aperfeiçoamento no futuro, recomenda-se que se adapte para constar análise de riscos e os controles utilizados pelas IES para mitigá-los, já que são executores na ponta da política pública em voga. É bom que se tenha em conta que o

gerenciamento de riscos e os controles internos devem integrar o rol das ações por todos os que gerenciam, direta ou indiretamente, recursos públicos.

Conclusão

A AUD concluiu que a ausência de análise técnica das prestações de contas relativas ao 1º ano é um risco para a gestão, posto que a DRI perde a oportunidade de melhorar a gestão, bem como aperfeiçoar a política pública ao longo de sua execução, a partir dos relatos fornecidos pelas IES nas várias etapas vinculadas à execução descritas no formulário, a saber: resultados, impactos e dificuldades.

Mais adiante, no **Achado 4**, que trata da avaliação da política pública, a AUD, ao analisar a situação encontrada, apresentou a importância da vinculação dos riscos acima elencados com a execução da política pública, de modo a que a política pública sempre apresentará falhas quando riscos administráveis não são considerados no âmbito da gestão, a exemplo da ausência de análise técnica das prestações de contas.

Registra-se que a AUD fez uma análise geral, apenas para verificar se os produtos parciais das IES estão de acordo com os objetivos propostos nos projetos. Além do que já foi postulado, verificou-se, também, que não existe um padrão nas respostas apresentadas pelas IES.

Com relação às amostras selecionadas, as percepções dos gestores dos projetos do Programa Capes-PrInt são bem diferenciadas, sendo que os pontos comuns e relevantes levantados foram os seguintes:

- a) a questão orçamentária, por razão do corte orçamentário em 30%;
- b) o remanejamento de recursos;
- c) o adiamento de prazo para implementação das ações em relação ao cronograma original;
- d) o ruído da comunicação e a demora no tempo de resposta por parte da DRI;
- e) o dispêndio de energia em questões de ordem operacional e burocrática;
- f) a dificuldade na utilização dos sistemas da Capes;
- g) o SCBA não está ainda adequado para atender a um programa com o volume, a complexidade e quantidade de pessoas do PrInt;
- h) os problemas graves quanto a cadastros, andamentos, relatórios e outras ações que atrapalham bastante a gestão administrativa do programa;
- i) os impactos em face de alterações impostas pela Capes, como o remanejamento, mudanças das janelas de inserção depois de editais internos concluídos;
- j) os calendários e as janelas de implantação e remanejamento foram estipulados com o PrInt já em andamento ao longo de 2019, o que provocou incertezas na gestão das cotas e planejamento dos docentes e discentes;
- k) os bolsistas destacaram que o procedimento de aquisição de passagens pela própria Capes dificulta o planejamento da viagem dos membros da família / dependentes (por exemplo, filhos) que acompanham o bolsista e pode, às vezes, comprometer o orçamento familiar;
- l) a dificuldade no gerenciamento do Cartão Pesquisador BB pelo gestor do projeto;

m) a divulgação de coletânea de entendimentos e modelos de relatórios em data próxima ao fechamento do ano, demandando esforço de execução e *compliance* em relação ao PrInt além do necessário;

n) o aumento do volume de trabalho.

Registra-se que a lista das dificuldades enfrentadas pelos gestores do PrInt não pararam nos itens acima listados. Um dos gestores (UFPB) destacou que o programa é novo tanto para a Capes quanto para as instituições, e a falta de editais e procedimentos de referência para os primeiros processos seletivos representaram uma dificuldade para implantação inicial do PrInt. Esse dado remete a falhas na concepção da política pública (**Achado 4**).

Por fim, outro ponto de destaque, também referendado pela AUD, diz respeito à necessidade emergente de uma devolutiva dos relatórios para as IES, como mecanismo para melhor condução dos projetos institucionais. Como dito, se a DRI tivesse, a essa altura da execução dos projetos, analisado tecnicamente as prestações de contas parciais, seria bom para os dois lados: a Capes poderia conduzir melhor a política pública e a IES conduzir os projetos com mais segurança.

Causas

Demora da Presidência da Capes em aprovar a minuta de portaria sobre gestão de riscos e controles internos, após revisão da Portaria GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2018, pela equipe da AUD em conjunto com a APE, no âmbito da consultoria prestada no ano de 2020 (Processo SEI nº 23038.017830/2020-04).

Não implantação da política institucional de gestão de riscos e de controles internos de forma global em todos os setores da Capes.

Não adoção pela DRI da política vigente de gestão de riscos e de controles internos da Capes (Portaria GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2018).

Falta de capacitação do pessoal e dos gestores em gestão de riscos.

Desconhecimento e dificuldades no mapeamento dos riscos e dos controles internos para mitigação de riscos do PrInt.

Sistemas de controles internos precários, inadequados, insuficientes ou ineficientes para a mitigação de riscos.

Ausência de previsibilidade de riscos externos (casos fortuitos e de força maior).

Intervenção tardia no contingenciamento dos riscos não previstos por falta de planejamento.

Implementação lenta e insuficiência de medidas de salvaguarda para o cumprimento dos objetivos propostos em face de riscos supervenientes.

Plano de ação inexistente ou deficitário para mitigar riscos supervenientes.

Gestão em processo de amadurecimento e processos e procedimentos imaturos em matéria de contingenciamento de riscos decorrentes da ausência de planejamento da política pública.

Dissonância entre a gestão de riscos e controles internos da DRI, a política de gestão de riscos e controles internos da Capes e o planejamento estratégico institucional da Capes.

Fragilidades no sistema de pagamento e de acompanhamento do instrumento de AUXPE.

Não atendimento de recomendações da Procuradoria Federal sobre o instrumento de AUXPE (SEI nº 0523951).

Falhas nos controles internos para o gerenciamento dos recursos financeiros.

Formulário de prestação de contas pouco operacional para avaliação de riscos.

Envio da prestação de contas em desacordo com editais, legislação, documentos complementares e normativos do Programa Capes-PrInt.

Ausência de análise técnica das prestações de contas encaminhadas pelas IES beneficiárias do PrInt.

Efeitos

Exposição desnecessária a riscos por falta de planejamento.

Falhas no gerenciamento e no contingenciamento de riscos.

Ausência de dados fidedignos sobre o programa por ausência de mapeamento de riscos e consequentes controles internos para mitigação de riscos.

Falhas em controlar externalidades (casos fortuitos e de força maior) por fragilidade dos controles internos, colocando em risco as ações previstas e a execução do programa.

Riscos altos para a gestão, com a elevação do gasto público, em contrariedade aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade por falta de planejamento.

Impactos diversos na execução do programa: orçamento, prazos, resultados esperados.

Falhas na execução da política pública na fase *ex post* (cf. **Achado 4**).

Dificuldade para a mensuração da eficiência da política pública por ausência de levantamento de riscos e controles em fase de implementação.

Necessidade de revisão da política pública.

Utilização inadequada do instrumento de AUXPE e, por consequência, desaprovação das contas do beneficiário.

Atraso no cronograma devido à pendência de análise técnica das prestações de contas parciais.

RECOMENDAÇÕES

À PRESIDÊNCIA:

RECOMENDAÇÃO 1. Publicar e implantar, institucionalmente, política revisada de gestão de riscos e de controles internos da Capes, considerando a revisão do normativo vigente (Portaria GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2018), já realizada no âmbito da consultoria prestada no ano de 2020 pela equipe da AUD em parceria com a APE.

Benefícios esperados: adoção da política institucional de gestão de riscos e de controles internos de forma global em todos os setores da Capes.

Manifestação da Presidência: a Presidência foi procurada pela AUD para tratar desta recomendação, mas as agendas foram sucessivamente adiadas e

posteriormente canceladas. Até a elaboração deste relatório final não houve manifestação por parte da Presidência.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: 30 dias do recebimento do presente relatório.

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 2. Mapear e gerenciar os riscos atinentes às atividades e programas da DRI, em especial o Programa Capes-Print, com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes, bem como normativos federais, até que se aprove a nova política, cuja minuta de portaria está em trâmite na Presidência da Capes.

Benefícios esperados: implantação inicial da gestão de riscos e de controles internos na DRI, independentemente da revisão, aprimoramento ou implantação da política institucional em toda a Capes, bem como aquisição de experiência e maturidade no gerenciamento de riscos, visto que é dever de todo gestor despender esforços para o bom andamento dos programas sob a sua supervisão.

Manifestação da DRI: afirmou que adota na gestão de seus programas, o gerenciamento de risco fundamentado nos regulamentos e portarias que determinam suas atribuições; que, quando o normativo referente à política de gestão de riscos da Capes estiver em vigência, serão acatadas as recomendações de formalização do gerenciamento de riscos, atinentes às atividades e programas desta diretoria; que, em relação ao programa Capes-PrInt, foi anexada ao processo a planilha de mapeamento dos riscos, com número SEI 1481476, corroborando com as informações acima descritas. Propôs o prazo de 12 meses após a publicação do normativo referente à nova política de gestão de riscos da Capes.

Análise da AUD: recomendação parcialmente atendida, visto que o gerenciamento dos riscos e controles não envolve apenas o levantamento destes, que fora realizado na planilha SEI 1481476, mas também a elaboração e execução de plano de ação para mitigação dos riscos levantados. Sobre a política de gestão de riscos, ressalta-se que o normativo revisado ainda não foi publicado, mas a Portaria nº 37/2018 permanece vigente e, portanto, deve ser obedecida. A presente recomendação tem por objetivo impulsionar a DRI a já gerenciar seus riscos, mesmo que a política institucional ainda não esteja revisada. Por isso, estabelece-se um prazo diferente do proposto pela DRI. Recomendação mantida.

Prazo para atendimento: 60 dias a partir do recebimento deste relatório.

RECOMENDAÇÃO 3. Como medida de política interna permanente, mapear, ainda na fase ex ante do Programa Capes-PrInt, a partir da experiência da DRI, os riscos existentes e potenciais, bem como os controles internos (implementados ou a implementar). Posteriormente, no curso da execução da política pública, poderá haver necessidade de mapeamento de novos riscos, bem como o aperfeiçoamento dos controles internos implementados.

Benefícios esperados: 1) ação preventiva a fim de evitar o comprometimento das ações na fase de execução da política pública; 2) atitude proativa da gestão, no sentido de prever os riscos e os controles internos em todas as etapas da

política pública, a fim de evitar o que acontece hoje com o PrInt: falhas graves que comprometem a execução do programa; 3) implantação de sistemas para a melhoria dos controles internos, ou melhoria dos controles porventura existentes.

Manifestação da DRI: a DRI afirmou que o controle interno realizado ainda na fase *ex ante* se faz presente nos dispositivos dos editais, fundamentados pelas portarias, regulamentos e acordos de cooperação, chancelados pela Procuradoria Federal junto à Capes. Afirmou também que o mapeamento de riscos se baseia nas regras legais vigentes e que irá aguardar a publicação da nova política de gestão de riscos da Capes.

Análise da AUD: recomendação atendida. A DRI mapeou os riscos no curso da auditoria. Registra-se que AUD relacionou a recomendação 3 à recomendação 1, a qual está direcionada à Presidência, por se tratar da implementação da política interna de gestão de riscos

Proposta de recomendação: Nas ações futuras relacionadas ao PrInt, formular planos internos para controle de eventos de riscos e de externalidades, a exemplo de reserva de valores e (re)programação orçamentário-financeira para esse tipo de risco ou planejamento de outras ações caso ocorram.

Manifestação da DRI: afirmou já adotar a reprogramação orçamentário-financeira em seus programas, diante do orçamento disponível e possíveis contingenciamentos, conforme previsão no edital de vinculação da implementação de bolsas e repasse de recursos à disponibilidade orçamentária. Em relação à reserva de valores, em virtude da anualidade do orçamento e sua execução, não é possível adotar reserva de recursos.

Análise da AUD: alteração do texto da recomendação. Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 4. Nas ações futuras relacionadas ao PrInt, formular planos internos para controle de eventos de riscos e de externalidades, caso ocorram, a partir da (re)programação orçamentário-financeira para esse tipo de risco ou do planejamento de outras ações.

Benefícios esperados: atitude proativa da gestão, no sentido de prever a ocorrência de riscos e de externalidades e colocar isso na conta de suas ações, inclusive na fase de concepção da política pública, uma vez que a gestão de riscos tem por finalidade garantir a existência de mecanismos que permitam a consecução dos resultados almejados na política pública.

RECOMENDAÇÃO 5. Para os próximos editais do PrInt, rever e reavaliar as sugestões da Procuradoria Federal (SEI nº 0523951) sobre o instrumento de repasses AUXPE, considerado problemático para a execução financeira dos recursos e objeto de recomendações pelos órgãos de controle (cf. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão - Exercício: 2016 - Processo: 00190.110579/2016-01 - Relatório nº: 201604639).

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública no sentido de atender às recomendações da Procuradoria Federal na Capes, posto que muitas das recomendações, quando não atendidas, são objeto de questionamento em relatórios de auditoria de avaliação pelos órgãos de controle.

Manifestação da DRI: concordou, informando que, no caso de lançamento de novo edital do programa, a recomendação será adotada para a concessão dos recursos de custeio para os projetos aprovados.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: quando da formulação do próximo edital.

Proposta de recomendação: Analisar a prestação de contas, em tempo hábil, a fim de evitar a apuração de responsabilidades, bem como detectar possíveis riscos inerentes à execução da política pública relatados pelas IES beneficiárias.

Manifestação da DRI: solicitou acréscimo ao texto da recomendação do termo “técnica” para não confundir com a competência da CPC/DGES, que é a análise financeira das prestações de contas, com a seguinte sugestão de redação: “Realizar a análise técnica das prestações de contas em tempo hábil...”. Informou que a recomendação já é adotada em seus programas, sendo que, em relação à análise técnica, a Divisão de Prestação de Contas (DPC/DRI) faz o acompanhamento dos relatórios de cumprimento de objeto segundo o regulamento do AUXPE.

Análise da AUD: após a reunião de busca conjunta de soluções, a AUD obteve da DGES a informação de que a análise final técnica e financeira das prestações de contas ao término da vigência dos projetos será realizada integralmente pela DGES a partir de novembro de 2021. Não obstante, à DRI cabe a responsabilidade pelo acompanhamento técnico e financeiro durante toda a vigência dos projetos (análise parcial técnica e financeira) para o alcance dos objetivos e metas e a regular aplicação dos recursos públicos (cf. Ofício nº 77 - SEI nº 1559342 e Ofício nº 24 - SEI nº 1561914).

Assim, a recomendação passou a ter a seguinte redação:

RECOMENDAÇÃO 6. Proceder ao acompanhamento técnico e financeiro dos projetos do PrInt, por meio da análise das prestações de contas parciais, em tempo hábil, a fim de evitar a apuração de responsabilidades, bem como detectar possíveis riscos inerentes à execução da política pública relatados pelas IES beneficiárias.

Benefícios esperados: contribuir para a transparência no uso dos recursos públicos e o retorno social sobre o uso dos recursos públicos.

Prazo para atendimento: 120 dias a partir do recebimento deste relatório.

Proposta de recomendação: Sistematizar e aperfeiçoar os controles internos para o repasse e o gerenciamento dos recursos financeiros do PrInt, bem como possibilitar a análise das prestações de contas em tempo hábil.

Manifestação da DRI: informou que a recomendação já é adotada em seus programas, por meio de pagamento sistematizado, com verificação de adimplênciia do beneficiário e acompanhamento dos gastos por meio de sistema e painéis gerenciais.

Análise da AUD: os controles internos apresentados pela DRI, apesar de possíveis de aperfeiçoamento, são suficientes para o atendimento à recomendação.

Recomendação atendida, com a seguinte alteração na redação:

RECOMENDAÇÃO 7. Sistematizar e aperfeiçoar os controles internos para o repasse e o gerenciamento dos recursos financeiros do PrInt para facilitar o acompanhamento técnico e financeiro das prestações de contas parciais.

Benefícios esperados: 1) melhoria da gestão pública, com o intuito de evitar um passivo de processos de prestações de contas não analisadas técnica e financeiramente pela DGES, bem como subsidiar, qualitativa e quantitativamente, a avaliação de desempenho do programa; 2) melhoria da

gestão dos recursos públicos a partir do mapeamento das ações e sua vinculação aos princípios da economicidade, da efetividade, da eficácia e da eficiência.

EIXO 2 – DESEMPENHO

QUESTÃO DE AUDITORIA

Q2. Programa Capes-PrInt tem cumprido a missão institucional de internacionalização da educação superior?

SUBQUESTÕES DE AUDITORIA

Q2.SQ1. Os indicadores de desempenho estão estabelecidos nos instrumentos normativos e regulamentadores do Programa Capes-PrInt?

Q2.SQ2. Quais são os critérios estabelecidos pela DRI para avaliação do desempenho do Programa Capes-PrInt e a metodologia empregada para a coleta, compilação mensuração dos indicadores?

Q2.SQ3. Os objetivos propostos no Programa Capes-PrInt estão sendo cumpridos para o alcance efetivo da meta 14 do Plano Nacional de Educação?

Q2.SQ4. Há por parte da DRI direcionamento na formulação e na formatação da política pública para os programas sob a sua supervisão tanto na fase *ex ante* quanto na fase *ex post*?

Q2.SQ5. Como a DRI tem feito o acompanhamento do financiamento dos projetos aprovados a partir dos objetivos propostos?

Q2.SQ6. Os sistemas informatizados utilizados pela DRI para o acompanhamento do Programa Capes-PrInt em todas as etapas, da inscrição à execução dos projetos, bem como os seus respectivos fluxos, são adequados, apropriados e eficazes?

Q2.SQ7. A força de trabalho envolvida é suficiente e adequada para a gestão e acompanhamento do Programa Capes-PrInt?

Q2.SQ8. As medidas de flexibilização adotadas pela DRI, por conta da crise decorrente da Covid-19, têm sido suficientes e eficazes para o atingimento dos objetivos propostos?

CRITÉRIO

1. Legislação aplicável ao PrInt descrita no tópico da fundamentação legal. Disponível em:

<<https://www.gov.br/capes/pt-br/acaoe-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/>>.

2. BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>.

3. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: Capes, 2020. 82 p. (SEI nº 1231125).
4. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Planejamento Estratégico**. Brasília: Capes, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico>>.
5. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: Capes, 2021. 92 p. (SEI nº 1473104).
6. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatórios de auditorias 2020**. Brasília: Capes, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>>.
7. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na Pós-graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2020. 17 p. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionalizao_Institucional.pdf>.
8. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia de orientação sobre o Plano Estratégico de Internacionalização Institucional com foco na Pós-Graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2021. 16 p. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/22062021_GUIA_PEIv1_final.pdf>.
9. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. 170 p. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671_053455957F18818A8/BCU_36_de_03_12_2020_Especial%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional..pdf>.
10. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas /**

Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2014 (91 p.). Disponível em:
[<file:///C:/Users/Eliane/Downloads/Referencial%20para%20avaliação%20de%20governança%20em%20políticas%20públicas.PDF>](file:///C:/Users/Eliane/Downloads/Referencial%20para%20avaliação%20de%20governança%20em%20políticas%20públicas.PDF).

11. BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex ante, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018. v. 1. 192 p. Disponível em:

[<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf>](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf).

12. BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex post, volume 2 / Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. v. 2. 301 p. Disponível em:

[<https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_exposto_st.pdf>](https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_exposto_st.pdf).

13. Relatórios de prestação de contas das amostras selecionadas (Processo SEI nº 23038.002297/2021-59).

14. Estudos, levantamentos e planilhas com mapeamento de riscos.

15. Sistemas informatizados de acompanhamento do programa.

ACHADO 2 - AUSÊNCIA DE INDICADORES E DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA NOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULAMENTADORES NAS FASES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

2.1 Controles internos implementados frágeis, insuficientes ou inexistentes para avaliação de desempenho do programa.

2.2 Atraso na implementação dos sistemas informatizados para a avaliação de desempenho do programa.

2.3 Pouca descrição dos produtos resultantes de contratos de consultoria.

2.4 Desempenho do programa afetado por conta da crise sanitária internacional.

Situação encontrada

CONSIDERAÇÕES AUD

Os tópicos a seguir são desdobramentos do Achado 2, e as considerações postuladas pela AUD tomaram como base o compilado das respostas

apresentadas pela DRI, a partir dos procedimentos arrolados nas solicitações de auditoria (transcrição completa no Apêndice D).

2.1 Controles internos implementados frágeis, insuficientes ou inexistentes para avaliação de desempenho do programa

Os controles internos implementados pela DRI dizem respeito à realização de ações de aprimoramento dos controles financeiros, como a criação de painéis de monitoramento e acompanhamento do AUXPE dos beneficiários do Programa Capes-PrInt. De acordo com a DRI, esses painéis constituem-se em ferramentas que fornecem informações gerenciais para subsidiar a adoção de medidas de monitoramento do programa.

Em consulta ao painel e feitos alguns testes com as amostras ([http://visaoanalitica.hcm.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/VisualAnalyticsViewer_guest.jsp?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FReport%2FPainel%20AUXPE%20%5BDW_DRI%5D\(Report\)&page=vi5370](http://visaoanalitica.hcm.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/VisualAnalyticsViewer_guest.jsp?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FReport%2FPainel%20AUXPE%20%5BDW_DRI%5D(Report)&page=vi5370)), foi possível extrair os seguintes dados sobre valores: concedido, empenhado, pago e gasto no cartão pesquisador. Para todos esses valores, consta também no painel a mensuração do percentual de utilização dos recursos.

Situação das amostras selecionadas

Quadro 2 – Resumo do pagamento AUXPE (26/7/2021)

IES	Concedido	Empenhado	Pago	Gasto cartão
UFRGS	15.394.508,00	10.199.400,00	10.199.400,00	1.344.946,43
USP	7.440.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	1.355.970,59
UFPB	2.383.623,00	1.503.859,00	1.436.101,00	425.705,88
UFMS	3.355.520,00	2.019.667,00	2.019.667,00	507.186,11

Fonte: elaboração própria

Por meio dessa ferramenta de monitoramento, foi possível ter não só a visão geral do pagamento, como também a visão por programa e a listagem dos beneficiários do AUXPE, o que atende ao princípio da transparência. Apesar de ser uma ferramenta interna de controle, é de fácil utilização e extração de informações, e esses filtros, inclusive, facilitaram para a AUD o acompanhamento dos valores despendidos até então para as amostras selecionadas, bem como a extração de algumas informações gerais para o relatório de auditoria, em complementação / atualização às informações extraídas do Relatório de Gestão 2020 (SEI nº 1473104).

Outra forma programada de controle a ser exercido pela DRI refere-se ao item 16.3.1 do Edital 41/2017, que prevê o envio de relatórios parciais de execução das atividades planejadas ao término do 1º e 3º anos. Ao final do 2º ano, há a previsão da avaliação intermediária, com o envio das informações e resultados dos dois primeiros anos para a avaliação por comitê de mérito (SEI nº 1424795).

Os relatórios referentes ao 1º ano já foram, inclusive, encaminhados pelas IES. Todavia, não consta nos autos manifestação da DRI acerca do teor desses relatórios. AUD identificou tal situação como de risco, uma vez que fragiliza o próprio controle interno criado para monitoramento das ações previstas nos projetos (cf. **Achado 1**).

Como mecanismo de controle, tais relatórios têm objetivos específicos de acordo com a data de envio. A descrição consta na figura encaminhada pela DRI (Linha do tempo até o ano V – SEI nº 1424795). A AUD espera que as prestações de contas parciais (Relatório Anual de Execução Ano I) sejam analisadas tecnicamente em tempo hábil, a fim de que a DRI possa ter dados para se posicionar de forma crítica e racional quanto à renovação dos projetos, na fase de avaliação intermediária, quando as IES deverão proceder ao envio do Relatório de Avaliação Intermediária Ano II.

Outros tipos de controles internos foram encaminhados pela DRI na planilha de levantamento de riscos do PrInt (SEI nº 1481476), que são procedimentos internos adotados pela DRI (cf. **Achado 1**), prioritariamente documentos técnicos de orientação ou normativos, quais sejam: estudos técnicos, normativos e registros de estimativa, normativos de procedimentos, modelos de documentos, modelos de editais, lista de verificação (checklist), workshops para orientações e manuais de orientação.

Sobre tais documentos, a AUD não os avaliou, portanto, não se posicionou sobre a funcionalidade destes como mecanismo de controle interno, apenas foram informados que existem, não identificada a qualidade de tais documentos nas ações do PrInt, bem como a ausência de dados quantitativos sobre a performance dos controles implementados para o alcance de resultados (efetivo controle).

2.2 Atraso na implementação dos sistemas informatizados para a avaliação de desempenho do programa

De acordo com a DRI, o Programa Capes-PrInt utiliza os seguintes sistemas informatizados:

- 1) Sistema de Inscrições da Capes (SICAPES) - para recebimento das inscrições das instituições interessadas em participar do Edital 41/2017;
- 2) Sistema de Análise de Propostas da Capes (SAP) - para recebimento das inscrições, análise técnica, indeferimento e concessão das propostas aprovadas;
- 3) Sistema de Acompanhamento de Bolsas e Projetos (SCBA) - para acompanhamento das bolsas e projetos;
- 4) Sistema de Prestação de Contas da Capes (SIPREC) - para realização da prestação de contas do AUXPE;
- 5) Sistema do Plano de Trabalho para Internacionalização (PTI) - para coleta das informações de resultados e produtos para renovação (em implementação).

Em linhas gerais, de acordo com a DRI, alguns sistemas estão em fase de implementação, e o cronograma de avaliação do programa está atrasado. Em conjunto com a DTI, a DRI tem desenvolvido o sistema Plano de Trabalho para Internacionalização - PTI (<https://pti.capes.gov.br>) para a coleta das informações acerca dos resultados e dos produtos obtidos nos dois primeiros anos de execução do Programa Capes-PrInt, a fim de subsidiar a renovação, conforme previsão no Edital nº 41/2017.

No link informado, consta um formulário para preenchimento intitulado “Formulário de Renovação de Projeto da DRI”, com campos sobre editais e projetos a eles vinculados. Na aba “Programa”, ao clicar no “Programa Capes-

PrInt", aparecem todos os beneficiários do programa e os dados sobre os projetos, bem como a situação atual (todos em fase de preenchimento).

Como os dados ainda estão por preencher, não foi possível, no curso desta auditoria, confirmar a informação prestada pela DRI de que o PTI permite maior evidenciação dos aspectos antes subjetivos, "na medida em que as instituições deverão apresentar justificativa documentada dos impactos da mobilidade na instituição" (SEI nº 1460393).

Segundo informações da DRI, esse sistema está atualmente em fase de preenchimento pelas instituições participantes do Print. A data de encerramento da coleta dos dados foi adiada para novembro de 2021, em função da crise sanitária internacional. Para auxiliar no preenchimento de dados pelos beneficiários, a CGBP/DRI elaborou um Manual (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/MANUAL_PTI.pdf), assim como disponibilizou atendimentos individualizados.

Registra-se que, em consulta ao processo de monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2020-2023 (Processo nº 23038.016243/2020-90), a porcentagem de implementação das ações na DRI, com base em dados de abril de 2021 (SEI nº 1453795), são as seguintes:

- a) 41% - Projeto de Inteligência e Governança de Dados da DRI - DRI1;
- b) 6% - Sistematização do processo de renovação de projetos da DRI - DRI2;
- c) 0% - Desenvolvimento e implantação de solução de conformidade e workflow com Inteligência Analítica e Aprendizagem Cognitiva para a Gestão de Programas de Internacionalização - DRI3;
- d) 0% - Sistematizar o modelo de Gestão de Demandas da DRI - DRI4;
- e) 21% - Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Gestão de Consultores - DRI5;
- f) 0% - Sistematização e Gestão dos Editais, Contratos e Acordos de Cooperação da DRI - DRI6.

Por fim, a DRI informou que não há integração das informações presentes nos sistemas referenciados, o que dificulta, na atual conjuntura, as atividades de monitoramento. Contudo, citou que, no PDTIC, ações foram estruturadas pela DRI para superar esse desafio.

2.3 Pouca descrição dos produtos resultantes de contratos de consultoria

Foi contratada pela DRI consultoria especializada, com o seguinte objeto: "desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de implantação de cadeia de valor do PrInt, incluindo objeto de mensuração para definição de indicadores de monitoramento e avaliação do progresso na implementação do Programa Capes-PrInt, além da definição de instâncias de análise, difusão e promoção do uso dos indicadores ao longo do monitoramento da execução do programa" (Edital Capes / Unesco nº 01/2018 - SEI nº 1424813).

Questionada sobre os produtos resultantes dessa consultoria, a DRI destacou que o estudo (SEI nº 1424813) "foi insuficiente para estruturar ações de monitoramento e avaliação, pois não apresenta indicadores de desempenho que coadunem com as ferramentas de coleta de dados disponíveis na CAPES" (SEI nº 1460393). Destacou que o estudo serviu como norteador para a definição

das informações que são solicitadas no sistema PTI e serão também utilizadas na definição dos indicadores para a avaliação do programa.

A DRI ressaltou que, embora o resultado final apresentado pela consultoria não tenha sido aplicado pela vertente operacional, a base teórica do trabalho foi utilizada como referência em associação aos indicadores do edital para a construção do sistema PTI, que visa coletar e avaliar os resultados do PrInt (SEI nº 1460393).

Todavia, não houve detalhamento de como o estudo será empregado na formulação dos futuros indicadores para a avaliação de desempenho do programa. Em que pesem as justificativas postas, destacam-se as recomendações 9 e 10 do Relatório de Auditoria (SEI nº 1384861 – Processo nº 23038.001982/2020-87), que analisou os contratos de consultoria da Capes, cujo achado 5 trata da deficiência na mensuração dos custos / benefícios decorrentes da aplicabilidade dos produtos resultantes das consultorias para melhoria do trabalho, *in verbis*:

À DAV, DPB e DRI:

RECOMENDAÇÃO 9. Adotar mecanismos de medição (ex: indicadores e metas) que permitam acompanhar e aferir os serviços prestados no âmbito dos contratos com a RNP e de acordos de cooperação técnica, inclusive os serviços de consultoria, de forma a garantir compatibilidade e proporcionalidade entre a execução dos serviços e os respectivos pagamentos. Tais mecanismos permitirão o rastreamento e a entrega de informações, quando solicitadas por instâncias superiores ou de controle.

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 10. Apresentar, para cada serviço contratado da RNP e da Unesco nos anos de 2017 a 2019, conforme discriminados na planilha SEI nº [1345013](#), os benefícios e melhorias resultantes dos produtos entregues, com vistas a justificar o gasto público e motivar a decisão institucional de continuidade das parcerias. Solicitar o apoio da DTI para a mensuração dos benefícios, no que couber àquela diretoria.

2.4 Desempenho do programa afetado por conta da crise sanitária internacional

Como relatado no **Achado 1**, a situação de pandemia mundial acabou refletindo no desempenho das políticas públicas da Capes, haja vista a imprevisibilidade desse tipo de risco por tempo tão prolongado. E com o Programa Capes-PrInt não foi diferente.

Segundo a DRI, em função da emergência sanitária internacional por conta da Covid-19, foi criado o Auxílio Covid, por meio do Processo nº 23038.005203/2020-12, para custear as despesas de bolsistas no exterior, que estavam impedidos de retornar ao Brasil, em razão de fechamento de fronteiras e cancelamento de voos, e para evitar situações de vulnerabilidade de bolsistas no exterior.

Além disso, foi adiado o período previsto de renovação dos projetos em andamento do Programa Capes-PrInt, de maio de 2021 para novembro de 2021.

Em razão desse adiamento, foi autorizado o repasse de 10% do valor planejado para 2021 e 2022 de AUXPE, por meio do Ofício nº 49/2020 (SEI 1332865), até que a renovação seja realizada e aprovada, para evitar prejuízos e impactos no andamento dos projetos.

Como evento inesperado, a crise sanitária internacional, sem dúvida, afetou todas as políticas públicas em andamento na Capes. Por força dessa etapa adaptativa na esfera pública, medidas urgentes tiveram de ser implementadas para o Programa Capes-PrInt, como já descrito pela DRI.

Sobre isso, a AUD concluiu que a esse entrave também se juntam outros fatores emergenciais (congelamento e contingenciamento de recursos, a exemplo), ao mesmo tempo em que identificou que a gestão do Programa Capes-PrInt ainda está em processo de amadurecimento e os processos e os procedimentos ainda são imaturos em matéria de contingenciamento de riscos decorrentes da ausência de planejamento da política pública na fase de análise *ex ante* (cf. **Achado 4**).

DISCUSSÃO DAS AMOSTRAS

No curso desta auditoria operacional, não foi possível analisar o desempenho do Programa Capes-Print, a partir das amostras selecionadas, haja vista a ausência dos critérios para a avaliação de desempenho do programa, ainda em fase de implementação do sistema PTI e de diretrivas sobre como se dará o processo de avaliação no futuro.

No formulário de prestação de contas encaminhado pelas IES componentes das amostras selecionadas, constam informações sobre produtividade, resultados e ações dos projetos em curso. Todavia, esses dados não foram, até o momento, mensurados, quantitativa e qualitativamente, pela DRI.

Na discussão da amostra no **Achado 1**, alguns pontos já foram levantados. O que se descreve a seguir são trechos extraídos das amostras que comprovam o desempenho da política pública a partir da visão dos gestores dos projetos. Como dito pela DRI, os critérios de avaliação de desempenho ainda serão definidos com a participação de consultores externos.

Em que pese a validade da experiência externa na avaliação de desempenho do PrInt, a AUD concluiu que os relatórios encaminhados trazem elementos que poderão subsidiar os trabalhos dos consultores na definição dos critérios de avaliação.

A seguir, constam alguns pequenos trechos extraídos dos relatórios do 1º ano, considerados pela AUD como de relevância para o acompanhamento da política pública, a partir dos resultados identificados pelos gestores sobre as ações veiculadas à política pública.

A AUD destacou as seguintes respostas gerais, a partir do item 4 do relatório (“Apresentação dos resultados alcançados no 1º ano para o atingimento dos objetivos do projeto institucional de internacionalização aprovado pela Capes, tanto no aspecto qualitativo como quantitativo”):

UFRGS (SEI nº 1424871 - p. 4)

(...)

Em cada uma das modalidades, foi possível atender os Objetivos no sentido de qualificar a inserção internacional da pós-graduação e da pesquisa na UFRGS e ampliar parcerias

simétricas com instituições de alta qualificação. A simetria foi concretizada pela mobilidade numa via de dois sentidos, Professor Visitante no Exterior (da UFRGS à IES estrangeira) e Professor Visitante no Brasil (de IES estrangeira à UFRGS). Foram 61 Professores Visitantes no Exterior, sendo, destes, 47 Sênior e 14 Júnior; foram 21 docentes estrangeiros na modalidade Professor Visitante no Brasil.

(...)

USP (SEI nº p. 1424930 - p. 2)

(...)

Consideradas as dificuldades operacionais relacionadas ao projeto (e detalhadas em outro setor do relatório), consideramos a média de 89% de ocupação das vagas disponíveis um sucesso. O valor remanescente de bolsas proporcionalmente mais alto para PDSE se deve, em grande medida, à dificuldade de alunos obterem a proficiência em língua estrangeira necessária e pela área HAD não ter tido a procura esperada. Faremos reajustes ao processo para possibilitar uma ocupação ainda maior no próximo ano. Qualitativamente, face à amplitude de atividades e intercâmbios de pessoas, já houve impacto imediato quanto à percepção de oportunidades para colaboração internacional (tanto de membros da USP quanto de universidades no exterior) e quanto à prospecção de novas oportunidades.

(...)

UFPB (SEI nº 1424855 - p. 9)

(...)

Tema 1, projeto 2

Houve uma bolsa de PVE jr. para o PPGEF (Ed. Física) O objeto desta ação é ampliar o nível de evidências sobre a influência de intervenções em fatores e processos biológicos, psicológicos, sociais e ambientais relacionados à saúde das populações especiais e pessoas com doenças cardiovasculares, propósito importante para o projeto. A docente realiza o seu pós-doutorado em Educação Física, na linha de pesquisa Exercício Físico na Saúde e na Doença e Epidemiologia da Atividade Física. A supervisão do PVE na IES de destino fica a cargo do professor doutor Michael Dukan. Outro resultado relevante é garantir a colaboração entre a UFPB e a Universidade de Coventry, na temática, para fomento do PPG em Educação Física e do projeto 3 do tema 1.

(...)

UFMS (SEI nº 1424849 - p. 4)

(...)

2. O Print potencializou ações importantes no âmbito da UFMS, tais como: a. Realização de 12 missões, b. Dentre as publicações de alto fator de impacto dos pesquisadores da UFMS, o Print possibilitou a publicação de 18 artigos com parcerias estrangeiras e 4 submetidos em análise, c. Participação em 2 eventos científicos com pesquisadores visitantes do Print – 71ª Reunião da SBPC e Workshop Casest/Print. d. Implementação de 3 bolsas de Professor

visitante sênior, 2 bolsas de Pós-Doutorado com experiência no exterior, 8 bolsas de doutorado sanduíche no exterior e 10 bolsas de professor visitante no país.
 (...)

A AUD extraiu esses trechos dos relatórios para mostrar que **a política de internacionalização apresenta resultados, apesar de não quantificados e avaliados pela DRI. Preocupa a quantidade de informações constantes nos formulários, com respostas não padronizadas, e de caráter extremamente subjetivo.**

Se for objetivo da DRI, em algum momento do curso da execução da política pública, mensurar os dados constantes dos formulários, deverá pensar em uma metodologia ágil de coleta de dados. Espera-se que o sistema PTI (em desenvolvimento) possa suprir essa lacuna, tendo em vista que, para a avaliação da efetividade da política pública, os dados fornecidos pelos gestores são extremamente relevantes.

Outro ponto é que a avaliação de desempenho do PrInt, em termos de sua adequação e atendimento à política pública, não deve perder de vista o conceito de valor público, conforme entendimento do TCU:

(...) são os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos. (MANUAL DE AUDITORIA OPERACIONAL DO TCU, 2020, p. 16)

Conclusão

Em suma, os indicadores de desempenho do PrInt (ainda em definição), para além do cumprimento da meta 14 do PNE (2014-2024), aliado à política pública em vigor, ao planejamento estratégico da Capes, à mensuração e ao gerenciamento dos riscos, à sistematização de controles internos sólidos, devem apontar, também, para o gerenciamento dos recursos financeiros colocados à disposição em cumprimento ao “fazer mais com menos recursos” de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

Paralelo a tudo isso, outras dimensões exigem ponderação: a) qualidade dos serviços prestados; b) grau de adequação dos resultados dos programas às necessidades do público-alvo (geração de valor público); c) equidade na distribuição de bens e serviços, entre outros.

Portanto, na fase de renovação dos projetos, espera-se que a DRI extraia dos relatórios do 1º ano e dos dados do 2º ano os elementos de que precisa para a seleção de indicadores de desempenho e critérios precisos, objetivos e racionais, que contemplem os processos acima descritos de modo a minimizar os efeitos contrários na condução da política pública (cf. **Achado 4**).

Causas

Demora da gestão na definição de indicadores, de critérios e da metodologia de avaliação de desempenho para o PrInt, suprimindo etapas da fase *ex ante* de planejamento da política pública.

Dificuldade na definição dos critérios de avaliação do PrInt por força da subjetividade das ações previstas para o programa.

Possível dificuldade de consenso entre a Capes e os especialistas (avaliadores externos), aos quais incumbem a determinação de tais critérios e a previsão de apresentação do painel descritivo dos critérios de avaliação do PrInt.

Dificuldade de mensuração do desempenho do PrInt pela ausência de levantamento de riscos e controles internos frágeis, precários, deficitários ou inoperantes.

Indicadores e critérios insuficientes e destoantes das ações para o atingimento da meta 14 do PNE (política de internacionalização), bem como ausência de mapeamento dos riscos e dos controles internos para o alcance dos objetivos previstos.

Atraso na implementação de sistemas informatizados de acompanhamento e de avaliação de desempenho do programa.

Sistemas informatizados que não dialogam entre si.

Pouca descrição dos produtos resultantes dos contratos de consultoria.

Efeitos

Falhas na execução do programa.

Dificuldades na avaliação do desempenho do programa.

Atraso no cronograma.

Não cumprimento dos objetivos iniciais do programa no médio e longo prazos.

Falta de simbiose entre os objetivos, as estratégias, os meios, a metodologia e o planejamento estratégico da Capes para o monitoramento do programa.

Controles internos desvinculados dos indicadores de desempenho do programa.

Falhas de gerenciamento do programa e dos controles internos, colocando em risco a efetividade dos objetivos a serem alcançados.

Disparidades entre as ações da DRI para o PrInt e o planejamento estratégico da Capes.

Dificuldade na identificação dos gargalos do programa pela ausência de fluxogramas estruturados.

Aumento do gasto público com contratos de consultoria cujos produtos não são inteiramente aproveitados pela área demandante.

Elevação do gasto público e consequente reprogramação orçamentária.

Implicações no campo principiológico com barreiras à economicidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade do programa.

RECOMENDAÇÕES

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 8. Nas ações futuras da Diretoria, prever, ainda na fase de planejamento da política pública, os indicadores e os critérios de avaliação de desempenho dos programas, bem como a metodologia a ser empregada na mensuração dos resultados.

Benefícios esperados: 1) adoção de boas práticas na construção dos instrumentos normativos e regulamentadores dos programas da DRI, com a previsão dos indicadores e dos critérios de avaliação de desempenho, desde a fase de planejamento da política pública; 2) melhoria da gestão pública por meio de atitude proativa da gestão, a fim de cumprir todas as etapas de avaliação das ações sob a sua responsabilidade ainda na fase de formatação da política pública.

Manifestação da DRI: concordou plenamente, informando que, em caso de lançamento de novo edital do programa, a recomendação será adotada no momento do planejamento do edital, a fim de sanar riscos e ser possível mensurar os resultados de forma mais transparente.

Análise da AUD: recomendação mantida. Ressalta-se que a recomendação se aplica não somente ao PrInt, mas a todos os programas da DRI.

Prazo para atendimento: no momento do planejamento de novos editais de programas da DRI.

RECOMENDAÇÃO 9. Avaliar a real necessidade de contratação de serviços de consultoria a partir das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria SEI nº 1384861.

Benefícios esperados: revisão da prática institucional de contratação de serviços de consultoria, os quais nem sempre são objeto de total aproveitamento pela área demandante, conforme as boas práticas recomendadas no Relatório de Auditoria concernente a contratos de consultoria (SEI nº 1384861).

Manifestação da DRI: concordou plenamente, informando que, em caso de lançamento de novo termo de referência para serviços de consultoria, a recomendação será adotada no momento do planejamento do edital.

Análise da AUD: essa recomendação não será monitorada. O monitoramento se dará no âmbito das recomendações do Relatório de Auditoria SEI nº 1384861.

RECOMENDAÇÃO 10. Antes da implementação da política pública, implementar os controles internos para avaliação e acompanhamento das ações sob sua responsabilidade, inclusive, com o aperfeiçoamento dos controles porventura existentes, quando necessário.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública a partir da implementação e do aperfeiçoamento dos controles internos, sempre que necessário, para a condução das ações vinculadas aos programas da diretoria.

Manifestação da DRI: o mapeamento da gestão de risco se baseia nas regras legais vigentes, todavia, aguardará a publicação do normativo referente à Política de Gestão de Riscos da Capes.

Análise da AUD: essa recomendação não será monitorada, mas é importante frisar que a DRI não deve aguardar que a nova política de gestão de riscos da Capes seja publicada para gerenciar seus riscos e controles internos. Ressalta-

se, também, que a recomendação se aplica não somente ao PrInt, mas a todos os programas da DRI.

RECOMENDAÇÃO 11. Adotar, como boa prática, a construção de fluxogramas didáticos e funcionais que englobem todas as fases dos programas da diretoria, a fim de facilitar o entendimento das ações da diretoria.

Benefícios esperados: melhoria da gestão de processos e projetos e da comunicação, a partir da adoção de práticas comunicativas e utilização de recursos multimodais na construção de fluxos internos dos programas, para melhor entendimento do seu funcionamento, responsabilidades e detalhes técnicos, tanto por parte dos servidores da DRI e de instâncias superiores da Capes, quanto por parte das IES e do público externo.

Manifestação da DRI: informou a existência de fluxograma construído pela equipe da consultoria RNP, o qual está em fase de revisão e finalização.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: 18 meses, a contar do recebimento do presente relatório.

RECOMENDAÇÃO 12. Adotar plano de ação para as etapas seguintes do Programa Capes-PrInt, tendo em vista o impacto financeiro e a consequente necessidade de reprogramação financeira decorrente de riscos externos, sobretudo, a crise sanitária internacional por força da Covid-19.

Benefícios esperados: adoção de atitude proativa e de boas práticas para planejar as ações, ou seja, sempre se antecipar em face dos riscos da própria gestão e das circunstâncias externas (riscos) que porventura surjam, os quais podem comprometer a execução das ações e, consequentemente, afetar os objetivos da política pública.

Manifestação da DRI: informou que, após a avaliação intermediária e posterior renovação, as instituições poderão adaptar o projeto aprovado, a fim de reprogramar a execução em função das experiências adquiridas nos primeiros anos. Nesse momento, considerando a situação orçamentária com o novo cenário, o orçamento de cada Instituição poderá ser ajustado, de acordo com a oportunidade e conveniência. A reprogramação orçamentário-financeira é adotada pela DRI diante do orçamento disponível e possíveis contingenciamentos. O próprio Edital do Programa vincula a implementação das bolsas e repasse de recursos financeiros à disponibilidade orçamentária, o que dá respaldo legal às ações de reprogramação.

Análise da AUD: o plano apresentado pela DRI, apesar de não trazer detalhes das ações, pode ser considerado suficiente para o atendimento da recomendação. Recomendação atendida.

RECOMENDAÇÃO 13. Integrar e sistematizar, junto à DTI, as informações presentes nos sistemas de monitoramento e avaliação dos programas da DRI, sobretudo o Programa Capes-PrInt, tendo em vista a informação prestada pela DRI de que não há diálogo entre os sistemas.

Benefícios esperados: melhoria dos processos e procedimentos da gestão pública, a partir das ações previstas no PDTIC 2020-2023, sobretudo a integração dos sistemas de monitoramento e de avaliação dos programas da

Capes, com ênfase no Programa Capes-PrInt, tendo em vista o atraso na concretização das ações previstas, como a implementação do sistema PTI.

Manifestação da DRI: informou que já está trabalhando junto à DTI, por meio do PDTIC, para integrar os sistemas de monitoramento e avaliação dos programas e propôs o prazo para o segundo semestre de 2024 para o atendimento à recomendação.

Análise da AUD: o prazo informado (2º semestre de 2024) não confere com a vigência do PDTIC que é de 2020 a 2023. Recomendação mantida, com a necessidade de indicação das ações do PDTIC e do prazo previsto para conclusão.

Prazo para atendimento: 30 dias, a partir do recebimento deste relatório, para indicar quais são as ações e o prazo previsto no PDTIC 2020-2023 para sua conclusão.

RECOMENDAÇÃO 14. Aperfeiçoar, junto à DTI, os sistemas informatizados de monitoramento dos recursos financeiros despendidos por meio do instrumento de AUXPE, uma vez que a DRI tipificou atividades vinculadas ao AUXPE como de risco, sobretudo, a operacionalização do instrumento pelos beneficiários.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, por meio da utilização de instrumentos de pagamento com regras e critérios mais transparentes e sistemas informatizados de acompanhamento mais eficientes. Vide recomendações no relatório de auditoria sobre o uso do cartão BB Pesquisa (Processo nº 23038.008862/2020-58).

Manifestação da DRI: considerada atendida pela DRI, uma vez que adota o pagamento sistematizado com verificação da adimplência do beneficiário e acompanhamento dos gastos por meio do sistema e painéis gerenciais. Esses painéis já demonstram pontos de controle de repasse financeiro e sua melhoria é contínua, conforme a necessidade do Programa.

Análise da AUD: recomendação atendida.

ACHADO 3 – EQUIPE E FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA O PROGRAMA CAPES-PRINT SUFICIENTES. ACHADO POSITIVO.

Situação encontrada

CONSIDERAÇÕES AUD

Achado positivo, portanto, não houve análise de mérito, uma vez que a DRI afirmou que a equipe possui perfil adequado para o desenvolvimento das atividades operacionais de acompanhamento do Programa e atende às necessidades atuais em termos quantitativos. Destacou, ainda, que especialistas externos poderão contribuir para um diagnóstico mais aprimorado da Política de Internacionalização.

A transcrição das solicitações de auditoria e manifestações da DRI encontra-se disponível no Apêndice D deste relatório.

RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

ACHADO 4. FRAGILIDADES NAS FASES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

- 4.1 Política pública conduzida sem adesão às etapas de análise *ex ante*.**
- 4.2 Implicações e prejuízos à avaliação da política pública com base nas etapas de análise *ex post*.**
- 4.3 Dados insuficientes para a mensuração do cumprimento da meta 14 do Plano Nacional de Educação – PNE.**

Situação encontrada

A transcrição das solicitações de auditoria e manifestações da DRI que embasaram a situação encontrada para o Achado 4 encontra-se disponível no Apêndice D deste relatório.

CONSIDERAÇÕES AUD

A partir da resposta da DRI, alguns pontos necessitam de esclarecimentos, a começar pelo entendimento de conteúdos básicos sobre avaliação de políticas públicas. Como já mencionado em momento anterior, a política pública de internacionalização da Capes carece de revisão, a partir dos achados de auditoria e da necessidade de atendimento às recomendações do presente relatório.

No curso normal de avaliação de políticas públicas, alguns temas são de suma relevância, e sobre alguns deles a AUD, com o intuito de orientar as ações da DRI, recomendou a adoção de guias orientativos⁶ de condução de políticas públicas nas etapas *ex ante* e *ex post* (os guias constam na fundamentação legal deste relatório).

Figura 1 – A importância da avaliação de políticas públicas

Para que serve a avaliação de políticas públicas e qual a sua importância?

É parte integrante e fundamental do ciclo da política pública

Há evidências de que a avaliação de políticas públicas aperfeiçoa os mecanismos de gestão pública, tendo um papel fundamental com mecanismo de accountability.

A avaliação de políticas públicas é a forma racional de se subsidiar a tomada de decisão do ponto de vista estratégico.

Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

⁶ BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise *ex ante*, volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2018. v. 1. 192 p. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf>.

BRASIL. Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise *ex post*, volume 2 / Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. v. 2. 301 p. Disponível em:

<https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf>.

Nesse sentido, a revisão da política pública do Programa Capes-PrInt deverá percorrer o curso delineado para a boa condução da política. Portanto, alguns aspectos devem ser do domínio e do conhecimento da DRI. A partir do recorte levantado pela AUD nos **Achados 1 e 2**, algumas ações urgentes precisam ser tomadas.

Sugere-se que, dentro do universo de capacitações previstas pela DRI para a equipe do PrInt, inclua alguma que trate especificamente de avaliação de políticas públicas. Assim, de forma bem resumida, nas linhas seguintes, há um mapeamento (guia) a ser seguido pela DRI na ação de revisão da política pública, que deve passar, necessariamente, pela discussão dos seguintes aspectos⁷:

- a) reformas estruturantes das políticas públicas e tríade governança, avaliação e análise de impacto regulatório, bem como o papel da análise *ex ante* das políticas públicas;
- b) diagnóstico do problema e modelo lógico: identificação do problema; relação de sobreposição e complementariedade entre as ações estatais; alinhamento da política pública a metas e compromissos internacionais; avaliação de desenho de política pública e definição de indicadores;
- c) desenho e suporte da política pública: objetivo e ações; fundamentação; público-alvo; atores envolvidos e seleção de beneficiários; análise SWOT para entendimento dos contextos internos e externos; estratégia de construção da confiança e do suporte da implementação e aprovação da política pública;
- d) impacto orçamentário e financeiro: legislações fiscais e orçamentárias; equilíbrio das finanças públicas; planejamento de médio prazo das despesas; renúncia de receita; aspectos orçamentários; checklist orçamentário e financeiro;
- e) estratégia de implementação da política pública: gestão e governança; instrumentos normativos; plano de comunicação; gestão de riscos;
- f) monitoramento, avaliação e controle da política pública;
- g) checklist para a análise ex ante da política pública: diagnóstico do problema; objetivos, ações e resultados esperados; desenho, estratégia de implementação e focalização; impacto orçamentário e financeiro; estratégia de construção de confiança e suporte; monitoramento, avaliação e controle.

Os tópicos a seguir são desdobramentos do achado de auditoria 4, e as considerações postuladas pela AUD tomaram como base o compilado das respostas apresentadas pela DRI, a partir dos procedimentos arrolados nas solicitações de auditoria.

Para análise dessas etapas da política pública, foi feito um checklist para verificação da condução da política com base nas análises *ex ante* e *ex post* em face da situação encontrada no Programa Capes-PrInt. Nos tópicos seguintes, ao mesmo tempo em que se discutem conceitos teóricos sobre a avaliação de políticas públicas, faz-se, também, uma análise com base nos demais achados de auditoria.

⁷ Esses aspectos são abordados no curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas promovido pela Escola Nacional de Administração Pública na plataforma da Escola Virtual de Governo (<https://www.escolavirtual.gov.br/>).

4.1 Política pública conduzida sem adesão às etapas de análise *ex ante*

A análise *ex ante* objetiva promover uma reflexão em nível mais elevado quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas, para que estas sejam mais bem desenhadas e planejadas, incluindo, por exemplo, a indicação do sistema de monitoramento e avaliação que será utilizado ao longo de sua execução (GUIA PRÁTICO DE ANÁLISE *EX ANTE*, 2018, p. 11).

O checklist para a análise *ex ante* da política pública deve considerar as seguintes etapas (p. 11):

- diagnóstico do problema;
- caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados;
- desenho da política;
- estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade;
- estratégia de implementação e focalização;
- estratégias de monitoramento, de avaliação e de controle;
- estratégia de construção de confiança e suporte;
- análise de custo-benefício;
- impacto orçamentário e financeiro.

Figura 2 – Ciclo da política pública



Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

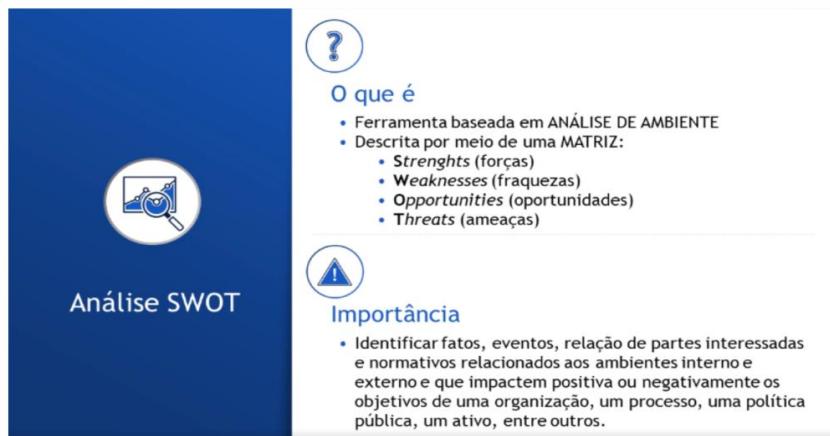
Como o Programa Capes-PrInt deverá passar por uma revisão da política, toma-se como ponto de discussão o “desenho” da política pública e sua fundamentação. Nesse sentido, revisitá-las fases iniciais da formulação da política é um exercício de verificação da sustentabilidade de alguns pilares, quais sejam:

- 1) levantamento de evidências (desenho da política): justificativa das intervenções (discussão com especialistas);
- 2) simulações e levantamento de evidências: grandeza do programa (impacto da política pública, insumos);
- 3) relação da política pública com outras políticas vigentes nas esferas governamentais;
- 4) análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades, ameaças).

A análise SWOT é uma ferramenta de planejamento para incentivar o formulador da política a refletir e avaliar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças referentes ao desenho do programa. Se isso não foi feito quando da

formulação do Programa Capes-PrInt, entende-se que é o momento de fazê-lo, tendo em vista os problemas detectados nos achados de auditoria.

Figura 3 – Análise SWOT



Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

De maneira geral, a análise *ex ante* é uma reflexão no nível mais elevado e é recomendada para três momentos: a) para a criação da política pública; b) para a expansão da política pública; e, c) para o aperfeiçoamento da política pública.

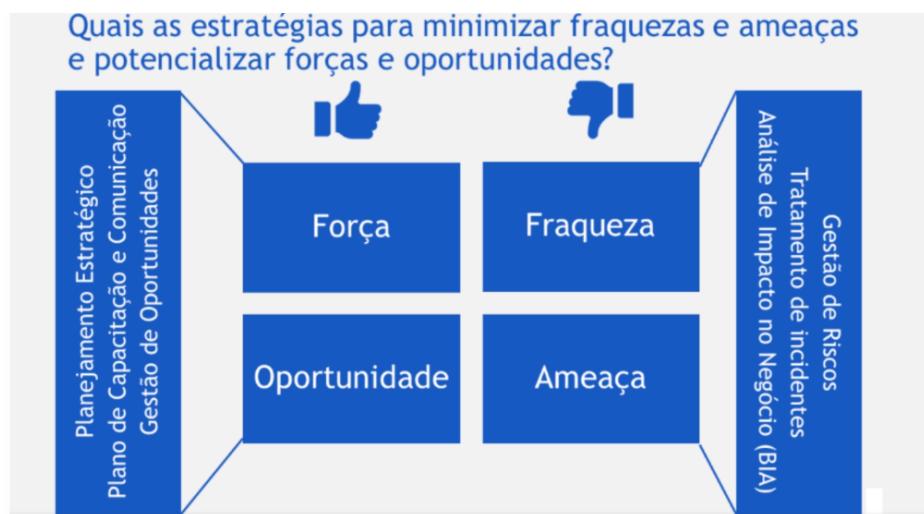
No caso da auditoria do PrInt, como a política está em curso, utilizar-se-á a análise *ex ante* com foco no terceiro momento (aperfeiçoamento da política pública).

No mapeamento das ações encaminhadas pela DRI (Item 3 - SEI nº 1460393), após solicitação da AUD sobre a descrição dos fluxos internos envoltos nas etapas do Programa Capes-PrInt, a DRI encaminhou um quadro em que apresenta as etapas, desde a criação do programa até sua fase de renovação.

O quadro foi transcrito no Apêndice D quanto da descrição da situação encontrada no **Achado 2** (fluxos internos). Em análise ao mencionado quadro, a AUD não conseguiu identificar a adesão às etapas de análise *ex ante* da política pública, pois o quadro se resume a um passo a passo geral das etapas e das atividades gerais do programa.

Pela não cobertura dessas etapas na fase de concepção da política, constatou-se, a priori, que o Programa Capes-PrInt foi criado sem planejamento, apenas para emergencialmente cumprir a política de internacionalização exigida pelo Plano Nacional de Educação - PNE. Os problemas de hoje são reflexos da “queima” das etapas de análise *ex ante* da política.

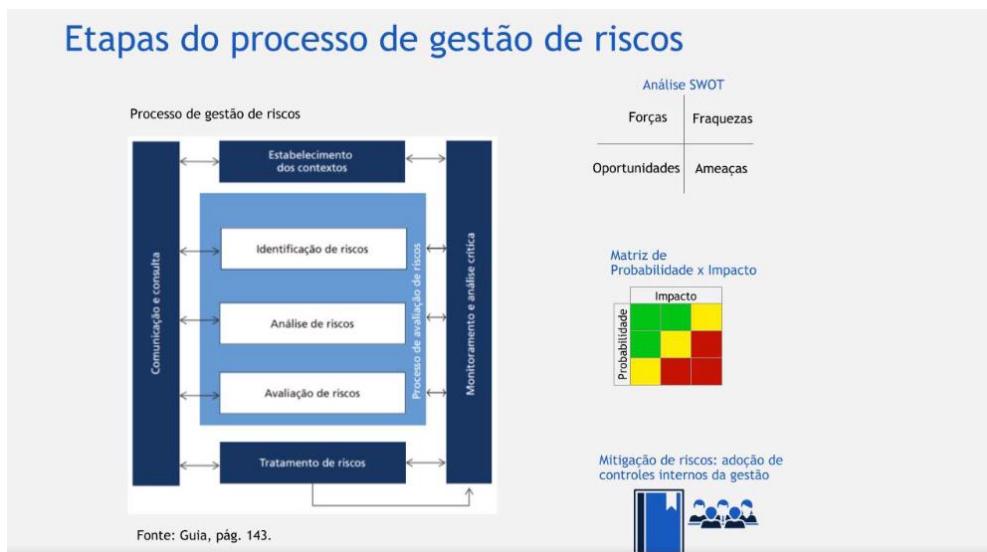
Figura 4 – Estratégias de melhoria a partir da matriz SWOT



Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

O **Achado 1** mostrou o quanto a ausência de gerenciamento de riscos traz implicações na etapa atual do PrInt. O gerenciamento de riscos é tão importante, que nenhuma política pública deveria ter início antes do mapeamento dos riscos pelos gestores da política. Aliado à gestão de riscos, tem-se o planejamento estratégico institucional, que é uma ferramenta de orientação dos gestores na tomada de decisão acerca das políticas públicas.

Figura 5 – Etapas do processo de gestão de riscos

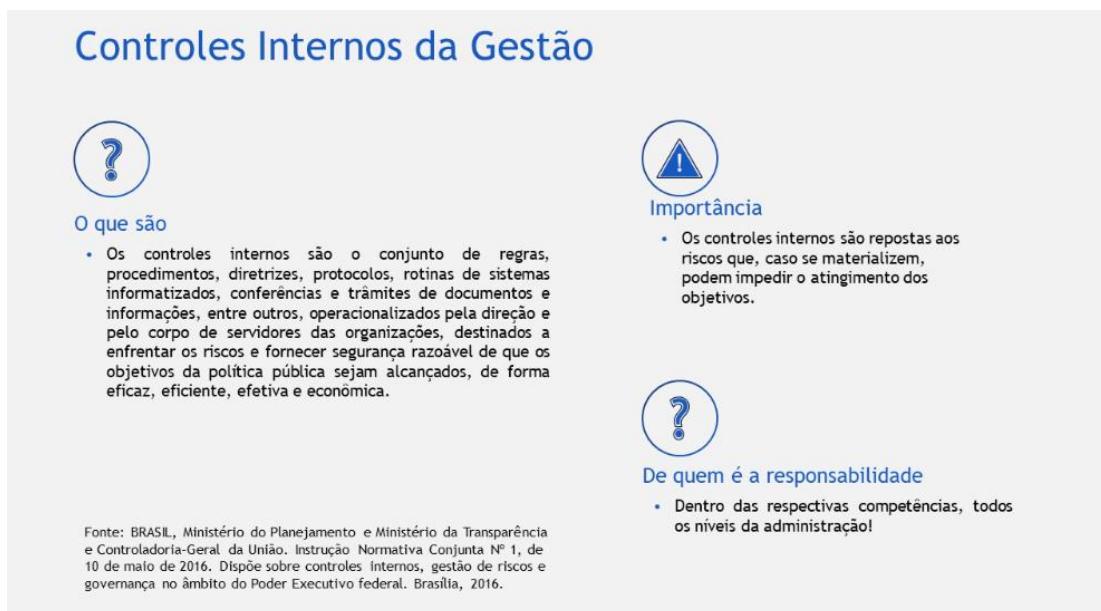


Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

Para a mitigação dos riscos, os gestores devem se valer dos controles internos, tido como o conjunto de regras procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer

segurança razoável de que os objetivos da política pública sejam alcançados de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica. No caso do PrInt, a DRI informou sobre alguns controles já implementados.

Figura 6 – Controles internos da gestão



Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

Outra etapa importante do checklist da análise *ex ante* diz respeito à etapa de monitoramento, avaliação e controle da política pública. Essa etapa pode ser feita de várias maneiras possíveis:

a) monitoramento: acompanhamento contínuo da implementação dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas, permitindo que se verifique se as ações estão sendo executadas na direção correta e conforme o planejado;

b) indicadores: subsidiam o processo decisório a partir de evidências empíricas ao viabilizar comparações e avaliações, além de proporcionarem a aprendizagem organizacional;

c) pesquisa de opinião: aplicação de questionários aos atores envolvidos, incluindo, se possível, os beneficiários, de forma a monitorar e avaliar a execução da política;

d) metodologias e técnicas participativas: baseia-se no diálogo com os executores e os beneficiários das políticas públicas, numa abordagem orientada para a aprendizagem, a reflexão e o aprimoramento das ações planejadas;

e) estudos: geram informações sobre mudanças promovidas pela política, podendo ser preliminares, para estabelecer comparações e determinar marcos para o monitoramento, ou avaliativos, para verificar a efetividade da política.

No caso do PrInt, parte das informações sobre a opinião dos beneficiários pode ser obtida por meio dos relatórios de prestação de contas parciais.

Figura 7 – A importância do monitoramento



Fonte: ENAP – Curso Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas

4.2 Implicações e prejuízos à avaliação da política pública com base nas etapas de análise *ex post*

A avaliação *ex post*, por sua vez, é um instrumento relevante para a tomada de decisões ao longo da execução da política – dizendo ao gestor o que aprimorar e, em alguns casos, como fazê-lo –, bem como para a melhor alocação de recursos entre as diferentes políticas públicas setoriais (GUIA PRÁTICO DE ANÁLISE *EX POST*, 2018, p. 13).

Como instrumento de racionalidade na tomada de decisão, a análise *ex post* baseia-se em alguns tipos de avaliação. É prioritário que a DRI realize, dentro dos objetivos propostos para o PrInt, senão todas, ao menos algumas avaliações a seguir tipificadas, conforme o guia de orientação:

a) avaliação executiva: permite estabelecer o panorama geral acerca de determinada política pública, o que possibilita que, ao final do processo, haja a identificação clara de pontos de aprimoramento na execução da política, bem como a necessidade de eventual avaliação mais aprofundada de tópicos específicos. Para incidir tempestivamente na implementação da política, a avaliação executiva é uma abordagem mais rápida, realizada em um período de quatro a seis meses (p. 55);

b) análise de diagnóstico do problema: tem como finalidade assegurar que o diagnóstico que ensejou a criação dessa política estava correto e verificar se tal percepção se mantém atual. A partir disso, pode-se justificar a continuidade da intervenção ou o seu encerramento, bem como fundamentar outras alterações que sejam avaliadas como pertinentes na intervenção em foco (p. 105);

c) avaliação de desenho: consiste em revisitar o desenho estabelecido na formulação da política, analisando os pressupostos assumidos anteriormente, as evidências mais recentes – tanto para a performance do desenho atual quanto para desenhos alternativos experimentados em políticas similares –, os

incentivos gerados, a população a ser focalizada e priorizada, entre outros elementos (p. 139);

d) avaliação de implementação (ou de processos): tem como objetivo avaliar se a política é executada conforme o seu desenho, identificando se os elos entre os insumos, os processos e os produtos estão condizentes com o esperado, ou mesmo se podem ser aprimorados (p. 175);

e) avaliação de governança da política pública: seu objetivo primordial é, por meio da definição de papéis e responsabilidades na estrutura de gestão e coordenação de determinada política, alcançar maior efetividade e economicidade das ações governamentais (p. 216);

f) avaliação de resultados: é um instrumento que ajuda no acompanhamento de indicadores-chave associados ao modelo lógico da política. Pode, até mesmo, mostrar potenciais inter-relações da política em questão com as demais, além de auxiliar a conhecer mudanças de curto prazo ou de comportamento no público-alvo (p. 241);

g) avaliação de impacto: busca quantificar os efeitos causais da política. Uma vez quantificados os resultados causais de uma política, é importante utilizá-los para realizar uma análise de custo-benefício, ou um dos outros indicadores de sua viabilidade econômica, para ter a resposta sobre se vale a pena executar a política, ou seja, se os seus benefícios são superiores aos seus custos (p. 261);

h) avaliação econômica (ou retorno econômico e social): recomendada quando for necessário comparar diferentes projetos entre si e avaliar se um deles gerou um retorno suficiente que apoie sua execução. Elas, quando executadas de forma correta, permitem que o analista possa de fato identificá-los com retornos significativos (p. 291);

i) análise de eficiência: recomendada principalmente quando: a) deseja-se avaliar se a política entrega o que se propõe ao menor custo possível; e b) busca-se encontrar os determinantes da ineficiência (p. 299).

De maneira geral, ao avaliar uma política pública, o gestor precisa definir os tipos de avaliações cabíveis, os dados a serem utilizados e os tipos de análises a serem feitas. Nessa etapa, há, ainda, necessidade do planejamento *ex ante*.

Sobre a situação encontrada no Programa Capes-PrInt, a AUD verificou que as medidas adotadas para o aperfeiçoamento da política pública não contemplam os tipos de avaliação acima mencionados (letra e – SEI nº 1460393), apenas fazem alusão a iniciativas pontuais (criação do App Talentos, critérios para a elaboração de novos editais), outras ainda em fase de criação (sistema PTI), mas sem avaliação dos processos, ou seja, não foi possível saber em que medida, quantitativa e qualitativamente, essas ações têm contribuído para o aperfeiçoamento da política pública.

Todavia, a presente auditoria operacional fez uma análise de diagnóstico da execução do Programa PrInt e detectou os problemas já relatados nos achados de auditoria. Em face do diagnóstico realizado pela AUD, a DRI deverá tomar as medidas cabíveis para sanar os problemas detectados e então partir para outras etapas da avaliação *ex post* da política pública, principalmente a avaliação de desempenho do programa.

Já que a AUD cumpriu neste relatório o papel de diagnosticar em parte os problemas do Programa Capes-PrInt, incumbe à DRI checar o passo a passo desse diagnóstico, bem como atender às recomendações do presente relatório, que priorizam a melhoria da gestão pública.

Em momento posterior, a DRI deverá fazer o exercício didático de diagnosticar possíveis problemas na execução da política pública. O guia traz um passo a passo da análise mais aprofundada do diagnóstico do problema, em que se deve levantar os seguintes aspectos:

- 1) atualização da descrição do problema: 1.1) árvore do problema e 1.2) árvore do objetivo;
- 2) fundamentação das relações de causa-problema-efeito;
- 3) dados e indicadores do problema;
- 4) público-alvo;
- 5) alinhamento com metas e compromissos nacionais e internacionais;
- 6) soluções encontradas para o problema nas experiências internacionais;
- 7) recomendações.

4.3 Dados insuficientes para a mensuração do cumprimento da meta 14 do Plano Nacional de Educação – PNE

Como dito, há inúmeras implicações no campo de análise, aplicação e avaliação da política pública. Ademais, as metas do PNE são ambiciosas para um curto espaço de tempo e em um cenário de contingenciamento de recursos públicos. Esse, aliás, é o cenário atual do Programa Capes-PrInt, em que a meta 14 do PNE objetiva “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”⁸.

No que concerne às estratégias do PNE para o atingimento da meta 14 adstritas à DRI (internacionalização da pesquisa e intercâmbio científico e tecnológico), extrai-se o seguinte andamento do documento SEI nº 1085584:

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

Status: implementação concluída (os programas estão em andamento).

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

⁸ Em consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do PNE: 2020 (http://portal.inep.gov.br/documents/186968/6975249/Relat%C3%B3rio+do+3%C2%BA+Ciclo+de+Monitoramento+das+Metas+do+Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o/4259ee_d4-ce87-46c7-b5bb-a9e09dee5abb?version=1.0), não constam dados sobre a internacionalização da pós-graduação stricto sensu, mas a evolução dos indicadores 14A (número de títulos de mestrado concedidos por ano) e 14B (número de títulos de doutorado concedidos por ano).

Status: implementação concluída (os programas estão em andamento).

Entretanto, o programa ainda será objeto de avaliação parcial até o final de 2021, segundo a DRI. Portanto, ainda não há dados quantitativos e qualitativos sobre os resultados parciais alcançados com o PrInt para o cumprimento da meta 14 do PNE. Ademais, outros fatores precisam ser considerados: as medidas adotadas em face do congelamento dos gastos com educação (Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016); o plano de ação adotado para a redefinição orçamentária do PrInt, a partir do contingenciamento de recursos públicos para a Capes e do congelamento de gastos com a educação pelo Governo Federal.

Além disso, neste momento, a AUD verificou que, para uma avaliação efetiva da política pública, ou seja, o alcance da política de internacionalização da Capes, a partir do cumprimento da meta 14 do PNE, há muito trabalho a ser feito pela DRI. Os achados de auditoria aqui postulados são apenas a “ponta do iceberg”. Espera-se que os indicadores de desempenho sejam bons o suficiente para uma avaliação precisa da política pública, a ponto de determinar a continuidade, reformulação ou descontinuidade do programa nas próximas etapas de avaliação.

Algumas ações já foram iniciadas. De acordo com os dados do Relatório de Gestão da Capes 2020 (p. 42), deu-se início à revisão e reformulação de ações de internacionalização da Capes, com destaque para as seguintes:

- a) Guia para Aceleração da Internacionalização da Pós-Graduação da Universidade Brasileira: um roteiro dos processos de internacionalização para os programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras. Este Guia visa à inserção das IES brasileiras no contexto internacional de forma que sejam capazes de marcar presença e ter liderança no campo da Educação Superior e no desenvolvimento científico e tecnológico, inserindo-se dentro das melhores universidades do mundo;
- b) Plano de Trabalho para Internacionalização (PTI), um sistema destinado às instituições participantes do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt).

DISCUSSÃO DAS AMOSTRAS

O **Achado 4** converge para os **Achados 1 e 2**, em uma perspectiva macro, ou seja, o que as etapas de análise *ex ante* e *ex post* da política pública fornecem de informações que possam melhorar a gestão de riscos e os controles internos, bem como o desempenho do programa. Do mesmo modo, o **Achado 4** é o ponto de culminância para o qual convergem os **Achados 1 e 2**, em uma perspectiva micro, ou seja, o que a gestão do PrInt fornece de informações sobre a condução da política pública pela DRI.

Para mostrar que é possível a análise da política pública por meio dos processos de prestação de contas parciais (visão micro), a AUD escolheu a o relatório parcial da Universidade Federal de Lavras - UFLA (SEI nº 1424845), mesmo não fazendo parte das amostras selecionadas, e resumiu o relatório a

partir de seus componentes. As informações extraídas constam no Apêndice B deste relatório.

A AUD procedeu apenas à coleta de dados, sem qualquer intenção de valoração. Constatou-se que há muitas informações no relatório que precisam ser compiladas pela DRI. A questão que já se levantou alhures é a de como esses dados serão quantificados e valorados. Espera-se que as próximas ações sejam estratégicas para o aproveitamento dos dados, porquanto ricos de conteúdo sobre a execução da política pública, todavia, por demais subjetivos. Portanto, como instrumento de controle, o modelo adotado pela DRI não é funcional para fins de coleta de dados.

Um ponto positivo diz respeito ao grau de detalhamento exigido no relatório para a coleta de dados dos projetos, entre eles: a) dados do edital; b) dados do proponente; c) dados do projeto (tema, título, área do conhecimento, descrição, contexto, problema, relevância, insumo, discussão teórico-metodológica, referência); d) resultados (objetivos, impactos esperados, produtos acadêmicos a serem apresentados); e) planos de trabalho; f) IES participantes; g) membros de equipes; h) orçamento; i) anexos; j) questionário socioeconômico.

Feitas as devidas considerações, algumas conclusões já foram levantadas quanto da discussão das amostras nos **Achados 1 e 2**. Todavia, é possível entender a execução da política pública na visão micro com o exemplo da UFLA (Apêndice B), e há dados (em forma de resposta ou campo do questionário) que, no caso em análise, respondem SIM para os seguintes questionamentos:

- 1) É possível ver o ciclo da política em trânsito?
- 2) É possível mapear riscos?
- 3) É possível mapear controles?
- 4) É possível mapear desempenho?
- 5) É possível mapear resultados?
- 6) É possível mapear dificuldades?
- 7) É possível mapear impactos?
- 8) É possível mapear as etapas de execução da política pública?
- 9) É possível mapear estratégias?
- 10) É possível aperfeiçoar a política por meio das informações prestadas nos relatórios encaminhados pelos gestores dos projetos?

Conclusão

Em face do exposto, chegou-se ao ponto central, que foi mostrar como a política pública pode ser vista de dentro, ou seja, a partir dos dados fornecidos pelas amostras selecionadas do PrInt para o presente relatório. Assim, tanto os fundamentos da política pública de internacionalização estão inseridos nas amostras (visão macro), como o contrário, o *modus operandi* da gestão interfere, positiva ou negativamente, na execução da política (visão micro).

Por essa razão, a AUD concluiu o óbvio: as visões (macro e micro) são intercambiáveis e imprescindíveis para uma análise racional e lógica da gestão pública na condução de suas ações em atendimento aos princípios da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

Causas

Formulação defeituosa da política pública na origem, por não seguir as etapas de avaliação *ex ante*.

Supressão de etapas importantes de constituição das ações do programa na fase de planejamento da política pública.

Avaliação inadequada das necessidades, objetivos, metas e ações do programa.

Risco na tomada de decisão pelo gestor em relação à escolha da política pública adequada para o cumprimento das metas, sobretudo, na alocação de recursos entre as diferentes políticas públicas setoriais.

Não utilização de guias orientativos sobre avaliação de políticas públicas nas etapas *ex ante* e *ex post*, ou outros instrumentos normativos de gestão interna que contribuam para a mensuração da política pública.

Não adoção de políticas internas ou de instrumentos estratégicos na formatação da política pública.

Gestão de processos e procedimentos imaturos em matéria de contingenciamento de riscos (cf. **Achado 1**), decorrentes da ausência de planejamento da política pública na fase *ex ante* com implicações na fase *ex post*.

Gestão de processos e procedimentos imaturos em matéria de avaliação de políticas públicas nas fases *ex ante* e *ex post*.

Ausência de dados qualitativos e quantitativos para avaliação da política pública de internacionalização.

Demora na tomada de decisão ou decisões incoerentes e contraproducentes na fase de execução da política (cf. relatos extraídos das amostras).

Ineficiência na alocação de recursos entre as diferentes políticas públicas setoriais na fase de execução.

Efeitos

Avaliação *ex post* prejudicada por vários fatores (cf. **Achados 1 e 2**), sobretudo:

- a) ausência de gestão de riscos e de controles internos;
- b) ausência de critérios e indicadores de avaliação de desempenho;
- c) sistemas de monitoramento não implantados.

Não atingimento dos objetivos iniciais do programa no médio e longo prazos por força de externalidades de várias ordens.

Necessidade de revisão da política pública.

Perda do foco da política pública, cuja base é a avaliação do seu desempenho.

Corte de recursos e consequente reprogramação orçamentária.

Atraso no cronograma.

RECOMENDAÇÕES

À DEX:

RECOMENDAÇÃO 15. Quando da tomada de decisão sobre o direcionamento a ser dado aos recursos orçamentários e financeiros, seguir as orientações e boas práticas sobre avaliação de políticas públicas e as etapas de análise *ex ante*, tanto na análise das políticas públicas existentes e já vinculadas ao planejamento estratégico da Capes, quanto na criação de novas políticas.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, com a adoção de boas práticas e orientações para a tomada de decisão (na fase de planejamento) quanto à escolha da política, a partir de critérios racionais acerca do emprego dos recursos públicos, bem como da utilização de guias de avaliação *ex ante* de políticas públicas adotados na administração pública federal.

Manifestação da DEX: até o momento da elaboração deste relatório, não foi oportunizado à AUD apresentar a recomendação à DEX, que, portanto, ainda não se manifestou.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: imediato, quando da implementação de novas políticas públicas.

RECOMENDAÇÃO 16. Avaliar, quando da tomada de decisão quanto à expansão e ao aperfeiçoamento de políticas públicas, a execução da política pública, a partir das etapas de análise *ex post*.

Benefícios esperados: melhoria da gestão pública, com a adoção de boas práticas e orientações para a tomada de decisão racional (na fase de execução) quanto à expansão e ao aperfeiçoamento da política pública, a partir da utilização de guias de avaliação *ex post* de políticas públicas adotados na administração pública federal.

Manifestação da DEX: até o momento da elaboração deste relatório, não foi oportunizado à AUD apresentar a recomendação à DEX, que, portanto, ainda não se manifestou.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: imediato, quando da revisão de políticas públicas.

RECOMENDAÇÃO 17. Avaliar o status da política pública de internacionalização da Capes, bem como a necessidade de sua revisão ou substituição, se apresentadas falhas na consecução dos objetivos propostos no Plano Nacional de Educação e no planejamento estratégico institucional.

Benefícios esperados: 1) melhoria da gestão pública para o cumprimento das metas previstas no PNE para a Capes, sobretudo, a política de internacionalização; 2) adoção de boas práticas para a concretização da política de internacionalização da Capes, em consonância com o planejamento estratégico institucional.

Manifestação da DEX: até o momento da elaboração deste relatório, não foi oportunizado à AUD apresentar a recomendação à DEX, que, portanto, ainda não se manifestou.

Análise da AUD: recomendação mantida.

Prazo para atendimento: até junho de 2022.

À DRI:

RECOMENDAÇÃO 18. Revisar as ações de condução da política do Programa Capes-PrInt, utilizando-se dos guias de avaliação *ex ante* e *ex post*, com vistas à adequação das ações para a produção dos resultados almejados, em cumprimento às metas previstas na política de internacionalização (meta 14 do PNE), bem como para o alcance das metas previstas no planejamento estratégico da Capes.

Benefícios esperados: 1) adoção de guias orientativos para avaliação de políticas públicas nas fases de planejamento e de execução da política; 2) melhoria da gestão pública com foco no aperfeiçoamento da política pública, bem como orientar a tomada de decisão durante a execução da política; 3) melhoria da gestão pública, a partir da utilização deste relatório como guia de avaliação diagnóstica para futuras ações da diretoria.

Manifestação da DRI: informou que o PrInt contempla as metas do PNE, dentro de suas responsabilidades; que a revisão do programa Capes-PrInt será realizada ao final com a análise dos resultados obtidos considerando o guia de avaliação *ex post* com vistas ao aperfeiçoamento da política para uma possível segunda edição, respeitando as diretrizes da meta 14 do PNE; e propôs o prazo de até 12 meses após a finalização do Programa.

Análise da AUD: entendeu-se que o prazo proposto seria de 12 meses após o término da vigência do edital atual, não após a finalização do programa. A AUD propõe alteração no prazo, pois a análise *ex ante* deve ser feita antes da finalização do edital vigente para que, em seguida, se possa lançar o novo edital. Já análise *ex post* pode ser realizada durante ou após a vigência do edital. Recomendação mantida.

Prazo para atendimento: 180 dias a partir do recebimento do presente relatório, para a aplicação do guia de avaliação *ex ante*, e 60 dias após o término da vigência do edital, para a aplicação do guia de avaliação *ex post*.

RECOMENDAÇÃO 19. Nas ações futuras, pautar os programas e as ações da Diretoria nos instrumentos internos e externos de gestão da política pública, a exemplo dos atos normativos, dos guias de avaliação de políticas públicas e do plano estratégico institucional.

Benefícios esperados: maior diálogo entre os instrumentos citados e outros, de modo a que os programas e ações das diretorias estejam em consonância com as ações estratégicas da Capes e que, nos próximos relatórios de gestão, tais melhorias possam ser vistas de forma integrada.

Manifestação da DRI: informou que adota em seus programas instrumentos internos de gestão, tais como regulamentos, portarias, acordos de cooperação e plano estratégico da Capes que determinam suas atribuições e que as ações relacionadas ao tema gestão de política pública estão em consonância com os dispositivos legais vigentes.

Análise da AUD: a recomendação, apesar de mantida, não será monitorada pela AUD. Espera-se que seja adotada nos novos programas que surgirão na DRI para que sejam mais bem planejados.

EIXO 3 - TRANSPARÊNCIA

QUESTÃO DE AUDITORIA

Q3. O Programa Capes-PrInt atende ao princípio da transparência?

SUBQUESTÕES DE AUDITORIA

Q3.SQ1. As etapas do Programa Capes-PrInt, da fase de planejamento à de execução, foram transparentes, com a divulgação ampla de informações, ações, procedimentos, critérios e resultados?

Q3.SQ2. A DRI segue as novas regras de prestação de contas do TCU e há transparência na formulação das regras dos instrumentos de repasse de recursos, como no caso do AUXPE?

Q3.SQ3. Os atos praticados na gestão do programa Capes-PrInt, em face da crise sanitária internacional, sofreram algum tipo de impacto na transparência a ponto de contrariar o interesse público?

CRITÉRIO

1. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa nº 84**, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
2. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa nº 187**, de 9 de setembro de 2020. Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020.
3. Legislação aplicável ao PrInt descrita no tópico da fundamentação legal. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acao-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/>.
4. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: Capes, 2020. 82 p. (SEI nº 1231125).

5. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Planejamento Estratégico**. Brasília: Capes, 2020. Disponível em:
[<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico>](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico).
6. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: Capes, 2021. 92 p. (SEI nº 1473104).
7. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Relatórios de auditorias 2020**. Brasília: Capes, 2021. Disponível em:
[<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias>](https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditorias).
8. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na Pós-graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2020. 17 p. Disponível em:
[<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacinalizao_Institucional.pdf>](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacinalizao_Institucional.pdf).
9. BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). **Guia de orientação sobre o Plano Estratégico de Internacionalização Institucional com foco na Pós-Graduação Stricto sensu**. Brasília: Capes, 2021. 16 p. Disponível em:
[<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/22062021_GUIA_PElv1_final.pdf>](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/22062021_GUIA_PElv1_final.pdf).
10. BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Guia de Transparência Ativa (GTA) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. Brasília: CGU, versão 6, 2019 (49 p). Disponível em:
[<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-parasic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf>](https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-parasic/guias-e-orientacoes/gta-6a-versao-2019.pdf).
11. BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. Edição de 2020. Brasília: TCU, 2020. 170 p. Disponível em:
[<https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671_053455957F18818A8/BTCU_36_de_03_12_2020_Especial%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional..pdf>](https://portal.tcu.gov.br/data/files/A7/66/B6/33/9692671_053455957F18818A8/BTCU_36_de_03_12_2020_Especial%20-%20Aprova%20a%20revis%C3%A3o%20do%20Manual%20de%20Auditoria%20Operacional..pdf).

12. Relatórios de prestação de contas das amostras selecionadas (Processo SEI nº 23038.002297/2021-59).
13. Estudos, levantamentos e planilhas com mapeamento de riscos.
14. Sistemas informatizados de acompanhamento do programa.

ACHADO 5 - ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA CAPES-PRINT EM CONSONÂNCIA COM AS BASES E OS FUNDAMENTOS DA TRANSPARÊNCIA ATIVA. ACHADO POSITIVO.

Situação encontrada

A transcrição das solicitações de auditoria e manifestações da DRI que embasaram a situação encontrada para o Achado 5 encontra-se disponível no Apêndice D deste relatório.

CONSIDERAÇÕES AUD

Achado positivo. Portanto, não houve análise de mérito, uma vez que as ações da DRI para o Programa Capes-PrInt, estão de acordo com o princípio da transparência e com os normativos do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

APÊNDICE B

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

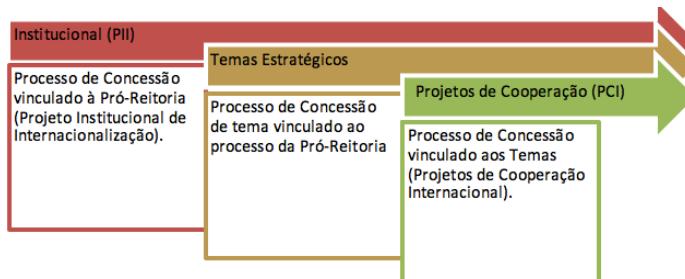
I - Processos de Concessão / Acompanhamento

- a) vinculado à Pró-Reitoria - SEI nº 88887.194831/2018-00
- b) vinculado à tema – SEI nº 88887.310098/2018-00

Projeto aprovado

Tema: Produção de alimentos e segurança alimentar

Tipo: hierarquia nível 2 – processo de concessão de tema vinculado ao processo da Pró-Reitoria



Fonte: DRI

Coordenador do projeto: Rafael Pio

Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2023

II - Processo AUXPE

SEI nº 88881.309875/2018-01

Beneficiário: Rafael Pio

Quantidade de meses: 60

Valor repassado: R\$ 342.131,00

Valor total previsto: R\$ 342.131,00

Situação custeio: pago

III - Relatório 1º ano – SEI nº 1424845 – datado e assinado em 13/2/2020

Processo SEI nº 23038.002297/2021-59

IDENTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 Período de referência

1.1 Início / fim: 01/11/2018 a 31/10/2019

1.2 Gestor: Rafael Pio

2 IES

Universidade Federal de Lavras – UFLA

DESCRIÇÃO DO PROJETO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3 Objetivo geral do PII: (...) consolidar as parcerias internacionais já existentes com Universidades dos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, França e Holanda. (...)

4 Resultados alcançados no 1º ano para o atingimento do PII: (...) seriam realizadas missões nos anos de 2018 e 2019. Devido à alteração do prazo de divulgação do resultado do Edital e início do calendário financeiro, só foi possível realizar duas missões no ano de 2019. (...) Todas as cotas são referentes ao ano de 2019.

5 Relato das alterações ocorridas e seus impactos no âmbito do PII: (...) A diliação do prazo de implementação do recurso orçamentário, que impossibilitou a realização das missões previstas no início do Projeto CAPES PrInt da UFLA (final de 2018 e início de 2019), uma vez que o Grupo Gestor deslumbraria realizar todas as missões para assim publicar os editais de mobilidade com as parcerias estratégicas já firmadas. A estratégia para contornar essa dificuldade encontrada foi a realização de duas missões no primeiro semestre de 2019 e algumas videoconferências com as Instituições não visitadas, mas que serão em 2020.

DESCRIÇÃO DO PROJETO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TEMA

6 Tema vinculado ao PII

6.1 Tema: Produção de Alimentos e Segurança Alimentar

6.1.1 Objetivo do tema: (...) um dos desafios da geração do conhecimento científico da pesquisa da UFLA é com a produção de alimentos e segurança alimentar, pelo tradicionalismo em ciências agrárias e nos avanços contínuos e necessários nas cadeias produtivas citadas. (...)

Obs.: O projeto possui apenas 1 (um) tema. Por isso, o item 6.2 do formulário não foi preenchido.

6.3 Descrição dos resultados alcançados para os objetivos do Tema em questão, abordando seus impactos e respectivos desdobramentos:

(...) Fruto da Missão de trabalho Reino Unido, 02 professores da University of Nottingham, 01 Pesquisador de Rothamsted Research e 04 de Lancaster University virão ao Brasil; Três discentes irão a essas três Instituições para cursar doutorado sanduíche (um discente em cada). Fruto da Missão de trabalho EUA – Mid West e Florida, 03 professores da University of Florida, 02 da Purdue University e 01 da University of Illinois virão ao Brasil; 04

discentes irão a University of Florida, 10 discentes irão a Purdue University, 02 da University of Illinois e 01 da University of Wisconsin foram selecionados para cursar doutorado sanduíche (um discente em cada). Um docente da UFLA encontra-se como Professor Visitante no Exterior na University of Wisconsin e um da Purdue University. Todas as cotas são referentes ao ano de 2019. A mesma estratégia será adotada nos anos subsequentes do Projeto CAPES Print da UFLA.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL NO PII DA CAPES

7 Execução dos requisitos básicos no primeiro ano de projeto

Os requisitos são o que constam no documento padronizado Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII). As notas variam: 01-Não implementado; 02-Implementação em Negociação; 03-Início da Implementação; 04-Implementado dentro do planejado; 05-Implementado além do planejado.

Obs.: As notas da UFLA variaram entre 4 e 5 de acordo com os quesitos do formulário.

Exemplo (requisitos do item 7.1):

(7.1) Requisito: Selecionou candidatos por meio de editais com amplo alcance do público-alvo da instituição contemplada, sobre as oportunidades de financiamento, como são os casos de bolsistas, coordenadores e demais beneficiários.

(7.2) Nota: 5

(7.3) Justificativa: *Todos os editais foram divulgados no portal da UFLA e na página do Projeto CAPES Print da UFLA (<http://print.ufla.br/>)*

7.4 Sobre o processo de divulgação da CAPES como fomentadora de recursos no Programa Institucional de Internacionalização, no primeiro ano de execução:

7.4.1 Atividade realizada com a divulgação da CAPES como fomentadora: (...) PORTARIA PRPG No 976, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, que instituir que todos os bolsistas deverão fazer referência aos apoios recebidos das agências de fomento para realização dos cursos acadêmicos de mestrado e doutorado, conforme: (...)

Obs.: Não citados os demais subitens.

8 Execução dos requisitos de estratégias no primeiro ano de projeto

Os requisitos são o que constam no documento padronizado Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII). As notas variam: 01-Não implementado; 02-Implementação em Negociação; 03-Início da Implementação; 04-Implementado dentro do planejado; 05-Implementado além do planejado.

Obs.: As notas da UFLA variaram entre 1 e 5 de acordo com os quesitos do formulário.

Exemplo (requisitos do item 8.1):

(8.1) Requisito: Viabilizou a atração de discentes estrangeiros para o Brasil.

(8.2) Nota: 1

(8.3) Justificativa: *Devido ao remanejamento orçamentário da CAPES, as bolsas disponíveis não foram implementadas perante edital de seleção.*

9 Execução dos requisitos de políticas no primeiro ano de projeto

Os requisitos são o que constam no documento padronizado Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII). As notas variam: 01-Não implementado; 02-Implementação em Negociação; 03-Início da Implementação; 04-Implementado dentro do planejado; 05-Implementado além do planejado.

Obs.: As notas da UFLA variaram entre 3 e 5 de acordo com os quesitos do formulário.

Exemplo (requisitos do item 9.1):

(9.1) Requisito: Executou a política de apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização.

(9.2) Nota: 3

(9.3) Justificativa: *Nenhum discente e docente ainda regressou do exterior.*

10 Execução dos requisitos de contrapartida no primeiro ano de projeto

Os requisitos são o que constam no documento padronizado Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII). As notas variam: 01-Não implementado; 02-Implementação em Negociação; 03-Início da Implementação; 04-Implementado dentro do planejado; 05-Implementado além do planejado.

Obs.: As notas da UFLA variaram entre 2 e 5 de acordo com os quesitos do formulário.

Exemplo (requisitos do item 10.1):

(10.1) Requisito: Treinou e capacitou servidores e técnicos para a internacionalização da Instituição.

(10.2) Nota: 2

(10.3) Justificativa: *Devido ao remanejamento orçamentário pela CAPES em 2019, não publicamos o edital referente.*

11 Execução dos requisitos de PPG no primeiro ano de projeto

Os requisitos são o que constam no documento padronizado Relatório Anual de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII). As notas variam: 01-Não implementado; 02-Implementação em Negociação; 03-Início da Implementação; 04-Implementado dentro do planejado; 05-Implementado além do planejado.

Obs.: A UFLA avaliou com o máximo (5) todos os quesitos do formulário.

Exemplo (requisitos do item 11.1):

(11.1) Requisito: Promoveu Proficiência em línguas estrangeiras dos discentes de pós-graduação da Instituição que tenha relação direta com o Projeto Institucional de Internacionalização vigente.

(11.2) Nota: 5

(11.3) Justificativa: *Através do Inglês sem fronteiras.*

(11.4) Sobre a inserção de disciplinas em PPG, para atendimento do Programa Institucional de Internacionalização, no primeiro ano de execução: consta no formulário a inserção de 14 (quatorze) disciplinas, vinculadas a PPGs diversos, como média de 15 a 25 alunos, ministradas no idioma inglês, classificadas como “eletiva”, cujo período de oferta aconteceu entre 12/3/2019 e 5/12/2019 (dados extraídos do relatório).

ESTATÍSTICA COMPLEMENTAR

Exemplo (12.1 apontamentos):

(12.1) Apontamento: Número de disciplinas ministradas em língua estrangeira na pós-graduação em cada ano

(12.2) Dados por ano: *De 2013 a 2018 antes do PrInt: 2; De 2018 com o PrInt até 2019: 14.*

RESULTADOS, IMPACTOS, DIFICULDADES E OUTRAS QUESTÕES NO PROCESSO DE EXECUÇÃO NO PRIMEIRO ANO

13 Resultados alcançados no 1º ano, a partir de “capacitações/ cursos/ treinamentos” já realizados ou iniciados no âmbito do print

Exemplo (dados do evento): Participação de Discentes em Capacitações/ Cursos/ Treinamentos no âmbito do Print / American Journal Experts - AJE/EUA / Workshop de Publicação Científica / 12 Programas que fazem parte do Projeto CAPES PrInt da UFLA / 230 (participantes) / 06/05/2019 07/05/2019 / 16h / Brasil

14 Resultados alcançados no 1º ano, a partir de “atividades de extensão (eventos, workshops, seminários, congressos etc.)” já realizados ou iniciados com recursos do print

Exemplo (dados do evento): XXVIII Congresso da Pós-graduação da UFLA – tema: Internacionalização / PRPG UFLA / Congresso / Internacionalização das Universidades Brasileiras / 43 Programas de UFLA, incluindo os 12 Programas

que fazem parte do Projeto CAPES PrInt da UFLA / 12 (servidores), 865 (participantes), 130 (docentes) / 05/11/2019 a 09/11/2019 / 40h / Brasil

15 . Quais os resultados foram alcançados 1º ano de projeto, com o uso dos recursos já descritos, apontando os potenciais aplicáveis no âmbito do projeto institucional de internacionalização?

(...) A missão de trabalho Reino Unido, objetivou visitar três instituições: Lancaster University, University of Nottingham e Rothamsted Research. A missão de trabalho EUA – Mid West e Florida, objetivou visitar quatro instituições: University of Wisconsin, University of Illinois, Purdue University e University of Florida. Fruto da missão de trabalho reino unido, 02 professores da University of Nottingham, 01 pesquisador de Rothamsted Research e 04 de Lancaster University virão ao Brasil em março de 2020; três discentes foram a essas três instituições para cursar doutorado sanduíche (um discente em cada). Fruto da missão de trabalho EUA – Mid West e Florida, 03 professores da University of Florida, 02 da Purdue University e 01 da University of Illinois virão ao Brasil em março de 2020; 04 discentes foram a University of Florida, 10 discentes foram a Purdue University, 02 a University of Illinois e 01 a University of Wisconsin para cursar doutorado sanduíche (um discente em cada). Um docente da ufla encontra-se como professor visitante no exterior na University of Wisconsin e um da Purdue University. Todas as cotas são referentes ao ano de 2019. No mês de março de 2020, o Grupo Gestor está promovendo na UFLA o International Workshop On Food Security, UFLA/CAPES/PrInt Program, com a presença de pelo menos um representante das universidades visitadas pelo Grupo Gestor nas duas missões ocorridas em 2019.

16 Quais foram os impactos atingidos considerando o que já foi executado no primeiro ano, no âmbito do projeto institucional de internacionalização?

As missões de trabalho proporcionaram estreitar as relações institucionais no âmbito do Projeto CAPES PrInt da UFLA, denominado “Produção de Alimentos e Segurança Alimentar”. Tanto, que nos editais publicados no ano de 2019, ficou acordado que todas as bolsas de mobilidade docente e discente só poderia com os 5 países prioritários: EUA, Reino Unido, França, Canadá e Holanda. Dentro desses 5 países, o Grupo Gestor priorizou 70% das cotas dos editais de Doutorado Sanduíche, Professor Visitante no Exterior e Professor Visitante no Brasil nas Instituições que compuseram as missões de

trabalho no ano de 2019 e as que ocorrerão em 2020, uma vez que prioriza-se as Instituições estrangeiras que a UFLA já possuía relações de mobilidade e publicações, mediante a análise realizada previamente na redação do Projeto CAPES PrInt da UFLA pela Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) e Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFLA. Essa estratégia permite afunilar as mobilidades bilaterais docentes e discentes, bem como as publicações, nas Instituições estratégicas para a UFLA, interligadas ao projeto “Produção de Alimentos e Segurança Alimentar”.

17 Quais foram as principais dificuldades enfrentadas no primeiro ano de execução do projeto institucional de internacionalização?

A maior dificuldade encontrada no primeiro ano de execução do Projeto Institucional de Internacionalização, alinhada ao Projeto CAPES PrInt da UFLA foi a dilação do prazo de implementação do recurso orçamentário, que impossibilitou a realização das missões previstas no início do Projeto CAPES PrInt da UFLA (final de 2018 e início de 2019), uma vez que o Grupo Gestor deslumbraria realizar todas as missões para assim publicar os editais de mobilidade com as parcerias estratégicas já firmadas. Outra dificuldade encontrada pelo Grupo Gestor, no início do projeto, foi a dificuldade em se familiarizar com o sistema SCBA e linha direta, principalmente as tramitações pós-implementação das cotas de bolsa. As maiores dificuldades foram: a demora para se efetuar a compra das passagens para os discentes e docentes brasileiros se deslocarem ao exterior; a dificuldade no cadastro do docente/pesquisador estrangeiro no sistema CAPES, para posterior indicação a bolsa, e; os manuais da CAPES que ainda não se tinha a versão em inglês.

18 Quais foram as ações estratégicas usadas para contornar as dificuldades enfrentadas?

A realização de duas missões no primeiro semestre de 2019 e algumas videoconferências com as Instituições não visitadas, mas que serão em 2020. Essa estratégia possibilitou o estreitamento das relações interinstitucionais, que possibilitou o Grupo Gestor concentrar que 70% de todas as cotas de bolsas ficariam entre as Instituições estrangeiras prioritárias do Projeto CAPES PrInt da UFLA. Os demais problemas foram contornados ao longo do tempo. Mas deve-se ressaltar que grande parte do tempo semanal das atividades do Pró-Reitor de Pós-graduação,

que é o coordenador do Projeto, estão ligadas ao Projeto CAPES PrInt da UFLA, o que onera as atividades rotineiras da Pró-Reitoria de Pós-graduação.

19 Outros comentários?

Não houve.

20 Declaração do Gestor:

Na qualidade de Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, DECLARO, para fins de prova junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações prestas neste relatório, representam a real situação que se encontra o projeto em questão, por meio do presente Relatório Parcial de Execução do Projeto Institucional de Internacionalização, tendo em vista o cumprimento das ações, atividades necessárias e aplicação de recurso dentro do que foi acordado no universo do Programa Institucional de Internacionalização, em especial aos itens do Edital CAPES PrInt 41/2017: 5.1.1.6, 5.1.2.8, 5.1.2.7, 15, 16, dentre outros dispositivos legais correlatos ao Programa, aqui elencados na forma desta prestação de contas do primeiro ano de execução do Projeto Institucional de Internacionalização.

APÊNDICE C

DETALHAMENTO DAS FASES DA AUDITORIA OPERACIONAL

FASE DE PLANEJAMENTO

1 Estudo Técnico Preliminar

Esse papel de trabalho teve como objetivo levantar informações prévias sobre o Programa Capes-PrInt por meio do material disponível no sítio da Capes, sistemas informatizados, legislação aplicável ao tema e processos e procedimentos internos disponíveis.

A utilização desse papel de trabalho foi de extrema importância para o entendimento do objeto auditado. Por meio dele, foi possível verificar o contexto atual do programa, levantar as primeiras impressões para a composição do plano de auditoria a ser apresentado à DRI.

As dúvidas, as lacunas e os pormenores que surgiram ao longo do estudo foram apontados na primeira solicitação de auditoria, que teve como motivação o preenchimento de informações para a composição dos papéis de trabalho posteriores.

2 Matriz de Planejamento

A matriz de planejamento resume o planejamento de uma auditoria contendo as informações mais relevantes. Além disso funciona como uma ferramenta de controle de qualidade em auditoria operacional. O seu propósito é “auxiliar a elaboração conceitual do trabalho e orientar a equipe na fase de execução” (MAO, TCU, p. 54).

É uma ferramenta de auditoria que torna o planejamento mais sistemático e dirigido, facilitando a comunicação de decisões sobre metodologia e auxiliando a condução dos trabalhos de campo. Por essa razão é um instrumento flexível, pois o seu conteúdo é recorrentemente atualizado ou modificado pela equipe à medida que o trabalho de auditoria progride.

A matriz é também o principal instrumento de apoio à elaboração do plano de auditoria, pois contém as informações essenciais que o definem. Daí a importância da discussão amadurecida da matriz antes de elaborar o plano de auditoria (TCU, MAO, 2020, p. 54).

No caso da presente auditoria, a matriz de planejamento foi organizada em 3 (três) eixos, conforme descrito no escopo da auditoria (tópico 2), cada um com uma questão central e suas respectivas subquestões. São eles: 1) riscos; 2) desempenho; e, 3) transparência. Após apresentada à equipe da AUD e feitas as alterações e revisões devidas, a partir das críticas e sugestões da equipe, a matriz de planejamento foi conjuntamente validada.

3 Plano de Auditoria

O plano de auditoria contém a descrição pormenorizada do objeto de auditoria, objetivos do trabalho, questões a investigar, procedimentos a desenvolver e resultados esperados com a realização da auditoria. Nele também

se vê explicitada a motivação para se investigar o objetivo de auditoria, segundo enfoque específico e com o uso de certa metodologia (TCU, MAO, 2020, p. 59).

Exauridas as etapas anteriores, estudo preliminar e matriz de planejamento, foi apresentado o plano de auditoria à DRI em reunião previamente agendada, conforme registro de reunião (SEI nº 1421529) acostado aos autos do Processo SEI nº 23038.002297/2021-59.

FASE DE EXECUÇÃO

4 Matriz de Achados

A matriz de achados também é uma ferramenta de controle de qualidade em auditoria operacional. É nela que são registrados os achados e as informações obtidas durante a execução da auditoria, bem como as recomendações e determinações. É um “instrumento útil para subsidiar e nortear a elaboração do relatório de auditoria, porque permite reunir, de forma estruturada, os principais elementos que constituirão os capítulos centrais do relatório” (TCU, MAO, 2020, p. 71).

No caso da presente auditoria, a matriz de achados passou por longa revisão, com a participação da equipe da AUD, antes de sua validação. Na ocasião, foram discutidos os seguintes pontos: as principais conclusões da auditoria, a suficiência e a qualidade das evidências coletadas, a adequação das análises realizadas e a pertinência das recomendações. Somente após a sua validação foi que se deu início ao presente relatório.

5 Checklist

O checklist é uma lista de verificação da realização de atividades e do cumprimento de padrões de qualidade aplicáveis a atividades, papéis de trabalho e produtos da auditoria. É considerado também uma ferramenta de controle de qualidade em auditoria operacional, pois serve para apoiar o supervisor no controle dos aspectos fundamentais da qualidade do trabalho, conforme previsto nas normas profissionais de auditoria (TCU, MAO, 2020, p. 29).

No caso da presente auditoria, foi realizado checklist das etapas mais complexas de análise, como no caso do eixo 2 (desempenho), cujo foco é a avaliação da concepção e da execução da política pública para o Programa Capes-PrInt, com base na meta 14 do PNE e nos guias de avaliação de políticas públicas. Esse papel de trabalho foi importante para checagem de itens importantes no processo de avaliação da política pública, bem como para verificação do cumprimento, pela equipe de auditoria, de atividades-chave na etapa mais complexa da auditoria.

6 Histórico de Procedimentos

O objetivo desse papel de trabalho é apresentar o histórico das ações realizadas e informações coletadas durante os procedimentos da auditoria previstos na matriz de planejamento. É um documento que não consta no Manual de Auditoria Operacional do TCU, como os anteriores, mas vem sendo adotado pela equipe da AUD há certo tempo. Apesar de fazer parte da fase de execução,

nele são registrados todos os procedimentos realizados, desde a origem, ao longo dos trabalhos de auditoria.

É um papel de suma importância, pois nele são feitas análises prévias das respostas da DRI às solicitações de auditoria, bem como outras informações importantes sobre os procedimentos adicionais e emergenciais. É uma guia de consulta, pois contém o compilado das fases da auditoria e é o registro constante do que é cronologicamente feito.

No caso da presente auditoria, esse papel de trabalho foi de grande valia, pois, além de subsidiar a elaboração de outros papéis de trabalho, facilitou a elaboração do relatório preliminar e do presente relatório de auditoria, por conter resumo detalhado da situação do Programa Capes-PrInt, a partir das respostas encaminhadas pela DRI.

7 Seleção das amostras

Para a seleção das amostras, a equipe da AUD se reuniu para avaliar os possíveis critérios a serem adotados, tendo em vista a dimensão da população e a complexidade dos processos envolvidos. Assim, a seleção das amostras tomou, como ponto de partida, documentos, planilhas e respostas de solicitações de auditoria encaminhadas pela DRI, com destaque para o documento SEI nº 1424805.

Os critérios selecionados foram os seguintes:

- 1) materialidade: projetos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- 2) tipo de processo: pró-reitoria, projeto ou tema;
- 3) nível hierárquico⁹: 2 (dois) ou 3 (três);
- 4) região do Brasil: com exceção da região Norte (por não haver IES contempladas no PrInt), todas as demais regiões do país integraram o corpo das amostras.

Quadro 3 – Resumo geral das amostras

IES	Materialidade (AUXPE) – R\$	Tipo de processo	Nível hierárquico	Região do Brasil
UFRGS	15.394.208,00	Pró-reitoria	2	Sul
USP	7.440.000,00	Tema	2	Sudeste
UFPB	2.383.623,00	Projeto	3	Nordeste
UFMS	3.720.580,00	Pró-reitoria / projeto	3	Centro- Oeste

Fonte: elaboração própria

Registra-se que, nos testes dos controles internos (implementados e informados), foram utilizadas as mesmas amostras. As prestações de contas das amostras selecionadas constam do Processo SEI nº 23038.002297/2021-59,

⁹ Segundo dados da DRI, todas as 36 instituições aprovadas possuem em sua estrutura de concessão a Hierarquia Nível 1, que são os processos vinculados à Pró-Reitoria e que podem ter recursos de AUXPE alocados ou não. Todas as 36 instituições possuem em sua estrutura de concessão a Hierarquia Nível 2, que são os processos de cada Tema, que podem ter recursos de AUXPE vinculados ou não. Já os processos de Hierarquia Nível 3 (projetos de cooperação), podem estar presentes ou não em cada proposta institucional, a depender da estratégia de cada instituição participante (SEI nº 1424809).

quais sejam: UFRGS (SEI nº 1424871); USP (SEI nº 1424930); UFPB (SEI nº 1424855; UFMS (SEI nº 1424849).

Inicialmente uma das amostras selecionadas foi a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Todavia, no curso de análise das amostras, a AUD detectou que, apesar de o processo de prestação de contas constar com o nome da UFPE (SEI nº 1424855), o arquivo postado no SEI é o da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A AUD então optou por analisar a UFPB, uma vez que os critérios não mudariam.

Todavia, a DRI deverá proceder à correção dos seguintes processos no SEI: corrigir o nome do documento SEI nº 1424855 para UFPB; inserir o processo de prestação de contas da UFPE, pois não consta no processo de auditoria do PrInt (23038.002297/2021-59), após checagem um a um; excluir o arquivo SEI nº 1424852, pois não é o da UFPB, mas da UFMS, que já consta com o SEI nº 1424849.

Antes da seleção das amostras, a equipe da AUD fez um teste-piloto com a Universidade Federal de Lavras (Apêndice B). A escolha dessa IES deu-se por sugestão da própria DRI, na reunião do dia 19/3/2021, pois, segundo a DRI, seria melhor que se começasse, para melhor entendimento do programa, por “uma amostra mais simples, ou seja, uma instituição ‘fácil de entender’, aquela que entendeu as regras do jogo, recebeu poucos recursos e tem um único tema, como a UFLA”¹⁰.

Acatada a sugestão, fez-se o levantamento das informações do formulário obrigatório de prestação de contas encaminhado pela UFLA (Apêndice B), para melhor entendimento dos aspectos formais, estruturais e de conteúdo. Apesar de não fazer parte das amostras selecionadas no primeiro momento, acabou por ser utilizado no **Achado 4** deste relatório, que trata da avaliação da política pública.

Registra-se que a experiência de coleta das informações da UFLA (Apêndice B) não adentrou o mérito das informações prestadas pela IES, até porque não foi o papel da AUD, nesta auditoria, analisar prestações de contas, apenas fazer o levantamento de informações para ter parâmetro sobre o que a DRI visa explorar acerca do desempenho das IES no Programa Capes-PrInt, a partir dos campos de preenchimento do relatório.

FASE DE COMUNICAÇÃO

8 Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria

Para fins didáticos, na composição do relatório preliminar (SEI nº 1510667), a AUD adotou a seguinte divisão para análise dos achados de auditoria (Apêndice A), cujos conceitos foram extraídos do Manual de Auditoria Operacional do TCU, na seguinte ordem:

¹⁰ Por curiosidade, IES simples ou complexas têm a ver com diversidade temática e distribuição dos recursos. Segundo informações da DRI, na UFLA, todo o recurso de AUXPE está concentrado na Pró-Reitoria e tem um único tema; na Universidade de São Paulo, nenhum recurso se concentra na Pró-Reitoria e, de forma desigual, dividido nos cinco temas (com coordenadores); e, na maioria das universidades, a exemplo da Universidade Federal de Santa Catarina, uma parte do AUXPE concentra-se na Pró-Reitoria e uma parte em coordenadores de projetos dentro de um dos temas (disperso). A vigência padrão é até 2023, entretanto, pode ser menor em função de alterações na figura do Pró-Reitor.

1) Questão de auditoria: é o elemento central na determinação do direcionamento dos trabalhos de auditoria, das metodologias e das técnicas a serem adotadas e dos resultados que se pretende alcançar. O auditor deve garantir que as questões e as subquestões sejam tematicamente relacionadas, complementares, não sobrepostas e coletivamente exaustivas, de forma que esse conjunto responda ao objetivo geral da auditoria (ISSAI 3000/37) (p. 48);

2) Critério: é o padrão usado para avaliar se o desempenho do objeto auditado está aquém, atinge ou excede as expectativas. O critério dá a base para avaliar a evidência, obter os achados e desenvolver as conclusões (GUID 3920/38) (p. 61);

3) Achado: é o resultado da comparação entre a situação encontrada e o critério de auditoria. Contém os seguintes atributos: critério (o que deveria ser), condição / situação (o que é), causa (razão do desvio com relação ao critério) e efeito (consequência da situação encontrada) (GUID 3920/84; NAT, 103) (p. 61);

4) Situação encontrada (ou condição): é a situação existente, identificada e documentada durante a auditoria (p. 61);

5) Considerações AUD (evidências e análises): resultado da aplicação dos métodos de análise de dados e seu emprego na produção de evidências. De forma sucinta, devem ser indicadas as técnicas usadas para tratar as informações coletadas durante a execução e os resultados obtidos (p. 71);

7) Causa: é a razão da diferença entre a condição e o critério. A causa serve de base para as propostas de deliberações (p. 61). Pode ser relacionada à operacionalização ou à concepção do objeto da auditoria, ou a fatores fora da competência ou da influência do gestor (p. 71);

8) Efeito: é a consequência da diferença constatada pela auditoria entre condição e critério. O efeito indica a gravidade da situação encontrada e determina a necessidade da ação corretiva (GAO, 2018, p. 115) (p. 61);

9) Recomendações: determinações para tratar as causas das deficiências de desempenho identificadas ou, se não for possível identificá-las, mitigar seus efeitos (p. 71);

10) Benefícios esperados: melhorias que se esperam alcançar com a implementação das recomendações e determinações. Os benefícios podem ser quantitativos e qualitativos (p. 71).

9 Elaboração do Relatório Final de Auditoria

A elaboração do presente relatório de auditoria deu-se a partir da comunicação à DRI dos achados, dos resultados das análises e das propostas de recomendação descritos no Relatório Preliminar de Auditoria nº 7/2021 (SEI nº 1510667). Registra-se que todos os achados e todas as propostas de recomendação foram objeto de discussão entre a AUD e a DRI, com vistas à busca conjunta de soluções consensuais e racionais, as quais constituem a base para a redação final deste relatório de auditoria.

Desse modo, feita a comunicação do relatório preliminar, marcou-se a reunião de busca conjunta de soluções (SEI nº 1548630) para análise das propostas de recomendação, as quais se efetivaram, por definitivo, nas recomendações descritas no tópico 7 do presente relatório, já com as devidas alterações, após discussão e consenso das partes e manifestação por escrito da DRI (SEI nº 1548438).

APÊNDICE D

TRANSCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA NAS RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

EIXO 1 – RISCOS

ACHADO 1 - INSUFICIÊNCIA OU INEFICÁCIA DOS CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS.

1.1 Ausência de mapeamento de riscos e controles internos frágeis ou não implementados.

1.2 Fragilidade das medidas adotadas e controles internos ineficazes no caso de riscos não previstos e de externalidades.

1.3 Ausência de planejamento de ações futuras: impacto orçamentário x desempenho do programa.

Situação encontrada

1) LEVANTAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 2 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/03/2021, Item 2 (SEI nº 1424795)**

2. EIXO DE AVALIAÇÃO 1: GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Os normativos vigentes (governança, riscos e controles internos) estão em processo de alteração, aguardando apenas a aprovação e publicação do novo estatuto da Capes para também serem publicados os futuros normativos de governança, riscos e controles internos. Todavia, as diretorias da Capes têm atualmente, como parâmetro para a gestão de riscos, a Portaria GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2018.

2.2. Com base nisso, solicitam-se as seguintes informações:

a) os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos utilizados por essa DRI. Caso não possua, apresentar justificativa;

Resposta DRI:

4.1. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) estabeleceu, no âmbito da Coordenação Geral de Monitoramento de Resultados (CGMR), a partir de agosto de 2020, o desenvolvimento de atividades de Governança e *Compliance*, para acompanhamento, avaliação e direcionamento de suas atividades, ações e programas. As atividades que estão sendo desenvolvidas relacionam-se aos seguintes temas:

- efetividade da atuação;
- acompanhamento orçamentário e financeiro;
- *Compliance*;
- processos de trabalho;
- eficiência operacional;
- relacionamento com os *stakeholders*;
- aproximação com a governança corporativa;

- transparência; e
- gestão de riscos.

b) o mapeamento dos riscos significativos a que está submetido o Programa Capes-Print com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes (caso possua);

Resposta DRI:

4.2. Foi mapeado risco significativo na atividade prestação de contas e seu acompanhamento, uma vez que não fazia parte das atividades de rotina na CGBP. Desta forma foram estruturadas pela coordenação as seguintes ações:

1. criação de Grupo de Apoio na Prestação de Contas, com o objetivo de orientar a equipe técnica de acompanhamento do AUXPE do Print. Este trabalho resultou na elaboração da Coletânea de Entendimentos para utilização de AUXPE pelos beneficiários do Programa Print. Essa coletânea encontra-se disponível na página do Programa Capes-Print para consulta dos beneficiários (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>).

2. cursos de qualificação da equipe sobre Prestação de Contas e assuntos relacionados. Foram realizados em vários momentos, a saber:

- 3 de outubro de 2019: Visita à DGES para conversar com o setor de prestação de contas da Capes, reunião com a sra. Heda Maria Ferreira da Costa que sugere a realização de um momento de interação com a equipe da CGBP;

- 17 de outubro de 2019: O Sr. Weder Matias Vieira CGLOG> DGES sugere a data para realização da oficina “SIPREC Financeiro”;

- 29 de outubro de 2019: Realização da Oficina de capacitação sobre “Aspectos Financeiros do SIPREC” pelo pessoal da Coordenação de Prestação de Contas - CPC (Heda Maria Ferreira da Costa e sua equipe: Fabrícia Ferreira Barbosa e Douglas William da Silva) – 9-12 h com apoio da Analista de Prestação de Contas da Diretoria de Relações Internacionais, Maria das Graças Galdino da Silva;

3. cursos com Especialista em Contabilidade Governamental e Auditoria, realizados em três momentos:

- 30 de outubro de 2019: Oficina sobre Prestação de Contas e Contabilidade no Setor Público Coordenação de Prestação de Contas, ministrada pelo Prof. Ricardo Hirata Ikeda, com 28 pessoas presentes;

- 31 de outubro de 2019: Oficina sobre Auditorias internas e externas (TCU), ministrada pelo Prof. Ricardo Hirata Ikeda, com 34 pessoas presentes; e

•28 de novembro de 2019: Oficina sobre Construção da Matriz de Risco, ministrada pelo Prof. Ricardo Hirata Ikeda, com 45 pessoas presentes.

4.3. Foi identificado risco na execução do PrInt, pois havia muitas dúvidas apresentadas pelas instituições sobre a utilização do recurso de AUXPE, implementação das bolsas e celebração de acordos internacionais. Dessa forma, foi estruturado pela coordenação um workshop com a seguinte ação:

1. Realização do I Workshop para Gestores do Programa Capes-PrInt, que objetivou acompanhar o Programa, por meio da troca de experiências entre as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa participantes aprovados no Edital 41/2017, levantando os desafios, problemas, soluções e ganhos da execução do PrInt na perspectiva dos Pró-Reitores e Coordenadores. Durante o evento, os representantes das instituições puderam participar de mesas-redondas e oficinas especialmente preparadas para potencializar os resultados e abrir oportunidades para maior sinergia.

As oficinas versaram sobre:

- acompanhamento de Bolsistas no SCBA;
- prestação de Contas no SIPREC;
- elaboração de Editais e processo de seleção; e
- celebração de acordos e parcerias Internacionais.

4.4. Cartão BB Pesquisa

1. A Diretoria de Relações Internacionais solicitou à DTI o mascaramento do número dos cartões que estavam disponíveis de forma integral no SCBA para trazer maior segurança e comunicou aos maiores de 60 anos de idade que seriam emitidos extratos, evitando deslocamentos ao banco no período da pandemia. Em menos de vinte e quatro horas a equipe da Coordenação Geral de Sistemas efetuou essa ação. Além disso, a Coordenação-Geral de Monitoramento de Resultados (CGMR) da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) propôs a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o contrato nº 24/2019 (BB Pesquisa), tendo em vista os problemas identificados no exercício de 2020.

c) os controles internos implementados por essa DRI para acompanhamento e gerenciamento do Programa Capes-PrInt com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes (caso possua);

Resposta DRI:

4.5. Foram realizadas ações de aprimoramento dos controles financeiros, tais como:

- Elaboração do Despacho Decisório para utilização de recursos de AUXPE para conserto de equipamentos de pesquisa sob análise (SEI 1230295);
- Elaboração do documento Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional, disponível na página do Programa Capes-PrInt. As orientações desse guia

indicam caminhos para que as instituições incorporem padrões internacionais de excelência em educação, pesquisa e extensão, fatores de inserção no cenário mundial;

Link do guia: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionalizao_Institucional.pdf

- Desenvolvimento do App Talentos, criado com o objetivo de facilitar a busca de possíveis candidatos para processos seletivos de “internacionalização em casa”- dos ex-bolsistas nas modalidades Jovem Talento e Pós-Doutorado (com experiência no exterior).

- Foram criados painéis de monitoramento e acompanhamento do AUXPE dos beneficiários do Programa PrInt e está em desenvolvimento o painel de acompanhamento das bolsas. Esses painéis servirão como ferramenta para fornecer informações gerenciais que subsidiam a adoção de medidas em situações necessárias. Ex.: número de bolsistas e localidade - para fins de pagamento excepcional do Auxílio COVID ou planejamento de despesas adicionais.

Link do Painel AUXPE PrInt, restrito a rede interna da Capes:

[http://visaoanalitica.hom.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVE%2FDRI%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt\(Report\)&page=vi68554](http://visaoanalitica.hom.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVE%2FDRI%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt(Report)&page=vi68554)

d) o apetite a risco em relação aos riscos associados ao Programa Capes-PrInt com base na política atual de gestão de riscos e de controles internos da Capes (caso possua);

Resposta DRI:

4.6. Não possuímos no momento no âmbito do Programa Capes-PrInt uma política de gestão de riscos e de controles internos.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 1 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 1 (SEI nº 1460393)**

1.1 Essa Diretoria apresentou no item 4.1 da Nota Técnica nº 5/2021 (SEI nº [1424795](#)) uma série de ações adotadas no âmbito da Coordenação-Geral de Monitoramento de Resultados (CGMR), desde agosto de 2020, para os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos utilizados.

1.2 Com base nisso, solicitam-se os seguintes esclarecimentos adicionais:

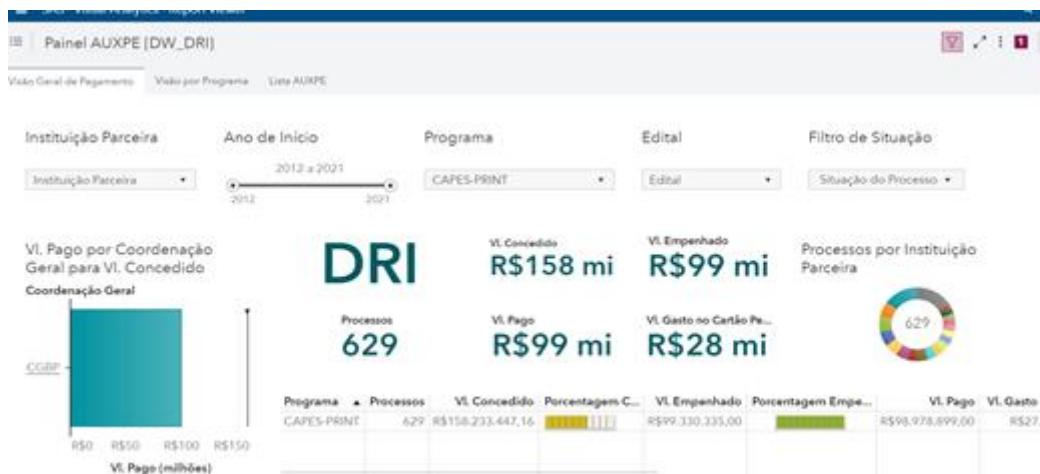
a) informar e detalhar quais atividades em desenvolvimento pela DRI / CGMR acerca dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, aplicam-se diretamente ao PrInt e quais resultados visam-se alcançar com a implementação desses processos;

Resposta DRI:

Tanto na DRI quanto nas Coordenações-gerais afetas ao Print (CGMR e CGBP) os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos ainda estão sendo construídos. Entretanto algumas ações neste sentido já podem ser evidenciadas.

As atividades e respectivas materializações realizadas pela DRI/CGMR, desde 2019, no âmbito do Programa Capes-Print foram:

- Em 2019 em consonância com as discussões na CAPES sobre o modelo de avaliação da Pós-graduação (2021-2014) em multicritérios (com destaque a internacionalização) a CGMR realizou vários estudos com listas de classificação de universidades internacionais (rankings) na tentativa de definir indicadores para controle de execução da Política Institucional de Internacionalização;
- Ainda naquele ano, em parceria com a assessoria, foi elaborado o Relatório de acompanhamento referente ao 1º ano de atividades dos beneficiários do Programa (ano 2019), contemplando os valores aprovados, os valores repassados, os valores gastos, os saldos atuais e o montante registrado no sistema de prestação de contas – SIPREC, com o respectivo ano do empenho.
- No primeiro ano do Print (2019), a equipe da RNP fazia a projeção do uso de bolsas e AUXPE em apoio a CGMR a fim de elaborar a necessidade de orçamento;
- Em 2020, como primeira ação concreta de Governança foi desenvolvido com apoio da RNP e da DTI o Painel de acompanhamento da execução orçamentária-financeira dos projetos do Print. ([http://visaoanalitica.hom.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/VisualAnalyticsViewer_guest.jsp?reportSBIP=SBIPI%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FReport%2FPainel%20AUXPE%20%5BDW_DRI%5D\(Report\)&page=vi5370](http://visaoanalitica.hom.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/VisualAnalyticsViewer_guest.jsp?reportSBIP=SBIPI%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FReport%2FPainel%20AUXPE%20%5BDW_DRI%5D(Report)&page=vi5370)).



- No mesmo ano (2020) foi identificada a existência de cartões BB Américas ainda ativos para ex-bolsistas da DRI (incluindo aqueles no âmbito do Print), desta forma, com o intuito de atender ao princípio de economicidade a relação de bolsistas com cartões ativos foi revista e, efetuou-se o cancelamento de cerca de 7.000 cartões.

Cumpre esclarecer que a Coordenação Geral de Acompanhamento de Bolsas e Projetos – CGBP, responsável pelo PrInt, também desenvolve atividades de governança, conforme o item 4.1 da Nota Técnica nº 5/2021 (SEI nº [1424795](#)), relativas a eficiência operacional e processos de trabalho, por meio da elaboração documentos conjuntos que apoiam a execução do Programa:

- Elaboração do Manual de Cadastro de Missão de Trabalho SCBA em 2019 com o objetivo auxiliar os Pró-reitores, Gestores e Coordenadores de Projeto de Cooperação Internacional, no âmbito do Programa Capes/PrInt, na solicitação e conclusão de Missões de Trabalho, por meio de ocorrências do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios(SCBA). https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ManualdeCadastroMissodeTrabalho_SCBA.pdf
- Na sequência (2019) ocorreu a disponibilização do Manual de implementação das bolsas no sistema SCBA - em inglês para auxiliar os pesquisadores estrangeiros a acessarem o sistema e realizar os trâmites devidos para implementação da concessão (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/17122019_Guide_SCBA_EN_v.1_em_ingles.pdf)
- No mesmo ano, houve a Elaboração da Coletânea de Entendimentos do Programa Institucional de Internacionalização CAPES/Print para apoiar a correta execução dos recursos de custeio vinculados ao AUXPE concedido. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/ManualPrIntv3.pdf>
- Ainda em 2019, foi realizado o I Workshop para Gestores e técnicos do Programa Capes-PrInt que tinha como objetivo acompanhar o Programa, por meio da troca de experiências entre as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa participantes aprovados no Edital 41/2017, levantando os desafios, problemas, soluções e ganhos da execução do PrInt na perspectiva dos Pró-Reitores e Coordenadores. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/29112019_Folder_Workshop_Print_2019.pdf
- Considerando a transparência ativa, em 2019 foi feito o levantamento das comunicações, normas e documentos aplicáveis ao Programa Capes-PrInt que foi disponibilizado na página do Programa para acesso a todos <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxiliointernacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>.
- Em 2020, foi elaborado o Relatório da execução de bolsas do 1º ano do Programa Capes-PrInt contemplando todas as

instituições do Programa que foi enviado aos coordenadores e pró-reitores de forma a dar visibilidade às ações desenvolvidas no período. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/print/Relatrio_Parcial_CAPESPrint_bolsas_out2020.pdf.

- Ainda em 2020, ocorreu o II Workshop para Gestores e Técnicos do Programa Capes-PrInt que tinha como objetivo acompanhar o Programa, por meio da troca de experiências entre as Instituições de Ensino Superior e os Institutos de Pesquisa participantes aprovados no Edital 41/2017, levantando os desafios, problemas, soluções e ganhos da execução do PrInt na perspectiva dos Pró-Reitores e Coordenadores.
- Na sequência foi disponibilizado (2020) o Manual de orientação para preenchimento do Plano de Trabalho para Internacionalização PTI para auxiliar o preenchimento do formulário de coleta dos dados referentes à renovação dos projetos no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais - DRI. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/MANUAL_PTI.pdf
- Ao final do ano de 2020 as instituições beneficiárias do Print receberam o Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional: Pós-Graduação Stricto Sensu, constituído de um conjunto de orientações, selecionadas e um repositório de experiências da Diretoria de Relações Internacionais – DRI da CAPES. Esse Guia foi disponibilizado aos gestores acadêmicos que integram as instituições interessadas em internacionalizar-se. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionaliza_o_Institucional.pdf
- No ano de 2021 foi encaminhado o “Autodiagnóstico de Internacionalização Institucional”. Trata-se de roteiro para auxiliar aos grupos gestores das instituições beneficiárias do Print a fim de auxiliar a elaboração de um relato de sua percepção do processo que será apreciado por pareceristas externos, na etapa de renovação do CAPES-PrInt em novembro. Planeja-se para o segundo semestre de 2021, a execução de um detalhamento do uso de AUXPE para missões de trabalho e recurso de custeio. Além disso, está prevista a finalização da prestação de contas preliminar no âmbito do Print a partir do SIPREC.

b) informar se houve aproveitamento do estudo técnico (SEI nº [1424813](#)) realizado no âmbito do Edital Capes/Unesco nº 01/2018 no que se refere a possíveis riscos inerentes ao PrInt e quais foram as medidas adotadas;

Resposta DRI:

O estudo técnico do consultor (SEI nº [1424813](#)) aborda aspectos conceituais sobre uma Política Institucional de Internacionalização. Neste sentido, sugere acompanhamento do PrInt do ponto de vista da política pública e o processo (em teoria) de internacionalização das IES brasileiras.

Cumpre ressaltar que o desenvolvimento do modelo conceitual do Plano de Trabalho para a Internacionalização (PTI) absorveu algumas das sugestões contidas no relatório. Contudo, a cadeia

de valor prevista (p. 5 do relatório) não estava alinhada com os sistemas de registro disponíveis na CAPES, tornando inviável o modelo proposto.

Como o relatório não apresenta um detalhamento do monitoramento e avaliação, os “riscos e medidas a serem adotadas” não permitem sua aplicação.

No último parágrafo das Considerações finais o consultor destaca que um “modelo de M&A deve ser constantemente reavaliado no sentido de se verificar se apresenta de forma satisfatória”.

Os atributos apresentados serviram para as discussões até o momento e foi acatada a sugestão de construção dos indicadores com as instituições beneficiárias, conforme transrito abaixo:

“Por fim, é importante que seja estabelecido um com arranjo de governança do processo de M&A, sob a liderança da DRI/Capes e com instâncias que permitam participação e legitimação dos envolvidos – tais como, por exemplo, um comitê de M&A do PrInt e comitês de M&A da internacionalização nas IES”. (Humberto Falcão Martins- SEI: 1424813, p.15)

c) informar se as atividades de análise de prestação de contas técnica do PrInt serão por completo atribuídas ao novo setor na DGES ou se ainda será mantida integralmente ou em parte na DRI;

Resposta DRI:

A análise técnica da prestação de contas continuará a ser desenvolvida pela DRI, e a etapa da análise financeira na DGES. O apoio da servidora Maria das Graças Galdino na análise de Prestação de Contas é um elemento facilitador na tramitação dos processos para o setor responsável na DGES.

d) apresentar o plano de ação adotado pela DRI para mitigar os riscos decorrentes da crise sanitária internacional por conta da Covid-19.

Resposta DRI:

A DRI, para mitigar os efeitos da crise sanitária da Covid-19, tais como, fechamento de fronteiras, *lockdown* e adequação dos gastos e redirecionamento do orçamento 2020, adotou as ações conforme abaixo.

- Autorização de reprogramação de viagem de missões do Print para oportunidade futura (Ofício circular 5 - SEI 1159289)
- Elaboração e publicação de FAQ para dar uniformidade nas respostas dos colaboradores da DRI e permitiu a agilidade na tomada de decisão quanto aos procedimentos para repatriamento ou permanência dos bolsistas no exterior, especialmente na primeira quinzena de abril.
- Alteração do calendário de indicação de bolsistas do Print com suspensão da janela de indicação em abril de 2020 (Ofício Circular 2 - SEI 1165490) para segurança de todos.
- Alteração do calendário do Print com adiamento do processo de renovação e abertura de última janela para janeiro a março de 2021 (Ofício Circular 7 - SEI 1174371).
- Decisão da renúncia de cobrança dos valores de taxas e multas em razão de cancelamento de passagem e seguro-saúde

em função da pandemia (FAQ e Pareceres PF do Processo 23038.001818/2020/70).

- O mesmo entendimento do item “e” foi aplicado quanto a restituição do valor de multas e taxas cobradas em função do cancelamento do contrato de aluguel firmado pelos bolsistas no exterior para o período de duração da bolsa (Despacho Decisório 1 – SEI 1223311).
- Permissão de devolução de recursos para a Capes em período superior a 30 dias sem cobrança de atualização monetária ou multas, em razão de valores não restituídos por agências de viagens/seguro-saúde que solicitaram prazo para devolução do recurso ao bolsista para reativação da bolsa no país (Despacho Decisório 2 - SEI 1223422).
- Autorização de retorno antecipado e não cobrança de multas (aluguéis, auxílio saúde, alteração de bilhetes e reembolso), o que significou um investimento de R\$4.402.071,67, pela DRI/CAPES.
- Prorrogação da permanência do bolsista no exterior, no caso de impossibilidade de retorno – fechamento de fronteiras, suspensão de tráfego aéreo - ou necessidade de ampliar a estadia para concluir a pesquisa além do prazo, com pagamento de Auxílio Emergencial COVID ofício 197/2020 - SEI 1184338). Essas ocorrências foram avaliadas, caso a caso, no SCBA.
- Comunicação às instituições do Print sobre análise excepcional de prorrogação com ônus para bolsistas do programa, impactados por atrasos causados pela pandemia, por meio do Ofício 119/2020 (SEI 1253382). Segunda alteração do calendário do Print com adiamento do processo de renovação para novembro de 2021, com resultado final para fevereiro de 2022 (Ofício 27/2021 - SEI 1427745).
- Autorização do uso de recursos destinados às missões de trabalho para custear a manutenção de equipamentos de pesquisa, visto as missões de trabalho não terem sido executadas - DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2020/DRI - Processo nº 23038.006491/2020-22.Comunicação as instituições do Print sobre antecipação de recurso de custeio (Auxpe), por meio do Ofício 49/2020 (SEI 1332865)
- Postergação da mobilidade dos bolsistas para setembro de 2021, decorrente da segunda onda de transmissão sustentada do novo Coronavírus (COVID-19), e a informação as instituições do Print por meio do Ofício Circular 3/2021 – (SEI 1398668).
- Retificação do Edital 41/2017 para aceitação do teste de proficiência Toefl IBT – Special Home Edition em equivalência ao teste presencial (SEI 1289184).

2) ORÇAMENTO E RECURSOS

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 7 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 7 (SEI nº 1424795)**

7. ORÇAMENTO E RECURSOS

7.1. Acerca das despesas no âmbito do Programa Capes-PrInt, solicitam-se as seguintes informações:

a) os programas, as ações orçamentárias e o montante dos recursos já despendidos;

Resposta DRI:

9.1. As ações orçamentárias são:

- a) NCCCVO1994N - BFSUPERIOR - CAPES/PRINT
- b) NCCCVO2094N - BFSUPERIOR - CAPES/PRINT

Valores pagos por Ano de Referência para bolsistas do programa CAPES-PRINT (R\$)					
Local / Modalidade de Bolsa	2019	2020	2021	2022	Total Geral
BRASIL	6.995.772,00	14.066.506,00	5.831.379,00	8.200,00	26.901.857,00
JOVEM TALENTO	632.400,00	3.559.620,00	1.635.839,00		5.827.859,00
PÓS-DOUTORADO	1.172.200,00	6.377.646,00	3.658.180,00	8.200,00	11.216.226,00
PROFESSOR VISITANTE	5.191.172,00	4.129.240,00	537.360,00		9.857.772,00
EXTERIOR	42.523.866,67	100.628.591,93	23.255.985,35		166.408.443,95
CAPACITAÇÃO	887.090,85	1.388.543,26	313.005,24		2.588.639,35
DOUTORADO SANDUÍCHE	26.651.362,87	63.110.224,17	17.799.000,30		107.560.587,34
PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR	4.280.704,50	14.485.614,91	1.889.731,68		20.656.051,09
PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR	10.704.708,45	21.644.209,59	3.254.248,13		35.603.166,17
Total Geral	49.519.638,67	114.695.097,93	29.087.364,35	8.200,00	193.310.300,95

Fonte: ADD_CAPES Atualizado em 19/03/2021.

Obs.: O pagamento constante em 2022 trata-se de bolsista que viajaria no ano de 2020, mas em função da pandemia não teve a viagem realizada. Com a nova suspensão da mobilidade em março de 2021, o bolsista solicitou alteração para iniciar a bolsa em 12/2021. Os pagamentos gerados tiveram competência alterada para o novo período (primeira remessa gerada em 2020 foi alterada para 12/2021, 01/2022 e 02/2022).

b) a situação dos recursos previstos para 2020 e 2021 e se houve impacto financeiro decorrente da situação de Emergência Sanitária Internacional feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 31 de janeiro de 2020;

Resposta DRI:

9.2. Em função da emergência sanitária internacional de Covid-19, foi criado o Auxílio Covid por meio do Processo nº 23038.005203/2020-12 para custear as despesas de bolsistas no exterior que estavam impedidos de retornar ao Brasil, em razão de fechamento de fronteiras e cancelamento de voos, para evitar situações de vulnerabilidade de bolsistas no exterior.

9.3. Além disso, foi adiado o período previsto de renovação dos projetos em andamento do Programa Capes-PrInt, de maio de 2021 para novembro de 2021. Em razão desse adiamento, foi autorizado o repasse de 10% do valor planejado para 2021 e 2022 de AUXPE, por meio do Ofício nº 49/2020 (SEI 1332865), até que a renovação seja realizada e aprovada, para evitar prejuízos e impactos no andamento dos projetos.

c) se positiva a resposta à segunda parte da alínea b, informar se foi efetuado algum ajuste ou realocação dos recursos e

se foram planejados aumento ou redução de despesas administrativas e de fomento para 2021.

Resposta DRI:

9.4. Não foi necessário realocação de recursos em função do pagamento do auxílio Covid-19 pois a mobilidade internacional de novos bolsistas foi suspensa em razão da emergência sanitária internacional a partir de 17 de março de 2020.

9.5. Em relação ao adiantamento dos 10% de AUXPE, também não foi necessário realocação de recursos tendo em vista que esses recursos já estavam previstos para serem repassados no ano de 2021, após a aprovação da renovação dos projetos.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 6 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 6 (SEI nº 1460393)**

6.1 A letra “a” do item 7 da SA nº 12/2021 (SEI nº [1413318](#)) foi respondida com a descrição das ações orçamentárias, valores pagos e projeções futuras de pagamento para 2021 e 2022, conforme tabela apresentada (SEI nº [1424795](#)).

6.2 Todavia, a letra “b” necessita de complementação, pois não foi informado o valor do Auxílio Covid nem quanto foi despendido para pagamento, mesmo que tal auxílio não tenha impactado diretamente no orçamento previsto para os anos de 2020 e 2021. Do mesmo modo, também falta complementar os valores pagos por meio do instrumento de AUXPE.

6.3 Solicita-se o seguinte:

- a) complementar as respostas às letras “b” e “c” do item 7 da SA nº 12/2021;

Resposta DRI:

“letra b do item 7 da SA nº 12/2021 - a situação dos recursos previstos para 2020 e 2021 e se houve impacto financeiro decorrente da situação de Emergência Sanitária Internacional feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 31 de janeiro de 2020”;

Em virtude da crise sanitária da Covid-19, o valor previsto para o pagamento de bolsas para o ano de 2020 não foi executado em sua totalidade.

No tocante a 2021, o orçamento da DRI contempla a mobilidade a partir do segundo semestre, tendo em vista que a mobilidade foi postergada para o setembro/2021 (SEI 1398668), como forma de resguardar a saúde dos bolsistas. Entretanto, o montante destinado à manutenção dos projetos será repassado aos coordenadores de acordo com o previsto.

“letra c do item 7 da SA nº 12/2021- se positiva a resposta à segunda parte da alínea b, informar se foi efetuado algum ajuste ou realocação dos recursos e se foram planejados aumento ou redução de despesas administrativas e de fomento para 2021.”

Considerando que em 2020 a mobilidade foi reduzida, uma parte do orçamento (cerca de R\$80mi) desta diretoria foi transferida, de ordem da Presidência da Capes, para a Diretoria de Bolsas no País.

No que tange ao orçamento de 2021, este ainda não foi definido e está sendo objeto de tratativas com a Presidência da Capes.

b) informar os valores despendidos para o pagamento do Auxílio Covid e os valores pagos por meio do instrumento de AUXPE;

Resposta DRI:

O valor do Auxílio Covid corresponde ao valor de uma mensalidade, ou seja, variando de acordo com a modalidade da bolsa.

O valor despendido em 2020 com o pagamento do Auxílio Covid foi cerca de R\$640 mil.

Para os projetos do PrInt foi repassado, em 2020, o montante de R\$98.978.899,00.

c) apresentar o plano de ação adotado pela DRI para a redefinição orçamentária do PrInt a partir do contingenciamento de recursos públicos para a Capes, do congelamento de gastos com a educação pelo Governo Federal e da crise sanitária internacional por conta da Covid-19.

Resposta DRI:

Considerando que, em virtude da pandemia da Covid-19 a análise dos resultados obtidos durante os primeiros anos de desenvolvimento do projeto foi postergada para novembro/2021, com resultado final em fevereiro/2022, não haverá novo repasse de recursos de AUXPE para os projetos em 2021.

Salienta-se que o novo repasse está previsto somente para aqueles que foram renovados, mediante a análise técnica e de mérito.

6.4 Sugere-se, na resposta à alínea b supra, a construção de uma tabela resumida nos mesmos moldes da resposta ao item 7 da SA nº 12/2021.

EIXO 2 – DESEMPENHO

ACHADO 2 - AUSÊNCIA DE INDICADORES E DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA NOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS E REGULAMENTADORES NAS FASES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

2.1 Controles internos implementados frágeis, insuficientes ou inexistentes para avaliação de desempenho do programa.

2.2 Atraso na implementação dos sistemas informatizados para a avaliação de desempenho do programa.

2.3 Pouca descrição dos produtos resultantes de contratos de consultoria.

2.4 Desempenho do programa afetado por conta da crise sanitária internacional.

Situação encontrada

1) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 3 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 3 (SEI nº 1424795)**

3. EIXO DE AVALIAÇÃO 2: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.1. Esse eixo visa averiguar como os objetivos e as estratégias da DRI impactam no bom andamento do Programa Capes-Print, principalmente as ações de monitoramento, com vistas ao atendimento dos parâmetros da política pública vigente para o atingimento das metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), bem como o alinhamento com o planejamento estratégico da Capes.

Resposta DRI:

5.1. Com relação a Meta 12 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), o Programa Capes-Print insere-se na estratégia 12.12, a saber:

12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

5.2. Nesse mesmo instrumento Legal (PNE), as estratégias 13.5 e 13.7 da Meta 13, fazem referência ao padrão de qualidade das universidades, com o objetivo de direcionar as atividades para realizarem pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação e a maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão:

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

5.3. De forma mais específica, o Programa Capes-Print encontra aderência à Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, no que se refere às estratégias 14.9 e 14.10 que são:

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

5.4. O Programa Capes-Print fomenta a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas, além de estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à

pós-graduação. Assim, esse Programa está em consonância com as diretrizes estabelecidas no PNE, Metas 12,13 e 14.

3.2. Desse modo, solicitam-se as seguintes informações:

- a) os indicadores de desempenho estabelecidos para Programa Capes-PrInt;

Resposta DRI:

5.5. A renovação intermediária do Programa prevista no item 16.3.2, contemplará os seguintes indicadores de desempenho, que tem como base os objetivos constantes no Edital 41/2017, item 1.2 que norteiam o Programa, conforme a seguir:

1.2 São objetivos do Programa:

1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;

Indicador - Compromisso Institucional

1. Descrever as ações de promoção da visibilidade e transparência ativa de acesso ao Programa.
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;

Indicador - Compromisso Institucional - Ações

1. Listar as ações do Programa com Organização de Eventos;
2. Descrever a estrutura para internacionalização, tais como escritório de internacionalização, estrutura receptiva, entre outros.
3. Listar as ações de cotutela e dupla titulação em parceria com instituições estrangeiras e seus resultados.
4. Listar e descrever as ações de incentivo à proficiência em língua estrangeira dos docentes, discentes e corpo técnico da Instituição que tenha relação direta com o Projeto Institucional de Internacionalização vigente.
5. Listar as ações de incorporação de temas internacionais por meio de participação em eventos tais como congressos, workshops, seminários e mesas redondas, entre outros.
6. Detalhar a política de apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização.
7. Descrever como está sendo executada a política de reconhecimento dos créditos e das atividades acadêmicas e científicas realizados por docentes e discentes no exterior.
8. Descrever a estrutura curricular dos programas dos PPGs a inserção de disciplinas em língua estrangeira.
9. Descrever as políticas de contratação de professores com reconhecido desempenho científico em nível internacional.
10. Descrever as ações de sinergia entre programas nacionais de fomento apoiados pela CAPES ao esforço de internacionalização.

1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;

Indicador - Parcerias

1. Relatar e descrever as parcerias desenvolvidas para formação de redes e pesquisa internacional.
2. Relatar e descrever as missões de Trabalho desenvolvidas no âmbito do Programa.

Indicador - Produção Intelectual advinda da rede de pesquisa

1. Listar as 5 publicações mais relevantes de docentes permanentes e de discentes do Programa com a relação à produção bibliográfica, técnica e tecnológica de maior impacto advindas do Print.
2. Descrever os produtos e suas aplicações envolvendo docentes e discentes de PPGs que sejam resultantes do desenvolvimento de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras, apoiados pelo Print.

1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional.

Indicador - Mobilidade

1. Listar as ações de preparação de docentes, discentes e corpo técnico tanto para o período no exterior quanto para seu retorno.
2. Listar as ações de envio de docentes, discentes e corpo técnico ao exterior ou recebimento de estrangeiros.

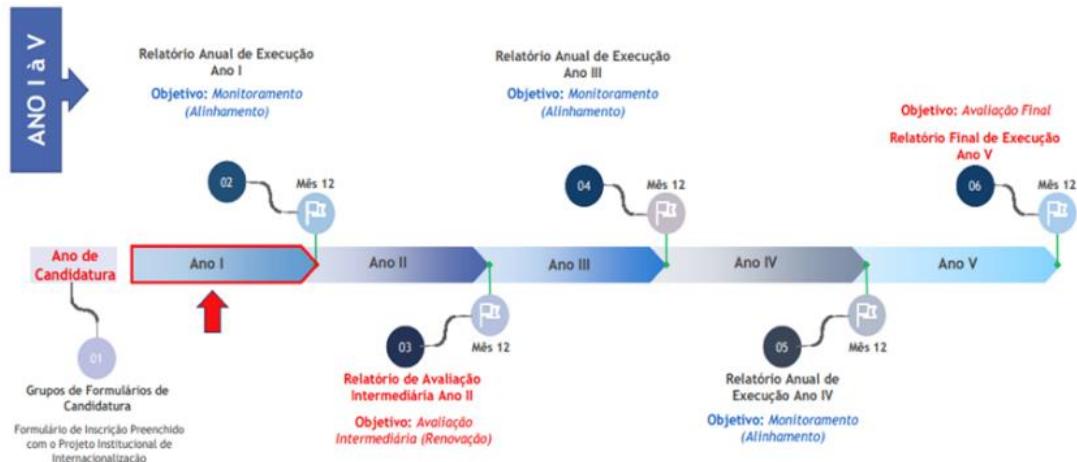
b) os objetivos, as estratégias, os meios e a metodologia utilizados por essa DRI para o monitoramento do Programa Capes-PrInt;

Resposta DRI:

5.6. Foram criados painéis de monitoramento e acompanhamento do AUXPE dos beneficiários do Programa PrInt e está em desenvolvimento o painel de acompanhamento das bolsas. Esses painéis constituem-se em ferramentas que fornecem informações gerenciais para subsidiar a adoção de medidas de monitoramento do Programa.

Link do Painel AUXPE PrInt, disponível na rede interna da Capes [http://visaoanalitica.hcm.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt\(Report\)&page=vi68554](http://visaoanalitica.hcm.capes.gov.br/SASVisualAnalyticsViewer/?reportSBIP=SBIP%3A%2F%2FMETASERVER%2FDRI%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt%2FRelat%C3%B3rios%2FPainel%20AUXPE%20PrInt(Report)&page=vi68554)

5.7. Além disso, o Edital 41/2017 item 16.3.1 prevê o envio de relatórios parciais de execução das atividades planejadas ao término do 1º e 3º anos. Ao final do 2º ano, há a previsão da avaliação intermediária, com o envio das informações e resultados dos dois primeiros anos para a avaliação por comitê de mérito. Abaixo segue diagrama explicativo:



c) os produtos e os resultados gerados desde a implementação do Programa Capes-PrInt.

Resposta DRI:

5.8. Informamos que os produtos e resultados decorrentes da execução do primeiro ano estão disponíveis no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA, dentro de cada processo de AUXPE com o título “Relatório de Atividades Parcial” em PDF. O número de cada AUXPE pode ser consultado na planilha SEI ([1424805](#)), segunda aba. Os relatórios das 36 Instituições aprovadas, referente ao 1º ano, encontra-se também disponíveis neste processo SEI.

5.9. Esclarecemos que a DRI, com apoio da RNP (Contrato 126/2020) e em conjunto com a DTI, desenvolveu um Sistema adequado para coleta das informações acerca dos resultados e produtos obtidos nos dois primeiros anos de execução do Programa Capes-PrInt para subsidiar a etapa de renovação, conforme previsão em Edital. Para auxiliar, a CGBP elaborou um Manual (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/MANUAL_PTI.pdf) e disponibilizou atendimentos individualizados).

5.10. O sistema PTI (<https://pti.capes.gov.br>) encontra-se em fase de preenchimento pelas instituições participantes do Print. A data prevista para o encerramento da coleta dos dados foi adiada para novembro de 2021, em função da pandemia de Covid-19.

5.11. Em dezembro de 2020 foi lançado o Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional a partir das experiências de consultores da RNP e da DRI nos outros projetos (Laboratório CAPES/ Fulbright – American Council of Education). (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionalizao_Institucional.pdf).

5.12. Outra ação importante foi o lançamento do App Talentos (<https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e->

[previdencia/2021/01/aplicativo-abre-oportunidades-de-trabalho-para-ex-bolsistas](#)), onde egressos de bolsas de Doutorado Pleno e Mestrado Pleno poderão ser convidados pelas IES/ IP do Print em processos seletivos para as vagas de Jovem Talento e Pós-doutorado no Brasil.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 2 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 2 (SEI nº 1460393)**

2.1 A AUD constatou que os indicadores de desempenho apontados pela DRI no item 5.5 da Nota Técnica nº 5/2021 (SEI nº [1424795](#)) mostram certo grau de subjetividade, o que pode dificultar para área auditada a sua mensuração e as implicações disso para uma avaliação escorreta do desempenho do PrInt.

2.2 Na reunião com essa Diretoria (SEI nº [1421529](#)), em 19/3/2021, foi informado que os critérios de avaliação serão pactuados com especialistas (avaliadores externos), cabendo à Capes a função de orientar. Todavia, não houve detalhamento nessa reunião sobre os procedimentos ou sistemas a serem adotados por essa Diretoria para a pactuação dos critérios.

2.3 Também, no curso da auditora, busca-se verificar como os objetivos e as estratégias da DRI impactam no bom andamento do Programa Capes-PrInt, principalmente as ações de monitoramento com vistas ao atendimento dos parâmetros da política pública para o atingimento da meta 14 do PNE, bem como o alinhamento com o planejamento estratégico institucional da Capes.

2.4 Desse modo, solicita-se o seguinte:

a) informar, sob o aspecto metodológico, como os indicadores previstos para o PrInt serão coletados, compilados e mensurados, uma vez que estão projetados em ações, muitas delas de caráter subjetivo (Ex.: “Detalhar a política de apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização”);

Resposta DRI:

O modelo conceitual do Sistema PTI (Plano de Trabalho para Internacionalização) PTI permite uma maior evidenciação dos aspectos antes subjetivos, na medida em que as instituições deverão apresentar justificativa documentada dos impactos da mobilidade na instituição. Além disso, o documento recentemente disponibilizado para as instituições - Autodiagnóstico da Internacionalização Institucional - permitirá aos avaliadores externos entender melhor os objetivos de internacionalização de cada uma das beneficiárias.

Assim, as informações para avaliação intermediária do Programa CAPES- PrInt coletadas por meio do Sistema PTI (Plano de Trabalho para Internacionalização) de acordo com os campos definidos no formulário disponível, atendem os objetivos

previstos no Edital 41/2017, conforme se observa nas telas a seguir.

Política de Apropriação do Conhecimento

3. Executou a política de apropriação do conhecimento e experiência adquiridos no exterior pelos beneficiários das ações do Projeto Institucional de Internacionalização.

INserir Política

Nº	Política	Um dos 5+	Descrição	Resultados	Impacto	Ação
1	Política 1	Sim	Descrição 1	Resultados Obtidos 1	Impacto 1	
2	Política 2	Não	Descrição 2	Resultados Obtidos 2	Impacto 2	

Incluir Política de Apropriação do Conhecimento

Política:

Essa política está entre as 5 mais relevantes?

Sim Não

Descrição:

Resultados Obtidos:

Impacto:

FECHAR **SALVAR**

O Manual de orientação para preenchimento do Plano de Trabalho para Internacionalização -PTI está disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/MANUAL_PTI.pdf.

As informações preenchidas no formulário serão compiladas de duas formas:

- Consolidado de todas as informações preenchidas em sistema, com a hierarquia de Temas Estratégicos.
- Sumário Executivo apresentando as cinco principais informações marcadas pela instituição como mais relevantes, nas versões inglês e português.

A mensuração das informações apresentadas pela IES será realizada com base em dois pilares:

1. Análise Qualitativa - avaliação das informações do PTI e do Autodiagnóstico pelo comitê de avaliação para renovação, que levará em consideração o processo de internacionalização da instituição na etapa inicial do programa.

2. Análise Quantitativa - avaliação das informações que podem ser mensuradas de forma mais objetiva, ex.: mobilidade,

produção científica, número de disciplinas ministradas em língua estrangeira e discentes matriculados, dentre outros.

Em ofício encaminhado para os Pró-reitores em 2021 (SEI:1427745) existe o compromisso de um seminário em setembro do corrente ano, para discutir o PTI e seu aprimoramento visando o melhor registro em sistema do processo de internacionalização destas instituições.

Conforme já mencionado, os indicadores de desempenho institucional no âmbito do Print serão definidos, posteriormente, em conjunto com as instituições beneficiárias. Estes serão enviados para avaliação de pareceristas nacionais e internacionais (na etapa de renovação por análise de mérito).

b) informar o formato por meio do qual os critérios de avaliação serão pactuados, uma vez que competirá a especialistas (avaliadores externos) a determinação de tais critérios e a previsão de apresentação do painel descritivo dos critérios de avaliação do PrInt;

Resposta DRI:

Espera-se ter o apoio de especialistas reunidos em um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor critérios a serem pactuados com os gestores institucionais em setembro (Seminário de Avaliação e III Workshop – ofícios 26 e 27/2021 - SEI 1424714 e 1427745) e, posteriormente disponibilizado para o comitê que participará da avaliação intermediária do PrInt. O painel descrito na questão “b” não está previsto para essa fase em função da maturidade do sistema PTI em maio de 2021.

Contudo, após a renovação (em fevereiro de 2022) será organizado um seminário para apresentar as melhores estratégias nesta política.

c) informar e descrever os indicadores de desempenho para o PrInt (se houver), sobretudo, se os indicadores do estudo (SEI nº [1424813](#)), no âmbito do Edital Capes / Unesco nº 01/2018, têm sido (ou serão) utilizados no processo de avaliação das metas pelas IES, bem como se outros indicadores surgiram após a implementação do programa, os quais não foram inicialmente previstos;

Resposta DRI:

Destaca-se que o referido estudo (SEI nº 1424813), foi insuficiente para estruturar ações de monitoramento e avaliação, pois, não apresenta indicadores de desempenho que coadunem com as ferramentas de coleta de dados disponíveis na CAPES. Vale destacar que o documento (SEI nº 1424813) serviu como norteador para a definição das informações que são solicitadas no PTI e serão também utilizadas na definição dos indicadores para a avaliação do Programa.

Importante salientar que é necessário acompanhar a execução real do programa e, considerando as estruturas em sistemas disponíveis, aprimorar os indicadores de desempenho do PrInt.

d) informar de que modo os objetivos, as estratégias, os meios e a metodologia utilizados pela DRI para o monitoramento do Programa Capes-PrInt alinharam-se ao planejamento estratégico da Capes;

Resposta DRI:

Dois projetos estratégicos da DRI estão diretamente ligados ao Print, o Plano de Monitoramento e Avaliação de Programas (PE.13) e a Criação da Aceleradora de Internacionalização (PE.07).

O Projeto Estratégico 13, vinculado aos objetivos estratégicos 05 (Aperfeiçoar a formulação de ações para a pesquisa e a formação de pessoal) e 09 (Otimizar os processos de trabalho, visando à desburocratização e à economicidade) se materializa em 2020 com a finalização do PTI para preenchimento das IES beneficiárias do Print.

Por outro lado, o Projeto Estratégico 07 se refere aos objetivos estratégicos 01 (Qualificação de discentes, docentes e pesquisadores para desenvolvimento científico e tecnológico do país), 07 (Qualificar o fomento ao Sistema Nacional de Pós-Graduação com ênfase em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do país) e 11 (Fortalecer e ampliar o relacionamento com parceiros estratégicos nacionais e internacionais) já foi desenvolvido no âmbito da internacionalização institucional da pós-graduação *stricto sensu*

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Acelerao_da_Internacionaliza_o_Institucional.pdf.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/planejamento-estrategico>

e) informar quais medidas estão sendo adotadas para o aperfeiçoamento da política pública no âmbito do Programa Capes-PrInt.

Resposta DRI:

As medidas que estão sendo adotadas são:

- A criação do aplicativo Talentos CAPES em 2020 que permite ex-bolsistas de Doutorado Pleno serem alvo de consulta para participação em editais internos de seleção de Jovem Talento e Pós-doc (modalidades no Print que aumentam a internacionalização em casa).
- Desenvolvimento do PTI com critérios adotados pela Plataforma Sucupira de registro da produção na Pós-graduação, facilitando sua aceitação pela comunidade acadêmica.
- Aprimoramento dos critérios na elaboração de novos editais em projetos de cooperação internacionais, baseada na experiência obtida durante o desenvolvimento do programa, evidenciando a falta de objetividade de propostas anteriores, tais como o BRICS_NU.

2) FLUXOS INTERNOS

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 4 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 4 (SEI nº 1424795)**

4. FLUXOS INTERNOS DO PROGRAMA

4.1. Informar todas as etapas e fluxogramas relacionados ao Programa Capes-PrInt e validados por essa DRI, desde a concepção até a fase terminal do programa, detalhando as atividades desempenhadas em cada fase e seus respectivos responsáveis (setores).

Resposta DRI:

6.1. As etapas desde a criação do Programa Capes-PrInt até sua fase final foram estruturadas da seguinte forma:

1. Portaria Capes Nº 220, de 3 de novembro de 2017- instituiu o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa;
2. Edital Nº 41/2017 - tornou pública a seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior (IES) ou de Institutos de Pesquisa (IP);
3. Seminário de apresentação do Programa com a participação das diversas instituições interessadas;
4. Envio das propostas mediante o preenchimento do formulário online de inscrição (Português/Inglês);
5. Análise técnica/documental - conferência dos dados preenchidos, bem como documentos enviados. Após a comunicação do indeferimento nesta etapa, o proponente teve 10 (dez) dias corridos da data de divulgação do resultado para interpor pedido de reconsideração junto à Capes. Concluída a análise dos pedidos, foi publicado o “Resultado da análise técnica/documental”;
6. Análise de Mérito e Ranqueamento das Propostas, realizada por um comitê de consultores sêniores nacionais e internacionais, especificamente designado para essa finalidade, para análise comparativa das propostas, com o objetivo de identificar aquelas de maior mérito científico e acadêmico e que melhor atendam às prioridades do Programa. Após a publicação do resultado preliminar, o proponente teve o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do envio do parecer, para interpor pedido de reconsideração junto à Capes. A Decisão Final da seleção foi divulgada por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU), bem como pela página do Programa no Portal da Capes;
7. Seminário de orientação para implementação dos Projetos Institucionais de Internacionalização, organizados pela Capes;
8. Envio dos documentos de concessão por meio do Sistema Linha Direta;
9. Implementação dos Projetos por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA;
10. Gestores e coordenadores das instituições aprovadas encaminharam via Linha Direta o “plano de aplicação dos recursos” para 2019/2020;
11. Criação do processo de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) para acompanhamento e pagamento dos recursos, por meio

da ocorrência “Cadastrar Beneficiário de AUXPE” no SCBA;

12. Realizada ocorrência “Cadastrar Adimplênci/Inadimplênci” no SCBA para cada beneficiário de AUXPE;
13. Empenho dos recursos para publicação no DOU;
14. Solicitação para o setor financeiro da Capes do cartão BB Pesquisador para depósito dos valores;
15. Solicitação de pagamento. Foi realizado repasse de recursos referente às parcelas de 2019/2020;
16. Implementação em fluxo contínuo de missões de trabalho conforme plano de aplicação enviado e implementação de bolsas conforme cronograma de indicação e parcelas disponíveis em cada projeto;
17. Envio pelas instituições do relatório anual - 1º ano;
18. Preenchimento do sistema de renovação - PTI referente aos resultados e produtos dos dois primeiros anos (avaliação intermediária);
19. Envio pelas instituições do relatório anual - 3º ano; e
20. Ao final, cada beneficiário de projeto deverá prestar contas dos recursos utilizados no SIPREC e encaminhar relatório final da execução do Programa.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 3 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 3 (SEI nº 1460393)**

3.1 A resposta ao item 4.1 da SA nº 12/2021 (SEI nº [1413318](#)) carece de complementação, pois faltou a descrição dos fluxos internos envoltos nas etapas de 1 a 20.

3.2 Sólicita-se, portanto:

a) se possível, descrever e detalhar os fluxos internos do PrInt envoltos nas etapas de 1 a 20, no que for cabível;

Resposta DRI:

Considerando a solicitação de “informar todas as etapas e fluxogramas relacionados ao Programa Capes-PrInt e validados por essa DRI, desde a concepção até a fase terminal do programa, detalhando as atividades desempenhadas em cada fase e seus respectivos responsáveis (setores)”, o quadro a seguir apresenta as etapas desde a criação do Programa Capes-PrInt até sua fase de renovação. Este documento apresenta, de forma diferente ao informado anteriormente, as atividades de cada etapa prevista.

ETAPA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
1. Preparatória	1.1 Publicação de Portaria específica	Portaria Capes Nº 220, de 03 de novembro de 2017 que instituiu o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil com as diretrizes gerais do Programa;	DRI/Presidência da CAPES

	1.2. Lançamento de Chamada Pública.	Edital nº 41/2017, publicado em 10 de novembro, visou a seleção de até 40 (quarenta) Projetos Institucionais de Internacionalização (PIIs), mediante avaliação de mérito acadêmico e científico das propostas e conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.	DRI/ Presidência da CAPES
	1.3. Sensibilização da Comunidade para a Política Institucional de Internacionalização	Seminário de apresentação do Programa com a participação das instituições interessadas em se candidatar (fevereiro de 2018)	CGBP-DRI
	1.4. Informações diferenciadas para acolhimento de candidaturas do Print.	<p>Elaboração de seis tutoriais disponibilizados em 16 de abril (no Youtube) com orientações sobre as inscrições no SICAPES dos projetos institucionais.</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=EsQoNgRj2Mk</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=plfsGkgeGw</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=OqVF BXadXg8</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=jBLxe rjBJQs</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=r_1w S0qf8ik</p> <p>https://www.youtube.com/watch?v=N3P9 RNw5dLk</p>	CGBP-DRI
2. Seleção de Propostas	2.1.Candidaturas institucionais em temas estratégicos	Inscrição de Projetos Institucionais no SICAPES (formulário bilíngue: Português/ Inglês)	CGBP-DRI
	2.2.Análise Técnica/ documental	Conferência dos dados preenchidos, bem como documentos enviados. Após a comunicação do indeferimento nesta etapa, o proponente teve 10 (dez) dias corridos da data de divulgação do resultado para interpor pedido de reconsideração junto à Capes. Concluída a análise dos pedidos, foi publicado o	CGBP-DRI

		“Resultado da análise técnica/documental”;	
	2.3 Análise de Mérito e Ranqueamento das Propostas	Definição de consultores para avaliação formando um comitê de especialistas nacionais e internacionais (maio de 2018), especificamente designado para essa finalidade. O ranqueamento foi estabelecido por análise comparativa das propostas para identificar aquelas de maior mérito científico e acadêmico e que melhor atendam às prioridades do Programa.	Pareceristas externos nacionais e internacionais (Comitê de Avaliação)
	2.4. Publicação do resultado preliminar e final	Em 20 de julho de 2018 com o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do envio do parecer, para interpor pedido de reconsideração junto à Capes. A Decisão Final da seleção foi divulgada por meio de publicação no Diário Oficial da União (DOU) em 01/10/2018.	Comitê de Avaliação, DRI e Presidência
3. Implementação dos projetos PRINT	3.1. Seminário de orientação para implementação dos Projetos Institucionais de Internacionalização	Em novembro de 2018 os Pró-reitores participaram de uma oficina com apresentação pormenorizada de estrutura necessária para implementação dos PII e PCIs.	CGBP e DRI
	3.2. Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa – AUXPE referentes a 2019 e 2020	Indicação de Beneficiários pelas IES e IPs contempladas - processo de AUXPE para acompanhamento e pagamento dos recursos em CPF vinculados ao Print; Solicitação para o setor financeiro da Capes do cartão BB Pesquisador para depósito dos valores aprovados e subsequente publicação no DOU;	IES e IPs/ CGBP-DRI/ DGES
	3.3. Concessão de Bolsas	Indicação pela instituição dos beneficiários para a Concessão de Bolsas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA considerando país ou exterior e suas modalidades e tempo previsto do fomento em calendários definidos pela CAPES (janelas de indicação)	IES e IPs/ CGBP-DRI/ DGES
4. Monitoramento/ Acompanhamento	4.1. Missões de trabalho com uso do AUXPE	Conforme Plano de Aplicação aprovados, em 2019 as missões de trabalho foram realizadas em fluxo contínuo, com registros no SIPREC para prestação de contas do AUXPE.	IES e IPs/ CGBP-DRI/ DGES
	4.2. Seminários de orientação para preenchimento de relatório parcial	Novembro de 2019 foi realizado o I Workshop com Oficinas sobre: i. Prestação de Contas; ii. Registros no SCBA; iii. Celebração de Acordos e Parcerias Internacionais e iv. Aprimoramento de Editais e Proficiências.	IES e IPs/ DRI

		https://www.youtube.com/watch?v=4Oup4onw24	
	4.3. Relatório Anual de Execução parcial (2019)	Em janeiro de 2020 foram encaminhados pelas IES e IPs o relatório parcial de execução do Print em pdf no âmbito do PII	IES e IPs
	4.4. Devolutiva sobre implementação de bolsas no Print-	Em outubro de 2020, foi encaminhado um Relatório da Execução Parcial do Print com apresentação dos temas estratégicos, países indicados e Dashboards do SCBA (dados relativos ao período de janeiro de 2019 a julho de 2020).	DRI com apoio do contrato 126/2018 com a Rede Nacional de Pesquisa-RNP.
	4.5. Seminário de apresentação e orientação para preenchimento do Sistema Plano de Trabalho para a Internacionalização	II Workshop do CAPES –Print (Outubro de 2020). Apresentação do sistema de avaliação do Print para Gestores do Programa https://www.youtube.com/watch?v=rS8JmKUeRU&t=931s	CGBP, DRI
	4.6. Preenchimento do sistema PTI Relatório de execução do Print (2019-2021)	As 36 instituições disponibilizarão no PTI (Plano de Trabalho para Internacionalização) informações sobre a primeira etapa de desenvolvimento do Print até novembro de 2021 para apreciação de um novo comitê de avaliação.	IES e IPs
	4.7. Análise de mérito para renovação	Definição de consultores para avaliação formando um comitê de especialistas nacionais e internacionais (setembro de 2021). Análise de mérito entre dezembro e janeiro de 2022.	Pareceristas externos nacionais e internacionais (Comitê de Avaliação)
	4.8 Indicação das IES/ IPs com a renovação do Print.	Resultado final da avaliação ocorrerá a partir de 17 de fevereiro de 2022.	DRI e Presidência
5. Avaliação do PRINT	5.1. Preenchimento do sistema PTI Relatório de execução do Print (2022-2023)	As instituições aprovadas na etapa de renovação disponibilizarão no PTI (Plano de Trabalho para Internacionalização) informações sobre a segunda etapa de desenvolvimento do Print até outubro de 2023.	IES e IPs
	5.2. Prestação de Contas dos recursos de AUXPE no SIPREC	Todas as pessoas indicadas nas 36 IERS e IPs como beneficiários de AUXPE ao longo do Print deverão finalizar no SIPREC a prestação de contas deste recurso no BB Pesquisa até dezembro de 2023.	Beneficiários de AUXPE no âmbito do Print (renovadas e não renovadas)
	5.3. Avaliação da Política Institucional de	Elaboração de um compilado com as informações levantadas em sistema e	DRI e Presidência

Internacionaliza	por pesquisadores especialista sobre o	
ção	Print.	

b) descrever o cronograma das etapas de 1 a 20, que ainda não foram implementadas;

Resposta DRI:

Respondido no item a.

c) informar se os fluxos apresentados no documento técnico SEI nº [1424813](#) foram aproveitados pela DRI e se estão (ou podem ser) inseridos nas etapas de 1 a 20.

Resposta DRI:

As etapas envolvidas na execução do programa Capes-Print baseiam-se no Edital 41/2017, que regulamenta o Programa.

Ressalta-se que o documento SEI nº 1424813 apresenta uma proposta de cadeia de valor para internacionalização para definição de indicadores de resultado do Programa mas não refletiu o fluxo possível neste Programa.

3.3 Sugere-se, para construção dos fluxos internos, quando cabível, e do fluxo geral, a associação do texto aos recursos multimodais (cores, formas, símbolos), ou seja, o uso de procedimentos e recursos linguísticos para melhor interação comunicativa, de modo a se capturar pelos sentidos o entendimento da complexa coordenação temporal e espacial na construção das ações relacionadas ao PrInt. Toma-se, como exemplo, o fluxo apresentado na resposta da DRI à questão 3 de auditoria (SEI nº [1424795](#)).

Resposta DRI:

Agradecemos a sugestão, contudo, não está prevista a execução dessa metodologia, considerando a equipe atual na DRI.

3) SISTEMAS INFORMATIZADOS

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 5 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 5 (SEI nº 1424795)**

5. SISTEMAS INFORMATIZADOS

5.1 Informar, além do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), todos os sistemas informatizados utilizados no gerenciamento e acompanhamento do Programa Capes-PrInt.

Resposta DRI:

7.1. O Programa Capes-PrInt utilizou os seguintes sistemas informatizados:

1. Sistema de Inscrições da Capes (SICAPES) - para recebimento das inscrições das instituições interessadas em participar do Edital 41/2017;
2. Sistema de Análise de Propostas da Capes (SAP) - para recebimento das inscrições, análise técnica, indeferimento e concessão das propostas aprovadas;

3. Sistema de Acompanhamento de Bolsas e Projetos (SCBA) - para acompanhamento das bolsas e projetos;

4. Sistema de Prestação de Contas da Capes (SIPREC) - para realização da prestação de contas do AUXPE; e

5. Sistema do Plano de Trabalho para Internacionalização (PTI) - para coleta das informações de resultados e produtos para renovação.

7.2. Destaca-se a não integração das informações presentes nestes sistemas, o que dificulta neste momento as atividades de monitoramento. Contudo, no Plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ações foram estruturadas pela DRI para superar esse desafio.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 4 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 4 (SEI nº 1460393)**

4.1 A resposta ao item 5 da SA nº 12/2021 (SEI nº [1413318](#)) atende ao solicitado.

4.2 Todavia, solicita-se o acréscimo das informações abaixo:

a) informar o sistema a ser utilizado na mensuração e compilação dos indicadores previstos a partir dos critérios a serem pactuados com especialistas (avaliadores externos);

Resposta DRI:

Como ainda está em desenvolvimento o sistema para a mensuração e compilação dos indicadores a serem pactuados com as beneficiárias e apresentados aos especialistas (avaliadores externos) não é possível o detalhamento. Acredita-se que a evolução do PDTIC ao longo de 2021 possa permitir maior informações no futuro.

b) descrever os modelos (documentos, formulários), sistemas (prontos ou em desenvolvimento) a serem utilizados para a coleta de resultados do PrInt;

Resposta DRI:

As informações para avaliação intermediária do Programa CAPES- PrInt estão sendo coletadas por meio do Sistema PTI (Plano de Trabalho para Internacionalização), de acordo com os campos definidos no formulário disponível. O link foi disponibilizado no item 2.4, a.

c) descrever os fluxogramas dos ciclos dos processos internos e externos relacionados ao PrInt executados em todos os sistemas informatizados referenciados na Nota Técnica nº 5/2021 (SEI nº [1424795](#)). Solicitar apoio da DTI, se necessário;

Resposta DRI:

As etapas do Programa constam no item 3.2, item b.

d) descrever as ações previstas no PDTIC 2020-2023 para a melhoria das atividades relacionadas ao PrInt.

Resposta DRI:

As ações previstas no PDTIC 2020-2023 para a melhoria das atividades relacionadas ao PrInt são:

1. OB3 - AE05: Projeto de Inteligência e Governança de Dados da DRI.
 - o Levantar requisitos;
 - o garantir a integridade, completude, validade, unicidade, acurácia, temporalidade, acesso, segurança, privacidade e consistência das informações proveniente dos sistemas e soluções tecnológicas sob responsabilidade da DTI;
 - o permitir gerenciar o ciclo de vida dos dados relacionados à DRI;
 - o implementar rotinas de automatização dos modelos analíticos vinculados aos processos de negócio;
 - o levantar requisitos para a integração de dados, suporte e decisão e criação de relatórios temáticos;
 - o Data Mart Financeiro;
 - o Data Mart PrInt.
2. OB6 - AE11: Sistematização do processo de renovação de projetos da DRI
 - o Levantar requisitos; desenvolver novas funcionalidades nos sistemas para atender as necessidades do Programa PrInt.
 - o Desenvolver novas funcionalidades nos sistemas para atender as necessidades do Programa PrInt.
 - o Ampliar o desenvolvimento do sistema para os outros programas da DRI.

4.3 Repete-se aqui o que foi dito no item 4.3 desta SA acerca do uso de recursos multimodais de comunicação na construção dos fluxogramas.

Resposta DRI:

A construção de fluxogramas envolve tempo e pessoas para seu desenvolvimento e validação. Infelizmente pelo tempo concedido não foi possível encaminhar as informações no formato solicitado. Assim, encaminhamos todas as informações no formato de planilha para análise da Auditoria.

4) CONSULTORIA / ESTUDOS TÉCNICOS

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 6 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 6 (SEI nº 1424795)**

6. ESTUDOS NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES/UNESCO Nº 01/2018

6.1. No curso da auditoria dos contratos de consultoria da Capes (Processo nº [23038.001982/2020-87](#)), foi identificada consultoria especializada para o Programa Capes-PrInt no âmbito do Projeto 914BRZ1050.2 – Edital Capes/Unesco nº 01/2018 (SEI nº [0702715](#)), com o seguinte objeto:

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de implantação de cadeia de valor do PrInt, incluindo objeto de mensuração para definição de

indicadores de monitoramento e avaliação do progresso na implementação do Programa Capes-PrInt, além da definição de instâncias de análise, difusão e promoção do uso dos indicadores ao longo do monitoramento da execução do programa.

6.2. Assim, solicitam-se informações sobre os estudos e os produtos resultantes do trabalho de consultoria realizado pelo consultor Humberto Falcão Martins, para subsidiar os trabalhos de auditoria, sobretudo relacionados aos itens 2 e 3 (supra).

Resposta DRI:

8.1. A cópia do trabalho realizado pelo consultor Humberto Falcão Martins encontra-se disponível no SEI [1424813](#), bem como parecer emitido à época SEI [1424816](#) sobre o trabalho realizado. O processo de instrução dos produtos executados no âmbito deste contrato é o processo SEI 23038.001453/2017-88.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 5 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 5 (SEI nº 1460393)**

5.1 Sobre a consultoria especializada para o Programa Capes-PrInt no âmbito do Projeto 914BRZ1050.2 – Edital Capes/Unesco nº 01/2018 (SEI nº [0702715](#)), não consta parecer de avaliação do teor do produto entregue (SEI nº [1424813](#)), apenas parecer de aprovação para validação do pagamento (SEI nº [1424816](#)).

5.2 Em que pese a importância do trabalho de consultoria, considerado pela equipe da AUD de grande valia no curso da auditoria, não há por parte da DRI aprofundamento sobre os temas desenvolvidos no estudo, nem informações sobre o grau de aplicabilidade do estudo nas fases de desenvolvimento do PrInt.

5.3 Solicita-se o seguinte:

a) complementar o item 6.2 da SA nº 12/2021 (SEI nº [1413318](#)), de modo a demonstrar o que tem sido aplicado pela DRI em relação às projeções feitas no trabalho de consultoria, principalmente no que concerne ao monitoramento e à avaliação do desempenho do programa, com base nos dois grandes objetos de M&A descritos no estudo: *entregas do PrInt e seus impactos sobre o processo de internacionalização das IES* (SEI nº [1424813](#), p. 3);

Resposta DRI:

Considerando que a perspectiva do consultor sobre o impacto do Print nas IES ou IP beneficiárias partiu de uma premissa diversa da interpretação atual do desenvolvimento da Política do Edital 41/2017 e, que itens da cadeia de valor prevista (p. 5 do relatório) não estavam alinhados com os sistemas de registro disponíveis na CAPES, tornou-se inviável, sobre os aspectos operacionais a utilização, até o momento, do modelo proposto. Ressalta-se que, embora o resultado final apresentado pela consultoria não tenha sido aplicado pela vertente operacional, a base teórica do trabalho foi utilizada como referência em

associação aos indicadores do edital para a construção do sistema denominado “Plano de Trabalho para a Internacionalização (PTI)” que visa coletar e avaliar os resultados do PrInt.

Como os indicadores de desempenho do PrInt ainda estão em fase de definição, principalmente pelas intercorrências ao longo do período (tais como o contingenciamento em 2019 e transferência de recursos para 2023 e a pandemia em 2020 e 2021).

Vale destacar que o documento (SEI nº 1424813) pode ser visto como um dos norteadores para a definição das informações que hoje são solicitadas no PTI para as Instituições e também poderão ser utilizadas para a avaliação do Programa.

b) complementar o item 6.2 com base nos aspectos levantados no estudo, os quais a AUD considera de relevância para o processo de M&A, principalmente os documentos e fluxos internos descritos no documento e adotados como medidas de gerenciamento de riscos e de avaliação de desempenho. São eles:

- a) função gerencial da DRI;
- b) monitoramento pelas IES;
- c) modelo de avaliação da política pública;
- d) melhoria do desempenho;
- e) tipo / abordagem metodológica de avaliação;
- f) objetos de mensuração e indicadores;
- g) promoção e uso;
- h) arranjo de governança.

Resposta DRI:

O documento técnico, apresenta um modelo de monitoramento e avaliação (M&A) relativo ao Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, com as definições de: Objetos e propósito, Processo e Promoção & Uso. Entretanto, o consultor detectou dois grandes objetos de M&A: entregas do PrInt e seus impactos sobre o processo de internacionalização das IES mas não detalhou metodologicamente como seria o processo.

c) informar, com base no corte temporal apresentado no estudo, em que patamar a DRI se encontra em relação ao processo de M&A, principalmente após a alteração do cronograma por força da pandemia;

Resposta DRI:

Atualmente, a DRI está no corte temporal intermediário de monitoramento contínuo da execução, conforme definido no documento SEI nº 1424813, com vistas à renovação dos projetos, para os próximos dois anos.

d) informar e descrever o modelo de governança adotado pela DRI para o PrInt, inclusive com base no modelo sugerido pelo consultor

Resposta DRI:

suficientes para um modelo de governança.

Os procedimentos de governança estão sendo implementados com a evolução dos sistemas de DTI para o melhor

acompanhamento do uso dos recursos pelos beneficiários de AUXPE e bolsistas.

As ações desenvolvidas até o momento para apoiar o processo de governança do Programa estão elencadas na Ação 1 deste documento.

ACHADO 3 – EQUIPE E FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA O PROGRAMA CAPES-PRINT SUFICIENTES. ACHADO POSITIVO.

Situação encontrada

EQUIPE E FORÇA DE TRABALHO

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 1

- **Solicitação de Auditoria nº 12/2021, de 12/3/2021, Item 8 (SEI nº 1413318)**
- **Nota Técnica nº 5/2021/CGBP/DRI, de 26/3/2021, Item 8 (SEI nº 1424795)**

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Por fim, solicitam-se, também, as seguintes informações:

- a) o(s) servidor(s) indicado(s) como o(s) responsável(is) pela interlocução entre a DRI e a AUD no curso de todos os trabalhos da auditoria do Programa Capes-Print, informando e-mail e telefone (celular, no caso de trabalho remoto);

Resposta DRI:

10.1. Indicamos as servidoras a seguir para interlocução com a Auditoria da Capes:

Vanessa Fernandes de Araújo Vargas - e-mail:

vanessa.araujo@capes.gov.br / 2022-6917

Valéria Cristina Lima Carvalho - e-mail:

valeria.carvalho@capes.gov.br / 2022-6227

- b) o nome e a lotação dos responsáveis pelo gerenciamento e acompanhamento do Programa Capes-Print (inclusive terceirizados);

Resposta DRI:

10.2. Segue equipe gerencial e de acompanhamento do Programa:

- Coordenação Geral de Bolsas e Projetos - Emerson Antônio Maccari
- Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas – Vanessa F. Araújo Vargas
- Equipe técnica de Acompanhamento do Programa Capes/Print: Andréa Karla Bezerra de Souza Cavalcante, Huidney Roney de Jesus Silva, Lívia Aparecida Godinho Neto, Luana Silva Queiroz, Mayara das Neves Santos, Monique Fernandes Lima, Nerize dos Santos Dantas, Tábatha Lorrani Oliveira de Araujo, Thais Grandez Paim de Andrade, Ueslei Cardoso dos Santos e Valeria Cristina Lima Carvalho.

- c) o perfil da força de trabalho envolvida, com a manifestação da gestão sobre a suficiência ou necessidade de pessoal e a adequação ou carência de perfil para o gerenciamento do programa.

Resposta DRI:

10.3. A equipe de acompanhamento do Programa Capes-PrInt possui perfil para o desenvolvimento das atividades operacionais de acompanhamento do Programa. As atividades de monitoramento e gestão de dados são realizadas com o apoio da Coordenação-Geral de Monitoramento de Resultados – CGMR e informações a respeito da utilização de AUXPE e prestação de contas são obtidas com o apoio da Divisão de Prestação de Contas da DRI – DPC/DRI.

Questionamento AUD / Resposta DRI - Etapa 2

- **Solicitação de Auditoria nº 15/2021, de 29/4/2021, Item 7 (SEI nº 1442666)**
- **Ofício nº 41/2021-DRI/CAPES, de 26/5/2021, Item 7 (SEI nº 1460393)**

7.1 A respostas às letras “a” e “b” do item 8 da SA nº 12/2021 (SEI nº [1413318](#)) são suficientes. Todavia, a resposta à letra “c” requer complementação, pois a DRI não se manifestou sobre a suficiência ou necessidade de pessoal para o gerenciamento do programa, em termos quantitativos, apenas destacou o perfil adequado da equipe e coordenações envolvidas no monitoramento, gestão de dados, prestação de contas e outros.

7.2 Por fim, solicita-se:

- a) complementar a resposta à letra “c” do item 8 da SA nº 12/2021 nos termos expostos.

Resposta DRI:

Considera-se que a equipe de acompanhamento do Programa Capes-PrInt atende as necessidades do Programa atualmente em termos quantitativos. Entretanto, especialistas externos poderão contribuir para um diagnóstico mais aprimorado da Política de Internacionalização Institucional da Pós-graduação stricto sensu.

ACHADO 4. FRAGILIDADES NAS FASES DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA.

- 4.1 Política pública conduzida sem adesão às etapas de análise *ex ante*.**
- 4.2 Implicações e prejuízos à avaliação da política pública com base nas etapas de análise *ex post*.**
- 4.3 Dados insuficientes para a mensuração do cumprimento da meta 14 do Plano Nacional de Educação – PNE.**

Situação encontrada

Perguntada sobre quais medidas são adotadas para o aperfeiçoamento da política pública (SEI nº 1442666), a DRI respondeu (SEI nº 1460393):

- e. informar quais medidas estão sendo adotadas para o aperfeiçoamento da política pública no âmbito do Programa Capes-PrInt.

Resposta DRI:

As medidas que estão sendo adotadas são:

- A criação do aplicativo Talentos CAPES em 2020 que permite ex-bolsistas de Doutorado Pleno serem alvo de consulta para participação em editais internos de seleção de Jovem Talento e Pós-doc (modalidades no Print que aumentam a internacionalização em casa).
- Desenvolvimento do PTI com critérios adotados pela Plataforma Sucupira de registro da produção na Pós-graduação, facilitando sua aceitação pela comunidade acadêmica.
- Aprimoramento dos critérios na elaboração de novos editais em projetos de cooperação internacionais, baseada na experiência obtida durante o desenvolvimento do programa, evidenciando a falta de objetividade de propostas anteriores, tais como o BRICS_NU.

EIXO 3 - TRANSPARÊNCIA

ACHADO 5 - ATOS PRATICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA CAPES-PRINT EM CONSONÂNCIA COM AS BASES E OS FUNDAMENTOS DA TRANSPARÊNCIA ATIVA. ACHADO POSITIVO.

Situação encontrada

A DRI divulga as informações do Programa Capes-Print de forma ampla no Portal da Capes. Constam no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/programas-e-projetos>. Após conferência, no curso dos trabalhos de auditoria, constatou-se que as informações estão de acordo com o rol descrito no Guia de Transparência Ativa (GTA), CGU, versão 6, 2019.

Registra-se, ainda, o atendimento aos seguintes instrumentos normativos:

IN nº 84/2020, art. 8º, I, “e”: integram a prestação de contas das UPC informações sobre os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

DN nº 187/2020, art. 7º, § 3º: a divulgação dessas informações deverá ser realizada até o final do 1º trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem, ou , no máximo, ao final de cada semestre.

As informações sobre o Programa Capes-Print também constam no Relatório de Gestão da Capes – 2020 (SEI nº 1473104), para qual foi emitido parecer sem ressalva por esta Auditoria Interna (SEI nº 1448445), e aprovado pelo Conselho Superior da Capes.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.002297/2021-59

Interessados: AUD, Presidência, DEX, DRI e demais diretorias da Capes.

Este documento é parte integrante do Relatório de Auditoria nº 8/2021 (SEI 1571425), e as assinaturas aqui apostas validam eletronicamente o relatório em apreço.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ferreira de Sousa, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/10/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Brunna Hisla da Silva Sena, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joquebede dos Santos Antevere Silva, Auditor(a)-Chefe**, em 29/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574112** e o código CRC **405EE458**.